



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 135, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, no valor que menciona, e dá outras providências.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, ao encaminhar ao Poder Executivo anteprojeto de lei objetivando abertura de crédito suplementar, matéria inequivocamente orçamentária, satisfaz as disposições constitucionais pertinentes.

O Projeto ora encaminhado visa ao atendimento do interesse público, especialmente no que diz respeito à adequação orçamentária para a boa prestação de sua função precípua de controle externo, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e no inciso V do art. 178 da Constituição Estadual. Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, o crédito suplementar no seguinte Programa de Trabalho: PT 01.032.0004.2500 - Gestão de Pessoas, no valor de R\$ 24.605.822,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais), na forma discriminada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, atendendo ao disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e no inciso V do art. 178 da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N° /2025

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/Fonte de Recurso	Valor R\$
04000	TRIBUNAL DE CONTAS	0500	24.605.822,00
010002	TRIBUNAL DE CONTAS	0500	24.605.822,00
01.032.0004.2500.000979	Gestão de Pessoas	31.90.11/0500	10.205.822,00
Todo Estado			
01.032.0004.2500.000983	Gestão de Pessoas	31.91.13/0500	14.400.000,00
Todo Estado			
TOTAL GERAL			24.605.822,00

MENSAGEM Nº 136, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), e dá outras providências”.

A alínea b do inciso II do § 1º do art. 86, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo. O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, ao encaminhar ao Poder Executivo anteprojeto de lei objetivando abertura de crédito suplementar - matéria inequivocamente orçamentária - satisfaz as referidas disposições constitucionais.

O projeto ora encaminhado visa ao atendimento do interesse público, com a adequação da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025, especialmente no que diz respeito à destinação de recursos para boa prestação da função jurisdicional do Estado de Alagoas, suplementando o orçamento vigente no Programa de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressalte-se que a abertura do referido crédito suplementar está prevista na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e contém a correspondente indicação de recursos, a teor do disposto no art. 167, V, da Constituição da República Federativa do Brasil (e o símile art. 178, V, da Constituição Estadual).

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL, NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, o crédito suplementar no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender ao Programa de Trabalho: PT 02.061.1010.5241 - GESTÃO DE PESSOAS, Plano Orçamentário - PO 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau, Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, como discriminado no Quadro de Suplementação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, atendendo ao disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº /2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
02003	Tribunal de Justiça		R\$ 15.000.000,00
02.061.1010.5241	GESTÃO DE PESSOAS		
PO 000896 - PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	Todo o Estado	319011/500	R\$ 15.000.000,00



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	05
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	06
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	11
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	12
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	15
Conselho Estadual de Educação.....	31
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	34
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	39
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	44
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	47
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	47
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	48
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)	49
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	49
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	49
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	51
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	52
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	52
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	53
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	54
Eventos Funcionais	62
Prefeituras do Interior	142
PARTICULARES	143



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 104.938, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:29032.0000000899/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.938, de 21 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			2.000.000,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			2.000.000,00
23.122.0004.1290050322312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	802.694,94
23.695.1022.1290050322369510225023	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	TODO ESTADO	3350 / 500	180.000,00
23.695.1022.1290050322369510225023	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	TODO ESTADO	3390 / 500	1.017.305,06

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1016010

*DECRETO Nº 104.340, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.000018723/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Polícia Civil de Alagoas, do servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, para, no período compreendido entre 26 a 31 de outubro do corrente ano, cujo objetivo é a participação do curso oferecido pelo Ministério do Interior da Federação da Rússia, a se realizar na cidade de Volgograd/Rússia.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 104.939, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000067141/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado QP PM RANIELLE BELO DOS SANTOS, matrícula nº 4111-4, para viajar à China, Malásia e Tailândia, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, uma vez estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.940, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.000006909/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, das servidoras ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, Secretária Executiva de Gestão Interna, e SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA, Chefe de Gabinete, para, no período compreendido entre 24 de outubro a 2 de novembro do corrente ano, participarem da Missão Internacional CONSEPLAN na China.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1016011

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 9798-BR

ESPÉCIE: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia nº 9798-BR. FINALIDADE: Financiamento do “Programa de sustentabilidade fiscal, econômica e ambiental do Estado de Alagoas”. PARTES: O Estado de Alagoas - AL e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. GARANTIDORA: República Federativa do Brasil - RFB. VALOR: JPY 41.623.036.649,00 (quarenta e um bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove ienes). DATA DE CELEBRAÇÃO: 14 de outubro de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, o Procurador da Fazenda Nacional, MAURÍCIO CARDOSO OLIVA; pelo Estado, o Sr. Governador, PAULO DANTAS; pelo BIRD, o Sra. Diretora do Banco no Brasil, CECILE FRUMAN.

Protocolo 1016014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2538/25, do TCE; e

E:1101-3129/25, do TJ/AL.

DESPACHO: De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1206-67141/25, de RANIELLE BELO DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROC.E:1700-6909/25, da SEPLAG = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-8058/25, de JOSÉ ROBERTO SILVA SOARES = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-

se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROC:E:1800-20307/25, de LÚCIO ALBERTO LIMA FERREIRA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretária de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC:E:1800-32841/22, de LUCI SOUZA DE MENESES;

E:1800-1081/19, de LUSINETE Mª M. DE BARROS;

E:1800-34531/23, de ANTONIO JOAQUIM DE SANTANA;

E:1800-15134/23, de MARIA GILVANIA N. DA SILVA;

E:1800-4037/22, de PEDRO PACIFICO VIEIRA NETO; e

E:2000-38725/22, de MARIA DE LOURDES DA S. PINHEIRO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1016012

Gabinete do Vice Governador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GVG Nº 005/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO VICE GOVERNADOR E A EMPRESA R.A CONSTATINO ELEVADORES - ME.

Processo nº E: 01201.0000000324/2024 - GVG

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, inscrito no CNPJ sob o nº 12.379.285/0001-00 e com sede na Rua Boa Vista, nº 453 - Centro, Maceió/AL, representado pelo Vice-Governador, Sr. RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS, conforme Termo de Posse, publicado no DOAL nº 1328 de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 105-8.

CONTRATADO: A empresa R. A CONSTATINO ELEVADORES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.744.508/0001-53 e com sede na Avenida Libero de Almeida Silveiras, 3690, Coester, Fernandópolis/SP, representada pelo seu Proprietário, o Sr. RAFAEL ANTONIO CONSTATINO, inscrito no CPF sob o nº 349.138.418-40.

Objeto do Contrato: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de MANUTENÇÃO DE ELEVADOR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Assinatura do Contrato: 15 de outubro de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) mensal.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 210013, Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção da Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Maceió, 21 de outubro de 2025

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR

Protocolo 1015546

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2809/25, da IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 34434886 = Autorizo o pagamento de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002809/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2957/25, da SÃO SEBASTIÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA = DESPACHO SEI Nº 34434223 = autorizo o pagamento de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002957/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2307/25, da PRINTPAGE = DESPACHO SEI Nº 34437132 = Autorizo o pagamento de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002307/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2033/25, da PRINTPAGE = DESPACHO SEI Nº 34437761 = Autorizo o pagamento de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002033/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2585/25, da SÃO SEBASTIÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA = DESPACHO SEI Nº 35393680 = Autorizo o pagamento de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002585/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1016008

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000002538/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE-AL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 35514359 DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". ATESTO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PELA SEFAZ. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Versam os presentes autos, sobre o Ofício nº 75/2025/GP (34175832) do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que encaminha ao Exmo. Sr. Governador do Estado anteprojeto de lei destinado a autorizar o Poder Executivo a abrir ao orçamento vigente crédito suplementar em favor daquela Instituição, no montante de R\$ 24.605.822,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais). Considerando a relevância da matéria, avoco os autos para análise, com fundamento no art. 15 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Por meio do despacho SEFAZ SETE (35498628), a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ reconheceu o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com base na Instrução Normativa SEF nº 29/2025 (doc. 35498659), que dispõe sobre o montante global a ser suplementado orçamento estadual para o exercício financeiro de 2025, em valores suficientes para cobertura no seguinte valor R\$ 24.605.822,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais). Na sequência, vieram os autos a esta Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer acerca do aspecto jurídico da proposta. É o relatório, passa-se à análise. De acordo com o art. 61, §1º, II, "b", da Constituição Federal[1], norma reproduzida na Constituição Estadual, em seu art. 86, §1º, II, "b"[2], as leis que dispõem sobre matéria orçamentária são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Portanto, resta o Projeto de Lei assentado constitucionalmente, sem vício formal, pois que nascerá por iniciativa de quem dispõe de competência para exercê-la em sua plenitude, o Chefe do Poder Executivo. Do ponto de vista material, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em seu art. 42[3], estabelece que os créditos suplementares, que são aqueles destinados a reforço de dotação orçamentária, devem ser autorizados por lei e abertos por decreto executivo. Preleciona, ainda, que a abertura de créditos suplementares e especiais depende de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, considerando-se para tal fim, desde que não comprometidos, dentre outros, "os provenientes de excesso de arrecadação;" (art. 43, §1º, II e §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)[4]. No âmbito do Estado de Alagoas, o Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cujos termos versam sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, para o exercício financeiro de 2025, possui previsão específica acerca dos créditos orçamentários adicionais decorrentes de superávit financeiro, em conformidade com o que se vislumbra das redações dos artigos 9º e 13: Art. 9º As solicitações de abertura de crédito adicional serão encaminhadas à SEPLAG, cujos requerimentos devem ser instruídos com a exposição justificada do pleito e com os formulários originados pelo SIAFE/AL. § 1º Como condição necessária à abertura dos créditos adicionais, deverão ser indicados os recursos disponíveis para ocorrer à despesa, e que, desde que não estejam comprometidos, podem ser: [...] II - os provenientes do excesso de arrecadação, desde que ratificados pela SEFAZ; [...] § 2º Para os fins de observância do limite autorizado para abertura de crédito suplementar estabelecido na LOA, não serão considerados os remanejamentos de créditos entre elementos de despesa dentro da mesma categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso, região de planejamento, no mesmo Programa de Trabalho - PT, inclusive a criação de elemento de despesa, que forem realizados pelas Unidades Gestoras no SIAFE/AL, por intermédio de Remanejamento Interno - RI. § 3º A apuração do superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício anterior, a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo, far-se-á após a inscrição dos restos a pagar, realizada pela Contabilidade Geral do Estado, Superintendência da Estrutura da SEFAZ, e o fechamento da execução orçamentária do exercício anterior. § 4º A solicitação de que trata o inciso I do § 1º deste artigo será solicitada à SEPLAG a partir do dia 1º de fevereiro, desde que seja comprovada por meio do balanço patrimonial da Unidade Gestora, do extrato bancário da conta e do extrato da conta contábil de disponibilidade financeira por fonte extraída do SIAFE/AL no mês contábil 013 do ano anterior. § 5º As solicitações de Crédito Suplementar, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, serão admitidas, apenas, se delas constar: I - justificativa devidamente fundamentada da necessidade de crédito e da

existência de recursos para compensação no caso de solicitações para Fonte de Recursos vinculados; II - justificativa devidamente fundamentada da necessidade de crédito por parte do órgão solicitante e esclarecimentos, por parte da Superintendência de Orçamento Público, unidade da estrutura da SEPLAG, quanto à insuficiência da dotação no orçamento, no caso de solicitações para Fontes de Recursos não vinculados; e III - no caso de anulação de dotações orçamentárias, justificativa do órgão ou entidade para redução, acompanhada de demonstrativo da variação nas metas previstas nas ações de projeto e atividade fim, objetos de alteração, bem como a validação de tal informação por parte da Superintendência de Orçamento Público. § 6º Para cada solicitação de crédito adicional deverá ser aberto um processo administrativo no exercício correspondente, que tramitará até o atendimento, com a publicação do Diário Oficial do Estado - DOE/AL, ou rejeição da demanda, sendo arquivado posteriormente mediante ciência do interessado. § 7º O não cumprimento dos procedimentos dispostos neste artigo implicará na devolução da solicitação ao órgão ou entidade de origem. § 8º A SEPLAG publicará formulário normatizando a apresentação de justificativa às solicitações de crédito para atendimento ao disposto no § 5º deste artigo. Art. 13. Quando se tratar de créditos adicionais referentes à incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de anos anteriores, excesso de arrecadação ou novos recursos vinculados, a SEPLAG encaminhará o procedimento administrativo para a SEFAZ, a fim de esta indicar a efetiva consistência dos valores, devendo os pedidos serem instruídos com as seguintes informações: I - comprovante de ingresso de receita (extrato bancário que comprove a realização/ingresso da receita); II - registro da fonte de recursos devidamente consignado no SIAFE/AL; III - demonstrativo da receita orçamentária por fonte de recurso, extraído do SIAFE/AL; IV - memória de cálculo da projeção da receita de recursos diretamente arrecadados ou vinculados validada pelo ordenador de despesa e pelo contador do órgão; e V - justificativa do gestor com relação a não previsão da dotação orçamentária e/ou divergência de estimativa de receita nos casos de excesso de arrecadação e de novos recursos vinculados. § 1º O reconhecimento do superávit financeiro ocorrerá apenas após a publicação do Balanço Patrimonial do exercício encerrado feita no DOE/AL. § 2º No caso da abertura de créditos por excesso de arrecadação, os incisos I, II e III caput deste artigo poderão ser dispensados, caso a Contabilidade Geral do Estado avalie que, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, haverá saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. Examinando os autos, observa-se que a Secretária de Estado da Fazenda, atestou nos autos que houve o reconhecimento do excesso de arrecadação (35498628), em valores suficientes para cobertura no seguinte valor: R\$ 24.605.822,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais). Neste sentido, verifico que foram atendidos os requisitos para a abertura do crédito suplementar pretendido. Cabe ainda a ressalva de que o limite para abertura de créditos suplementares aos demais Poderes do Estado de Alagoas não se submete ao limite global estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Poder Executivo. Isso porque, nos termos do art. 5º, da Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, a autorização concedida ao Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, aplica-se exclusivamente às dotações orçamentárias do próprio Executivo, sendo expressamente vedada sua utilização para abertura de créditos suplementares em favor do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas. Lado outro, é necessário que sejam acostados aos autos os documentos exigidos pelo supracitado art. 13, do Decreto nº 100.553/2025, posto que lastreiam a abertura de créditos suplementares embasados em excesso de arrecadação. Ressalte-se que o Chefe do Poder Executivo está obrigado a indicar expressamente ao Poder Legislativo, em acatando a proposta dos autos, a fonte dos recursos (art. 167, V, da CF/88 combinado com o art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964) [5], conforme consta no art. 2º, da minuta (art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964). Ante o exposto, opina-se pela possibilidade de se encaminhar o presente anteprojeto de lei à Assembléia Legislativa, a juízo político discricionário do Exmo. Sr. Governador do Estado. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000006839/2023 INTERESSADO Sirlene Alves da Silva Peixoto ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB Nº 34647416/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 34428085/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela impossibilidade jurídica de cobrança administrativa dos valores pagos indevidamente, tendo em vista que o recebimento pela pensionista decorreu de erro exclusivo da Administração e não há, nos autos, qualquer indício de conduta dolosa ou má-fé por parte da beneficiária. 2. À PMAL.

PROCESSO E:01206.0000046421/2025 INTERESSADO MARIA ZILDA DE LIMA 894.598.814 - 91 ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB Nº 35310495/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 35070795/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo indeferimento do pleito de restituição de valores. A manutenção do desconto efetuado a título de encontro de contas

é medida que se impõe, uma vez que os pagamentos indevidos após o óbito do instituidor decorreram da omissão dos seus responsáveis legais em comunicar o falecimento à Administração Pública, dever que lhes cabia. A percepção de valores após o falecimento do titular configura enriquecimento sem causa, vedado pelo ordenamento jurídico, podendo, inclusive, caracterizar o ilícito previsto no art. 171, § 3º, do Código Penal. Dessa forma, é dever inafastável da Administração Pública promover o ressarcimento ao erário. Postas tais considerações, e acolhendo a sugestão para evitar decisões conflitantes, retornem os autos à Diretoria de Proteção Social da Polícia Militar de Alagoas (DPS/PMAL), para ciência e adoção das providências cabíveis, notadamente o apensamento deste processo ao de nº E:01206.0000060143/2024.

PROCESSO E:01800.0000035967/2024 INTERESSADO 6Escola Estadual de Riacho Grande ASSUNTO Contabilidade: Prestação de Contas DESPACHO PGE/GAB Nº 35418945/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 35280341/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o entendimento exarado por meio do Despacho Jurídico PGE/PA/SUBGER nº 35142118/2025, conclusivo pela regularidade formal e material do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração de irregularidades referentes a prestação de contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, exercícios de 2009 e 2010, no âmbito da Escola Estadual Monsenhor Machado, estando apto a receber julgamento pela autoridade competente, acrescendo-se ainda não ter sido consumada a prescrição no caso em apreço. 2. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência da autoridade julgadora e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000021352/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35404274/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 35024318, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICGERAL SEI Nº 34990729, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de contratação emergencial para fins de locação de perfuradores e serras cirúrgicas, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. 2. Registro que, segundo os Despachos SEI nº 32462605 e SEI nº 33008432, as unidades de alta complexidade com alto fluxo de procedimentos cirúrgicos - Hospital Geral do Estado, Hospital Metropolitano de Alagoas e Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene - supostamente não estariam contempladas nos autos do processo licitatório E:04105.000000345/2024, justificando-se assim a necessidade da contratação emergencial. Contudo, conforme identificado no Despacho PGE/PLICGERAL SEI nº 34990729, verificou-se que tais unidades de saúde estão incluídas dentre as unidades constantes no preâmbulo do Documento de Formalização de Demanda - DFD (SEI nº 23843070) e na Planilha de Consolidação (SEI nº 26747171) do referido certame licitatório, evidenciando contradição entre a justificativa apresentada e os documentos constantes nos autos. 3. Ressalto que a contratação emergencial constitui exceção ao dever constitucional de licitar, exigindo demonstração inequívoca dos requisitos legais, sob pena de configuração de contratação direta indevida, com as consequências previstas no art. 73 da Lei nº 14.133/2021, incluindo responsabilização solidária pelo dano ao erário. 4. À SESAU/AL, para conhecimento e providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000003129/2025 INTERESSADO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS-TRIBUNAL DE JUSTIÇA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 35514363 DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS). ATESTO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI À AUGUSTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Do relatório. Os presentes autos foram deflagrados em decorrência da expedição do Ofício nº 1119/2025/GP (35223901), da lavra do ilustre Desembargador-Presidente, que encaminha ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado anteprojeto de lei destinado a autorizar a abertura de crédito suplementar, em favor do Tribunal de Justiça, no montante de R\$ R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). 2. Considerando a relevância da matéria, avoco os autos para análise, com fundamento no art. 15 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. 3. A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, através do Despacho SEPLAG GEO nº 35380476, com fulcro no art. 13, do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 (Decreto de Execução Orçamentária de 2025), remeteu os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a fim de que este órgão indicasse a existência de lastro para a abertura do crédito adicional. 4. Por meio do Despacho SEFAZ SETE nº 35498578, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ reconheceu o EXCESSO DE ARRECAÇÃO, com base na Instrução Normativa SEF nº 29/2025 (35498622), que dispõe sobre o montante global a ser suplementado orçamento estadual para o exercício financeiro de 2025, em valores suficientes para

cobertura no seguinte valor. 5. Na sequência, o processo administrativo eletrônico foi remetido a este órgão da Advocacia Pública, para a lavratura do competente parecer acerca da regularidade jurídica do objeto dos autos. Da fundamentação exauriente, em conformidade com a aplicação supletiva/subsidiária do art. 489, §1º, do Código de Processo Civil. 6. De acordo com o art. 61, §1º, II, “b”, da Constituição Federal[1], enunciado normativo reproduzido na Constituição Estadual, em seu art. 86, §1º, II, “b”[2], as leis que dispõem sobre matéria orçamentária são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. 7. Desse modo, ressaltando-se evidente que o prospecto normativo está em consonância com a Constituição, não apresentando, assim, quaisquer vícios formais, uma vez que o futuro diploma legal derivará da proposição do ilustre Chefe do Poder Executivo, autoridade detentora de iniciativa privativa. 8. Do ponto de vista material, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em seu art. 42[3], estabelece que os créditos suplementares, que são aqueles destinados a reforço de dotação orçamentária, devem ser autorizados por lei e abertos por decreto executivo. 9. O referido diploma normativo preleciona, ainda, que a abertura de créditos suplementares e especiais depende de recursos disponíveis para fazer frente à despesa, considerando-se para tal fim, dentre outros, “os provenientes de excesso de arrecadação” (art. 43, §1º, II e §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)[4]. 10. No âmbito do Estado de Alagoas, o Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cujos termos versam sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, para o exercício financeiro de 2025, possui previsão específica acerca dos créditos orçamentários adicionais decorrentes de superávit financeiro, em conformidade com o que se vislumbra das redações dos artigos 9º e 13: Art. 9º As solicitações de abertura de crédito adicional serão encaminhadas à SEPLAG, cujos requerimentos devem ser instruídos com a exposição justificada do pleito e com os formulários originados pelo SIAFE/AL. § 1º Como condição necessária à abertura dos créditos adicionais, deverão ser indicados os recursos disponíveis para ocorrer à despesa, e que, desde que não estejam comprometidos, podem ser: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; § 2º Para os fins de observância do limite autorizado para abertura de crédito suplementar estabelecido na LOA, não serão considerados os remanejamentos de créditos entre elementos de despesa dentro da mesma categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso, região de planejamento, no mesmo Programa de Trabalho - PT, inclusive a criação de elemento de despesa, que forem realizados pelas Unidades Gestoras no SIAFE/AL, por intermédio de Remanejamento Interno - RI. § 3º A apuração do superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício anterior, a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo, far-se-á após a inscrição dos restos a pagar, realizada pela Contabilidade Geral do Estado, Superintendência da Estrutura da SEFAZ, e o fechamento da execução orçamentária do exercício anterior. § 4º A solicitação de que trata o inciso I do § 1º deste artigo será solicitada à SEPLAG a partir do dia 1º de fevereiro, desde que seja comprovada por meio do balanço patrimonial da Unidade Gestora, do extrato bancário da conta e do extrato da conta contábil de disponibilidade financeira por fonte extraída do SIAFE/AL no mês contábil 013 do ano anterior. § 5º As solicitações de Crédito Suplementar, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, serão admitidas, apenas, se delas constar: I - justificativa devidamente fundamentada da necessidade de crédito e da existência de recursos para compensação no caso de solicitações para Fonte de Recursos vinculados; II - justificativa devidamente fundamentada da necessidade de crédito por parte do órgão solicitante e esclarecimentos, por parte da Superintendência de Orçamento Público, unidade da estrutura da SEPLAG, quanto à insuficiência da dotação no orçamento, no caso de solicitações para Fontes de Recursos não vinculados; e III - no caso de anulação de dotações orçamentárias, justificativa do órgão ou entidade para redução, acompanhada de demonstrativo da variação nas metas previstas nas ações de projeto e atividade fim, objetos de alteração, bem como a validação de tal informação por parte da Superintendência de Orçamento Público. § 6º Para cada solicitação de crédito adicional deverá ser aberto um processo administrativo no exercício correspondente, que tramitará até o atendimento, com a publicação do Diário Oficial do Estado - DOE/AL, ou rejeição da demanda, sendo arquivado posteriormente mediante ciência do interessado. § 7º O não cumprimento dos procedimentos dispostos neste artigo implicará na devolução da solicitação ao órgão ou entidade de origem. § 8º A SEPLAG publicará formulário normatizando a apresentação de justificativa às solicitações de crédito para atendimento ao disposto no § 5º deste artigo. Art. 13. Quando se tratar de créditos adicionais referentes à incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de anos anteriores, excesso de arrecadação ou novos recursos vinculados, a SEPLAG encaminhará o procedimento administrativo para a SEFAZ, a fim de esta indicar a efetiva consistência dos valores, devendo os pedidos serem instruídos com as seguintes informações: I - comprovante de ingresso de receita (extrato bancário que comprove a realização/ingresso da receita); II - registro da fonte de recursos devidamente consignado no SIAFE/AL; III - demonstrativo da receita orçamentária por fonte de recurso, extraído do SIAFE/AL; IV - memória de cálculo da projeção da receita de recursos diretamente arrecadados ou vinculados validada pelo ordenador de despesa e pelo contador do órgão; e V - justificativa do gestor com relação a não previsão da dotação

orçamentária e/ou divergência de estimativa de receita nos casos de excesso de arrecadação e de novos recursos vinculados. § 1º O reconhecimento do superávit financeiro ocorrerá apenas após a publicação do Balanço Patrimonial do exercício encerrado feita no DOE/AL. § 2º No caso da abertura de créditos por excesso de arrecadação, os incisos I, II e III caput deste artigo poderão ser dispensados, caso a Contabilidade Geral do Estado avalie que, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, haverá saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. 11. Examinando-se os autos, observa-se que a Secretária de Estado da Fazenda (SEFAZ/AL) atestou que houve excesso de arrecadação (35498578), em valores suficientes para cobertura do montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). 12. Neste sentido, verifica-se que foi atendido o requisito legal para a abertura do crédito suplementar. 13. Cabe ainda a ressalva de que o limite para abertura de créditos suplementares aos demais Poderes do Estado de Alagoas não se submete ao limite global estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Poder Executivo. Isso porque, nos termos do art. 5º, da Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025[5], a autorização concedida ao Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, aplica-se exclusivamente às dotações orçamentárias do próprio Executivo, sendo expressamente vedada sua utilização para abertura de créditos suplementares em favor do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas. 14. Lado outro, é necessário que sejam acostados aos autos os documentos exigidos pelo supracitado art. 13, do Decreto nº 100.553/2025, posto que lastreiam a abertura de créditos suplementares embasados em excesso de arrecadação. 15. Por fim, ressalta-se que o Chefe do Poder Executivo está obrigado a indicar expressamente ao Poder Legislativo, em acatando a proposta dos autos, a fonte dos recursos (art. 167, V, da CF/88 combinado com o art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964)[6], conforme consta no art. 1º, da minuta (art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964). 16. Conclusão. Enfeixadas tais considerações, e não se identificando vícios formais ou materiais que comprometam a higidez jurídica do presente prospecto legislativo, opina-se pela viabilidade de seu encaminhamento à Augusta Assembléia Legislativa do Estado, a juízo político discricionário do Exmo. Sr. Governador do Estado. 17. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01800.0000013428/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35476967 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP nº 35475701, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela ratificação do Parecer PGE ASSESP nº 32137052, que opinou peça regularidade formal e material da proposta, quanto a possibilidade jurídica da conversão da nova Minuta de Decreto (doc. 32638884), a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000012788/2025 INTERESSADO PC/AL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35493395 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35416374), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 35409836), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à Polícia Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001391/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35495843 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35399483), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 35308210), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmula infantil. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02102.0000003036/2025 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35259658 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35185521), de

lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 35150448), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos, com cessão de mão de obra, direcionadas à copeiragem, a serem executadas de forma contínua, nas dependências desta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados de acordo com os termos do Ofício nº E:1297/2025/POLCAL (SEI nº 32737336). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.000001255/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35495494 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC (SEI nº 35399413), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 35285357), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de registro de preço para futura e eventual aquisição de correlatos (Pulseiras de identificação). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1015830

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 21.10.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000031508/2025 INTERESSADO Daniela Patricia Mendonça dos Santos Lins ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 35453797/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 34897392/2025 (34897392), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição - de 2 (dois) ano(s) e 3 (três) mês(es) de serviço, por serviço prestado em atividade privada do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Daniela Patricia Mendonça dos Santos Lins, matrícula 0078344-7, averbado(s) nos autos do proc. adm. 01800.0000047131/2024, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias (doc. 34423503). 2. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000037038/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 35497962/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 35448339/2025(35448339), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Aparecida de Almeida, matrícula n.º 826.525-9, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 5 (cinco) ano(s) e 1 (um) dia(s) prestados a iniciativa privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar que, quanto a requisição do item 3, observa-se que o referido texto já fora registrado no corpo da certidão (pág. 03 do Doc. 34034119). 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO 01800.00004054/2016 INTERESSADO GILMA ARAÚJO FERRO VILELA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 35340074/2025 Versam os presentes autos acerca da possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Gilma Araújo Ferro Vilela, matrícula 98671391, ativo(a), cargo Professor. 2. Em oportunidade prévia, por meio do DESPACHO PGE-PA-CD 34751501, a averbação foi objeto de exame e aprovação por parte desta Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AL, nos seguintes termos: De toda sorte, porém, ainda que o(a) interessado(a) não tenha exercido cargo de provimento efetivo junto ao Estado de Alagoas no período de 25/08/1982 a 23/01/1986 e 24/01/1986 a 30/11/1996, possível parece proceda a Administração à averbação requerida, sob razões de segurança jurídica relativas tanto à preservação da legítima confiança depositada nos atos da Administração, quanto à estabilização das relações jurídico-sociais, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, mas exclusivamente para efeito de aposentadoria, não podendo ser computado para qualquer outro efeito, seja funcional, seja remuneratório; e Art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, pois, surgindo os autos que o(a) interessado(a) conta com 06 anos, 07 meses e 06 dias de contribuição, por serviço prestado a Município, totalizando 20 anos, 11 meses e 02 dias. 3. Retornam os autos a esta Coordenação da Procuradoria Administrativa da PGE/AL, provenientes da GNPP da SEPLAG/AL, reportando que o período laborado junto à Prefeitura Municipal de Bom Conselho mencionado no DESPACHO PGE-PA-CD 34751501 e também consignado na CTC fora averbado junto a matrícula nº 012771-0, mediante processo administrativo nº 4028/1993, publicado no DOE de 18/12/1993, conforme o campo 3.10 - AVERBAÇÃO na CTC expedida pela AL Previdência (doc. 14686832). 4. Nestes termos, retificamos parcialmente as conclusões apresentadas no referido DESPACHO PGE-PA-CD 34751501, nos seguintes termos: De toda sorte, porém, ainda que o(a) interessado(a) não tenha exercido cargo de provimento efetivo junto ao Estado de Alagoas no período de 25/08/1982 a 23/01/1986 e 24/01/1986 a 30/11/1996, possível parece proceda a Administração à averbação requerida, sob razões de segurança jurídica relativas tanto à preservação da legítima confiança depositada nos atos da Administração, quanto à estabilização das relações jurídico-sociais, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, mas exclusivamente para efeito de aposentadoria, não podendo ser computado para qualquer outro efeito, seja funcional, seja remuneratório, totalizando 14 anos, 03 meses e 26 dias. 5. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio- SEPLAG/AL.

PROCESSO 01800.00011974/2018 INTERESSADO MERCIA SARMENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 35378810/2025 Versam os presentes autos acerca da possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Mércia Sarmiento de Oliveira Nascimento, matrícula 082690-3, ativo(a), cargo Professor. 2. Retornam os autos a esta Coordenação da Procuradoria Administrativa, oriundos da GNPP/SEPLAG/AL, mediante Despacho (SEI nº 35284233), para esclarecimentos acerca do Despacho PGE/PA/CD 34121059/2025. A dúvida apresentada pela GNPP/SEPLAG/AL refere-se à necessidade, ou não, de o período compreendido entre 01/06/1986 a 04/03/1991 (regime celetista no serviço público estadual) ser certificado em Certidão de Tempo de Contribuição - CTC para fins de averbação. O questionamento se justifica pelo fato de que: a) A CTC emitida pela Alagoas Previdência (doc. 23928956) certificou apenas o período estatutário (05/03/1991 a 30/11/1996); b) A autarquia previdenciária informou que os recolhimentos do período celetista foram vertidos ao RGPS; c) A CTC emitida pelo INSS (docs. 23928971 e 23924107) certificou o período de trabalho na iniciativa privada (17/01/1983 a 18/12/1986), mas não incluiu o período de regime celetista no serviço público estadual (01/06/1986 a 04/03/1991); d) No Despacho PGE/PA/CD 34121059/2025, a Coordenação da PGE/PA considerou o período de 01/06/1986 a 04/03/1991 como "regime público" aproveitável (item 5), totalizando 10 anos, 6 meses e 11 dias de tempo público a ser averbado (item 7). 3. Primeiramente, cumpre esclarecer que a manifestação desta PGE/PA no Despacho PGE/PA/CD 34121059/2025 teve caráter eminentemente jurídico, analisando a viabilidade legal da averbação dos períodos laborados pela interessada, considerando: A existência de concomitância entre os períodos privado e público; A ausência de concurso público para ingresso no serviço estadual; Os fundamentos de segurança jurídica e proteção da confiança legítima; O cômputo exclusivo para fins de aposentadoria. 4. Entretanto, a viabilidade jurídica não dispensa o cumprimento dos requisitos formais necessários à averbação, notadamente a apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição válida. Nos termos do art. 96 da Lei Estadual nº 5.247/91 e da regulamentação específica sobre averbação de tempo de contribuição, a CTC é documento indispensável para a efetivação da averbação, pois: Certifica formalmente o tempo de serviço/contribuição prestado; Atesta o regime previdenciário ao qual o servidor estava vinculado; Registra os períodos de forma oficial e inconteste; Confere segurança jurídica ao ato administrativo de averbação. 5. Quanto ao período controvertido (01/06/1986 a 04/03/1991), em que a interessada laborou sob regime celetista junto à FIDAM (Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e Assistência Municipal), verifica-se que: a) Natureza

do vínculo: embora vinculado ao serviço público estadual, o regime era celetista (CLT); b) Regime previdenciário: as contribuições foram vertidas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme informado pela Alagoas Previdência e do Extrato Previdenciário - CNIS (SEI nº 32559113); c) Competência para certificação: nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da legislação previdenciária aplicável, compete ao INSS emitir CTC relativa a períodos em que as contribuições foram vertidas ao RGPS, ainda que se trate de vínculo com ente público. 6. Diante do exposto, SIM, é imprescindível que o período de 01/06/1986 a 04/03/1991 seja certificado em CTC para fins de averbação, devendo tal certificação ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, uma vez que as contribuições previdenciárias desse período foram recolhidas ao RGPS. A ausência dessa certificação impede a efetivação da averbação do referido período, ainda que esta PGE/AL tenha reconhecido sua viabilidade jurídica no aspecto material. 7. Diante do exposto, ESCLARECEMOS que: 7.1. O período de 01/06/1986 a 04/03/1991 (regime celetista no serviço público estadual - FIDAM) deve, necessariamente, estar certificado em CTC válida para fins de averbação; 7.2. A competência para emissão dessa CTC é do INSS, nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, considerando que as contribuições previdenciárias foram vertidas ao RGPS; 7.3. A SEPLAG/AL poderá emitir Declaração de Tempo de Contribuição (DTC) e fornecer à servidora interessada, em observância ao art. 2º, II, da Portaria Conjunta nº 18/2023, e ao art. 204 da Portaria MTP nº 1.467/2022, tomando por base também as informações contidas nos autos e no Extrato Previdenciário - CNIS (SEI nº 32559113); 7.4. A interessada deverá ser intimada para providenciar junto ao INSS a emissão de CTC complementar que inclua o período de 01/06/1986 a 04/03/1991, sob pena de impossibilidade de averbação desse intervalo temporal; 7.5. Somente após a juntada da CTC complementar emitida pelo INSS, certificando o período celetista no serviço público estadual, é que será possível proceder à averbação do tempo total de 10 anos, 6 meses e 11 dias de regime público, conforme conclusão do Despacho PGE/PA/CD 34121059/2025; 7.6. Permanece inalterada a conclusão quanto à averbação do período privado (17/01/1983 a 30/05/1986 - 3 anos, 4 meses e 14 dias), já certificado pelo INSS; 7.7. Mantêm-se as ressalvas de que a averbação é válida exclusivamente para efeito de aposentadoria, não podendo ser computada para qualquer outro efeito funcional ou remuneratório. 8. À GNPP/SEPLAG/AL para as providências necessárias, especialmente a intimação da interessada para apresentação de CTC complementar do INSS abrangendo o período de 01/06/1986 a 04/03/1991.

PROCESSO E:01800.0000041876/2025 INTERESSADO Sandra da Silva Lima ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE-PA-CD 35425574/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 35343647/2025 (doc.35343647), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Sandra da Silva Lima, matrícula n.º 825.672-1, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 04 (quatro) ano(s) e 05 (cinco) mês(es), prestados a iniciativa privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000057900/2025 INTERESSADO Jose Martins dos Santos Junior ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 35485213/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 35437147/2025 (doc.35437147) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual José Martins dos Santos Júnior, matrícula 968-7, ativo(a), posto/grad. 3º SGT, de tempo de serviço/contribuição de 02 (dois) ano(s), 09 (nove) mês(es) e 27 (vinte e sete) dia(s) de contribuição, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista a inexistência de concomitância com vínculo atual, nos termos dos art. 108, inciso II, e art. 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art(s). 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Requisita-se devolva militar estadual competente a(s) certidão(ões) recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s). 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 35437147/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01700.0000005122/2024 INTERESSADO Izabel Cristina Verçosa de Souza ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 35346244/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29544575/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da utilização da relação de contribuições na DTC, com eventuais ajustes a partir de informações contidas no documento CNIS emitido pelo INSS, desde que as informações sejam consistentes com os registros funcionais do Estado e o vínculo celetista declarado, em consonância com as normas da Portaria Conjunta SEPLAG/ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 18/2023 e as diretrizes gerais para RPPS da Portaria MTP nº 1.467/2022. 2. Trata-se de análise técnica do Despacho PGE/PA/SUBPREV (SEI nº 29544575/2024), que versa sobre o requerimento de Izabel Cristina Verçosa de Souza para certificação do tempo de contribuição referente ao vínculo celetista estabelecido entre 12 de julho de 1985 e 11 de março de 1991. 3. O encaminhamento visa obter manifestação conclusiva acerca da possibilidade de retificação da Relação das Remunerações (SEI n.º 22824835) com base no CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), em razão da ausência das fichas financeiras (1985, 1986 e 1988). 4. A Portaria Conjunta SEPLAG/ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 18/2023 regula o fluxo de emissão de DTC, CTC e CTSM, e expressamente submete o processamento desses documentos ao rito da Portaria MTP nº 1467, de 02 de julho de 2022, a qual estabelece diretrizes gerais para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). O Despacho PGE/PA/SUBPREV (SEI nº 29544575) corretamente afirma que não cabe a emissão da CTC pelo Estado de Alagoas para o período celetista (1985-1991), pois os recolhimentos foram destinados ao RGPS. Este entendimento está em consonância com o Art. 195, VI, da Portaria MTP nº 1.467/2022, que veda a emissão de CTC relativa a período de filiação a outro RPPS, ao RGPS ou a SPSM, ainda que o segurado tenha prestado serviços ao próprio ente emissor naquele período. A CTC deve ser emitida pelo INSS, órgão detentor das contribuições. 5. Quanto à competência para Emissão de DTC e uso do CNIS, reconhece-se a possibilidade de emissão da Declaração de Tempo de Contribuição (DTC) pela SEPLAG/AL, em observância ao Art. 2º, II, da Portaria Conjunta nº 18/2023, e ao Art. 204 da Portaria MTP nº 1.467/2022. A ausência das Fichas Financeiras referentes a 1985, 1986 e 1988 constituiu impedimento à completa instrução processual, conforme exigido pelo Art. 7º, VI, da Portaria Conjunta nº 18/2023. A utilização do CNIS (SEI nº 28377275) para suprir a lacuna documental e possibilitar a retificação da Relação das Remunerações encontra respaldo no Art. 187, § 2º, da Portaria MTP nº 1.467/2022. Este artigo estabelece que, na ausência de informação de base de cálculo de contribuição, a relação tomará por base valores equivalentes como a remuneração do cargo. A admissão de documentos externos (CNIS) para corroborar as bases de cálculo e a veracidade das informações, permitindo a retificação, está em harmonia com a diligência esperada da Administração e com o princípio do nívelamento dos elementos contidos no banco de dados da Administração Pública, conforme o Art. 7º, § 2º, da Portaria Conjunta nº 18/2023. 6. Vão os autos à SEPLAG/AL (SGFP/GNPP) para que prossiga com os ajustes e a conclusão do processo, devendo: a) Reeditarem a Relação das Remunerações anexa à DTC (SEI n.º 22449547/2023), utilizando as informações do CNIS (SEI n.º 28377275) como base complementar para os anos de 1985, 1986 e 1988; b) Concluído o ajuste, procedam à finalização e entrega da Declaração de Tempo de Contribuição (DTC), documento adequado para comprovar o vínculo junto ao RGPS e emissão de CTC pelo INSS, conforme determinado pelo Art. 2º, II, da Portaria Conjunta nº 18/2023. 7. À SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 21.10.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000001155/2024 INTERESSADO MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35367106/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 35353750/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34723032), qual seja, 26 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000014164/2024 INTERESSADO Givanya Bezerra de Melo ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35383632/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, acolhe-se o DESPACHO PGE PASUBGER 35286665/2025,

conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91[1], em caráter precário, por decisão judicial. 2. Com efeito, foram comprovadas as seguintes condições: a) posse em cargo público inacumulável (25586306); b) o requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual nº 5.247/1991 (CPIA (SEI nº 32542744), CPAD/SEPLAG (SEI nº 32544887);); b) o servidor não se encontra em débito com o erário (31667477), nem apresenta pendência de ordem previdenciária (32763779). 3. Ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[2] (Despacho PGE GPG 18806634). 4. Deve ser verificada a condição da nomeação da servidora, se permanece em caráter precário, a fim de que seja atualizados seu dados funcionais. 5. À UNCISAL.

PROCESSO E:02000.0000039984/2022 INTERESSADO Carla Danielle Botelho Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35448834/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 35400249/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34806212), qual seja, 17 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Vitória Maria de Farias Fragoso
Responsável pela Resenha

Protocolo 1015835

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 13 E 17 DE OUTUBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:52534.000000744/2025 INTERESSADO SEBRAE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 35454017 Conheço e concordo com o Despacho PGE-PLICGERAL nº 35396144, constante dos presentes autos, bem como com as razões nele expostas. Verifica-se que a análise jurídica acerca da possibilidade de celebração do Acordo de Cooperação Técnica em exame já havia sido anteriormente realizada no âmbito desta Procuradoria-Geral, ocasião em que se concluiu pela viabilidade jurídica da avença, condicionada à observância das recomendações consignadas nos documentos precedentes (Parecer PGE-PLICGERAL nº 32989739, Despacho PGE-COOPPLIC nº 33012642 e Despacho PGE-GPG nº 33071406). Dessa forma, considerando o teor das manifestações acostadas aos autos, constata-se que o retorno do feito teve por finalidade a mera ciência do cumprimento das referidas recomendações. Assim, retornem os autos à JUCEAL para o devido cumprimento, estando o feito apto a seguir sua tramitação regular. À JUCEAL

PROCESSO E:03300.0000001687/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 35334120 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 35332449, com as razões nele contidas, de fato, verifica-se que o processo foi encaminhado a esta Procuradoria-Geral do Estado por equívoco, haja vista que, conforme registrado na última movimentação processual, a tramitação correta seria junto à Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEPOFC, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA. Dessa forma, determino a devolução dos autos à SEINFRA, para que prossiga com a tramitação regular do feito, com a urgência que o caso requer.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 13 E 17 DE OUTUBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº4799.0000004511/2025 INTERESSADO: AL PREV ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPPLIC Nº 35452775 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 35315972, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/PLIC, uma vez que

os autos foram encaminhados a esta setorial por equívoco. Senão veja-se (DOC SEI! nº 35303985): “(...) Considerando o exarado no Parecer PGE/PLICBENS Nº 35286878, aprovado pelo Despacho PGE SUBCOOPPLIC Nº 35300939, opinativo pelo prosseguimento do feito na fase interna do processo licitatório e recomendou o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023, evoluam os autos à Diretoria de Administração e Patrimônio para ciência e providências que entender pertinentes. (...)” Isto posto, retornem os autos ao AL PREV.

PROCESSO Nº2100.0000006148/2025 INTERESSADO: SSP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPPLIC Nº 35400462 Conheço e acolho o Despacho PGE PLIC Nº 35279549, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/PLIC, uma vez que o processo em exame foi encaminhado a esta setorial por equívoco, notadamente porque a diligência atuada no DOC SEI! nº 34966047 se refere ao processo nº E:04105.0000001235/2025. À SSP/AL.

PROCESSO Nº14056.0000000519/2025 INTERESSADO: EMATER/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPPLIC Nº 35374925 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 35374925, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À EMATER

PROCESSO Nº E:01207.0000000507/2024. INTERESSADO: DEFESA CIVIL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Distrato Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPPLIC Nº 35393547 Conheço e acolho o Despacho Nº 35387260, conclusivo pela viabilidade jurídica do distrato consensual do Termo de Contrato nº 001/2024, celebrado entre a CEDEC/AL e a Imobiliária Nogueira Gatto Ltda, com fundamneto no art. 138, II, celebrado entre a CEDEC/AL e a Imobiliária Nogueira Gatto Ltda, com fundamento no art. 138, II, da Lei Federal 14.133/2021 e art. 9º, I, da Lei Federal 8.245/1991. À Defesa Civil.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1015915

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº 145/2025

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO,, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º90.173/2023, e no processo E:01104.0000001289/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Cargo: Controladora Geral do Estado
CPF: 088.547.964-50
RG:32846738
Matrícula: 18751-8
Nº de diárias: 3 1/2 diárias
Valor unitário: R\$673,74
Valor Total: R\$ 2.358,09
Período: 04/06/2025 à 07/06/2025
Roteiro: MCZxRJ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Controladoria Geral do Estado - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO,, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 1015390

PORTARIA/CGE Nº 145/2025

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO,, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º90.173/2023, e no processo E:01104.0000001289/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Fabricsia Nunes Soares de Oliveira
Cargo: Superintendente de Ouvidoria e Transparência
CPF: 030.505.524-09
RG:2000003026188
Matrícula: 227-5
Nº de diárias: 3 1/2 diárias
Valor unitário: R\$561,45
Valor Total: R\$ 1.965,07
Período: 04/06/2025 à 07/06/2025
Roteiro: MCZxRJ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Controladoria Geral do Estado - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO,, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 1015391

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 759/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002136/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: A empresa Karolaine Silva Santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá em outubro de 2025, no município de Arapiraca.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015375

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 760/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002133/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: A empresa Karolaine Silva Santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá em outubro de 2025, no município de Pariconha..
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015407

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 771/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002140/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa eduardo ferreira da silva junior, inscrito no CNPJ 53.055.211/0001-98
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá em outubro de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015549

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 770/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002139/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia
Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa eduardo ferreira da silva junior, inscrito no CNPJ 53.055.211/0001-98
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá em outubro de 2025, no município de Taquarana/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015616

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 762/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002113/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Belo Monte/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015680

***EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**
Nº 746/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002115/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro

de 2025, no município de Cajueiro/AL..
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015689

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 747/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002120/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Master Soluções E Eventos LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015696

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 763/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002129/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025,

no município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015790

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 769/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002126/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Carneiros/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015792

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 773/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002075/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04,
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/al. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Rio Largo/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015794

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 774/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002079/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa União Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/AL. O referido evento acontecerá no mês de Outubro de 2025, no município de Pariconha/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015825

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 772/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002078/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa União Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04,
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/AL. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Jequiá da Praia/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015828

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 764/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002123/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês

de outubro de 2025, no município de Pilar/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1015834

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 12.263/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047655/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas 1º N01 Linguagens, 1º N01 Ciências Humanas, 3º N03 Ciências da Natureza e 4º N04 Matemática do Ensino Médio em EJA Modular, Ano Letivo 2025.2 da Escola Estadual Professora Guiomar de Almeida Peixoto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.263/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO
INEP 27035840

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO EM EJA MODULAR ANO LETIVO 2025.2

N.º de Ordem	NOME	N.º do CPF
01	ANDREY CAVALCANTI DOS SANTOS	105.371.784.90
02	ABIMAEEL LAURINDO DO NASCIMENTO	510.238.144.04
03	ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	022.654.224.60
04	DAIANE ROSA DA SILVA	065.746.774.08
05	DIOGO RAMIRES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	106.702.814.50
06	DHEYMILY DOS SANTOS MORAES	148.919.684.60
07	EMANUELLE GUEDES CORREIA DOS SANTOS	141.697.014.29
08	EUNICE FELIX DA SILVA	349.114.644.53
09	JÚLIA ESTHEFFANY PEREIRA SILVA DOS SANTOS	142.068.994.01
10	KAMILA SANTOS DE LIMA	116.160.524.06
11	MARIA CARLITA DA SILVA	323.322.358.76
12	MARIA CICERA SANTOS DOS ANJOS	699.386.014.72
13	MARCIANO DE FARIAS DA HORA	062.096.014.05
14	MIRELLA DA SILVA	152.499.574.63
15	RAÍSSA DA SILVA ARAÚJO	141.314.444.61
16	SANDRA MÁRCIA DA SILVA	024.556.154.48

Portaria/SEDUC Nº 12.264/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000047620/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas de Ensino Médio - EJA MODULAR, do período letivo de 2025.2, da Escola Estadual Onélia Campelo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.264/2025

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2025

ENSINO MÉDIO – EJA MODULAR 2025.2

CÓDIGO INEP DA ESCOLA: 27.035.786

ORDEM NUMÉRICA	ALUNO(A)	CPF
1	ADELANGE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	870.704.484-49
2	ANTONIO DELMIRO DOS SANTOS	859.823.344-72
3	APARECIDA MARTINS LIMA	089.230.054-01
4	CARLOS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	123.905.204-99
5	DANIELA DOS SANTOS	721.120.954-20
6	DAVI EMANUEL ALVES DA SILVA	130.077.664-19
7	EVERTON JOAQUIM DA SILVA	168.154.444-06
8	FLAVIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	095.801.844-88
9	FLAVIANA MAXIMO DE ARSENI0	109.195.264-70
10	GILVANIA BERNARDO DOS SANTOS	083.354.994-46
11	GILVANIA MARIA DOS SANTOS	054.946.314-35
12	ISABEL DE MELO MIRANDA	064.036.254-03
13	JHAMERSON CASSIANO NUNES DA SILVA	104.916.734-18
14	JOAO GABRIEL VELOSO DA SILVA	136.139.884-10
15	JOÃO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	125.923.374-07
16	JOSE CANDIDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	071.055.534-21
17	JOSE RUBENS DOS SANTOS	872.100.104-91
18	JOSENILTA MARIA DA SILVA	091.946.744-00
19	KAROLAYNE CONCEICAO DA SILVA	153.249.634-61
20	KATHULLEM VITORIA SANTOS DO NASCIMENTO	121.626.754-55
21	LILIAN CLISSIA DE MESSIAS	124.876.814-03
22	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	112.263.294-03
23	LUCIANE DOS SANTOS CORDEIRO	065.465.084-51
24	LUIS FERNANDO ANISIO FERREIRA	149.561.504-90
25	MARCOS SILVESTRE DOS SANTOS	083.438.164-80
26	MARIA ADRIANA DA SILVA DUARTE	078.247.814-02
27	MARIA CICERA VILELA SANTOS	065.557.294-57
28	MARIA LARISSA MARQUES DOS SANTOS	129.619.264-40
29	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	270.547.578-82
30	NATHALIA KEROLAYNE DA SILVA LIMA BRANDÃO	122.585.954-95
31	QUITERIA DA SILVA RODRIGUES	043.887.864-70
32	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	027.383.164-09
33	RODRIGO ALCIDES FELIX DOS SANTOS	125.683.994-90
34	RUTH KETLIN SOARES DA SILVA	150.440.514-54
35	THIAGO MATHEUS SANTOS DE PAULA	152.506.384-73
36	VERA LUCIA DE AMORIM	047.200.944-30
37	VITORIA DEONIZIO DA SILVA	127.199.224-80
38	VITORIA MARQUES DE OLIVEIRA FELIX	162.200.114-14

Portaria/SEDUC Nº 12.266/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048360/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do 4º período turma B no ano letivo de 2016.2 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.266/2025
ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA
RELATÓRIO FINAL DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO
ANO LETIVO 2016

CÓDIGO DO INEP: 27038556

PERÍODO " B " – MODALIDADE: EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2016.2

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS (AS) ALUNOS (AS)	CPF
01	MARIA AMANDA RIBEIRO MATIAS	111.311.274-39
02	MIRELE LARISSA RODRIGUES SANTOS	113.983.864-48

4º PERÍODO " B " – MODALIDADE: EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2016.2

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS (AS) ALUNOS (AS)	CPF
01	BRENNDA BELLAMY SOUSA SANTOS	109.758.054-00
02	DANIELE DUARTE DOS SANTOS	126.906.014-78

Portaria/SEDUC Nº 12.269/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000046232/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do 4º N01 e 4º N02, do Ensino Médio em EJA Modular, Ano Letivo 2024.4 do Centro Educacional de Jovens e Adultos Paulo Freire, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.269/2025

CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE

Código Inep – 27224546

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA APROVADOS COM ÊXITO E SEM
PENDÊNCIAS

PERÍODO LETIVO 2024.4

	NOME	CPF
01	Alex Alan Casado da Rocha Silva	092.679.044-77
02	Daniele da Silva Nascimento	120.623.684-10
03	Elizabete Ventura de Lima	035.275.744-25
04	Gilson Santos da Silva	312.871.404-59
05	Helvilly da Silva Santos	141.149.394-07
06	Isabelly dos Santos Silva	122.919.484-31
07	Janyelle da Silva Nascimento	709.212.504-95
08	Jhulyana Ewelyn Lima de Moura	110.135.744-43
09	Luci Monteiro de Oliveira	023.863.094-36
10	Mac Davis da Silva	066.174.264-44

Portaria/SEDUC Nº 12.268/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000046757/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Modalidade EJA Modular Período Letivo 2025.2, da Escola Estadual Francisco Leão, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.268/2025

ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO

CÓDIGO DO INEP: 27040755

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO PERÍODO LETIVO 2025.2 EJA MOD

Modalidade: Ensino Médio – EJA Presencial (MODULAR)

Nº	NOME DO ALUNO – 2025.2	CPF
01	ADRIAN CAMPOS DOS SANTOS	128.932.204-01
02	ALBERT MIGUEL DE OMENA SANTOS	098.985.424-89
03	BRUNA ANTONNELLY TAVARES SOARES	151.267.014-60
04	CARLOS DANIEL DA SILVA SANTOS	148.734.234-90
05	CELSO DA SILVA ALVES	151.951.854-41
06	KARENN MARIA DE ARAÚJO CRISÓSTOMO DO NASCIMENTO	099.539.564-05
07	MARCIELY KAMILA DA SILVA MONSÃO	149.935.604-86
08	MARIA VITÓRIA MONTEIRO CERQUEIRA	135.046.254-30
09	MAXSUEL RAMON PEREIRA DA CONCEIÇÃO	120.953.654-45
10	OLIVIA HELENA DE ANDRADE FERREIRA	102.383.094-95
11	REBECA MIRELLY DE LIMA SILVA	150.998.544-19
12	RILARI LARYSSA PEREIRA DOS SANTOS	150.424.334-06
13	TACIO FERNANDES CAETANO	150.159.314-50
14	TALLYS SANTOS OLIVEIRA	140.081.784-65
15	WEVERTON SOUZA RODRIGUES DE MELO	146.025.104-00
16	WILSON NETO DA SILVA MONSÃO	149.935.144-50
17	YASMIM BERNARDO DA SILVA	145.495.324-16
18	ADRIELE NAIANE DA CONCEIÇÃO	141.547.954-22
19	ANA RAFAELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	143.455.844-42
20	ANDRÉA DOS SANTOS GOMES	131.498.894-80
21	ANDREZA AVELINO DA SILVA	123.757.114-67
22	BRUNA RAFAELLA SIMÃO DA SILVA	141.811.594-00
23	CLAUDILENE PEREIRA DE ARAÚJO	100.029.384-05
24	DANIELA GABRIELA RODRIGUES MELO	122.924.014-44
25	EDILAYNE SILVA DO NASCIMENTO	151.361.614-50
26	GILVAN PAULINO DA SILVA	125.525.884-50
27	JAILSON FERNANDES	038.841.614-90
28	JOSÉ DANIEL EUCLIDES DA SILVA	128.598.794-20
29	JOSÉ FABIANO DE ALMEIDA SANTOS	060.996.844-09
30	JOSÉ LUCIANO DA SILVA	029.714.684-02
31	JOSÉ MIQUEIAS BARBOSA DOS SANTOS	088.789.724-01
32	JOYCE GABRIELE DA SILVA SANTOS	460.044.428-01

33	MANOEL MESSIAS GOMES LIMA	102.069.584-63
34	MARIA ARIANA ALVES FERREIRA	119.835.124-19
35	MARIA DAS GRAÇAS MARCELINO FERNANDES	061.633.284-00
36	MARIA FABRIELI DOS SANTOS OLIVEIRA	136.954.484-74
37	MARIA GABRIELA ALVES DOS SANTOS	145.188.864-37
38	MARIA ROSANA DA SILVA	010.479.344-93
39	MIKAELEN BARBOSA DOS SANTOS	141.413.084-80
40	MÔNICA CRISLLAYNE TAVARES SILVA	116.001.164-85
41	NAISSY CRISTINE DA SILVA	116.019.134-43
42	NATHALY DOS SANTOS CAVALCANTI	126.112.194-51
43	PAULA ADRIANA TAVARES ACIOLI	045.777.214-06
44	RUAN FELIPE DOS SANTOS	141.787.844-47
45	VITORIA VITOR DA SILVA	141.095.314-97
46	WILIANE ALESSANDRA DOS SANTOS	147.245.514-29
47	YASMIM MICKAELLY CORREIA DE ALMEIDA	152.240.984-08
48	YNGRID GUEDES DOS SANTOS	128.695.044-97
49	ALEXSANDRO DA SILVA	039.149.544-50
50	BIBIANA DA SILVA DOS SANTOS	099.435.204-26
51	CLAUDIANE MARIA DA SILVA CORREIA	090.862.044-65
52	CLAUDINETE DOS SANTOS	069.611.844-05
53	CLAUDIONOR DANIEL DOS SANTOS	828.232.864-20
54	CLEYZIANE MIKAELLE MESSIAS DOS SANTOS	104.300.194-83
55	CRISTONIO FEITOSA DOS SANTOS	071.801.174-04
56	DENIS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	052.221.454-17
57	DENISE SILVA DOS SANTOS	089.451.004-58
58	ELIANE GERALDO CALADO DA SILVA	677.289.104-00
59	ELINEIDE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	889.326.804-34
60	FLEYTON JÚNIOR DE OLIVEIRA DA SILVA	141.849.184-50
61	GEDALVA MARIA DOS SANTOS	044.397.624-41
62	JADELSON VIEIRA DA SILVA	057.334.954-13
63	JENILDO MANOEL DE ALMEIDA SILVA	057.213.894-60
64	KAUÃ DAVI BARBOSA TENÓRIO DE OLIVEIRA	115.378.274-05
65	LAUDICEIA BARBOSA TENORIO DE OLIVEIRA	060.718.494-97
66	LUANA RUFINO VELOSO	142.358.004-42
67	MARIA ALINE DOS SANTOS	035.875.734-76
68	MARIA JULIANA DE LIMA	100.739.244-40
69	MARIA QUITERIA LOPES DA SILVA	038.891.854-36
70	MARICÉLIA CAMPOS DA SILVA FERNANDES	025.079.174-90
71	MARILENE ALVES DOS SANTOS	048.155.594-30
72	MARINITA DA SILVA SANTOS	730.293.604-82
73	MÔNICA CORDEIRO MARQUES	064.550.384-36
74	ROSEANE DOS SANTOS SILVA	085.464.494-65
75	SELMA AUGUSTO DE AQUINO BEZERRA	035.346.815-09
76	TÂNIA CRISTINA TAVARES ACIOLI	870.324.574-87
77	THIAGO GUTEMBERG CORDEIRO DA SILVA	058.666.384-36
78	ADONIAS DA SILVA LIMA	073.351.061-25
79	ADRYELLE THUANY DE OLIVEIRA SILVA	112.363.784-90
80	ALICE ESTER SANTOS FELIX	122.477.484-14
81	ALINE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	091.830.634-55
82	ANA CATARINA SANTOS DE ANDRADE	051.254.814-59

83	ANTÔNIA DA SILVA LIMA	105.504.684-47
84	CLEIDE SANTANA DA SILVA	081.662.394-50
85	DAISE DA SILVA MORAIS	065.298.904-75
86	DANIELA VICENTE FERREIRA DA SILVA	111.305.994-00
87	DANILO MARIANO DA PAZ DO NASCIMENTO	055.245.575-05
88	ELAINE SILVA DE ALBUQUERQUE MELO	099.332.294-86
89	EVANY LIMA DA SILVA	079.113.894-11
90	EZEQUIEL JOAQUIM DE LIMA	068.160.754-80
91	FERNANDO RENATO DA SILVA	089.633.284-57
92	GABRIELLY KÉSIA SANTOS DA SILVA	142.071.474-03
93	GABRIEL SILVA DE LIMA	150.952.394-42
94	INGRID NAYARA ALEXANDRE DA SILVA	381.717.018-17
95	JHON DAVID CANDIDO DA SILVA	084.299.814-46
96	JOELMA MARIA DOS SANTOS SERGIO	024.954.564-05
97	JOSÉ ADEILTON DA SILVA PEREIRA	063.015.014-11
98	JOSEANE DOS SANTOS PIMENTEL	073.187.674-10
99	JULIANA CHANDELÂNIA TEIXEIRA ESPINDOLA	060.801.514-80
100	MARIA DAS GRAÇAS DARIANA DOS SANTOS BRONZEADO	150.763.704-74
101	MILANE DOMINGOS SILVA	073.052.154-06
102	NYCOLAS TAYLOR BRONZEADO DA SILVA	123.720.684-74
103	PATRÍCIA PEREIRA DE ARAUJO	100.028.464-62
104	RAYANE DE LIMA DA SILVA	141.271.824-40
105	RUAN FRANCIS SILVA DE LIMA	146.058.294-23
106	WALISSON SANTOS DA ROCHA	120.895.414-82
107	WEVERTON KAUÃ SANTOS DA ROCHA	150.675.914-98
108	WILLIANE MIRANDA SATUBA	110.827.534-67

Portaria/SEDUC Nº 12.265/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000029545/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas de alunos retardatários do Ensino Médio Regular, Ano Letivo 2023 e 2024; e alunos retardatários do Ensino Médio em EJA Modular, Período Letivo 2024.2 e 2024.3 da Escola Estadual Deodoro da Fonseca, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.265/2025
ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA
Código do INEP - 27039412

RELAÇÃO DOS ALUNOS RETARDATÁRIOS CONCLUINTES COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS – RETARDATÁRIOS -
PERÍODO LETIVO 2024.2 E 2024.3

Nº	NOME	CPF
01	MARIA CLARA DO NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	136.429.614-44
02	MISCIRLÂNIA TAINÁ CONCEIÇÃO SANTOS	122.261.014-03

RELAÇÃO DOS ALUNOS RETARDATÁRIOS CONCLUINTES COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS – RETARDATÁRIOS - ANO
LETIVO 2023 E 2024

Nº	NOME	CPF
01	JÚLIA DAYER DE LIMA ARAÚJO	137.279.784-06
02	MAITÊ LUIZA FOGLIATO SOMENZI	042.121.760-09
03	RAÍSSA LINDALVA NOBRE WANDERLEY DE LIMA	149.331.884-59

Portaria/SEDUC Nº 12.262/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000036226/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, daEJAMNOTEJAEC-NAT do ano letivo de 2025.2 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, da Escola Estadual Francisco Falcão, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.262/2025

ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCÃO – INEP - 27033880

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR – ANO LETIVO 2025.2

Nº	ALUNO	CPF
01	CLEBER FERNANDES DOS SANTOS	152.060.454-89
02	EDNA MARIA DE PAULA	055.716.624-17
03	ELAINE VALERIA DA SILVA SANTOS	711.157.424-93
04	ELIANE MARIA BELO	121.809.504-03
05	GILMARA MARIA DOS SANTOS	057.764.554-48
06	LIJARA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	056.161.724-48
07	LUCIENE ALBUQUERQUE DA SILVA	049.206.674-42
08	MARCELA WANESSA SANTOS SILVA	099.347.654-62
09	MARIA ADÉLIA BELO DOS SANTOS	021.232.204-42
10	SILVANA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	062.567.424-35
11	UEDJA MARIA DOS SANTOS	940.647.844-72
12	YRAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS	163.751.164-73

Portaria/SEDUC Nº 12.261/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.000005641/2025.

RESOLVE:

- Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 9866917-6, 863.607, 1121-5, 863.567-6, 44996-2 e 826.173-3, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 12.257/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000004163/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, dos servidores CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 825.591-1, inscrito no CPF nº XXX.949.XXX-68 e JORGE ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 18.675-9, inscrito no CPF nº 828.XXX.XXX-02, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 35349100.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 12.259/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000039431/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, dos servidores LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS CORRÊA, professor, matrícula n.º 84293-1, CPF n.º XXX.716.XXX-72, e JACKELINE SPÍNDOLA DA COSTA, agente administrativo, matrícula n.º 826235-7, CPF n.º 042.XXX.XXX-03, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc.35374457.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 12.256/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000046990/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula nº 28002-0, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 12.255/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000043601/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula nº 82.565-4, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 12.254/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000047968/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nºs 9.865.378-4 e 18.694-5, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado

por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 12.260/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000005475/2025. RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, dos servidores MARIA SILVANA LIMA QUEIROZ, professora, matrícula n.º 81.365-6, inscrita no CPF sob o n.º 020.XXX.XXX-05 e CLAUDENOR SATURNINO DOS SANTOS, merendeiro, matrícula n.º 9867058-1, inscrito no CPF sob o n.º 041.XXX.XXX-04, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc.35440201.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 12.258/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000026443/2024. RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, das servidoras EVÂNGELA MARIA MACHADO QUEIROZ, professora, matrícula n.º 825506-7, CPF n.º XXX.066.XXX-06, e YARA FELIX DE ARAÚJO, merendeira, matrícula n.º 1863609-8, CPF n.º XXX.601.XXX-53, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc.35437521.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 12.253/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000047973/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula nº 29.324-5, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1015420

Portaria/SEDUC N° 12.277/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000048539/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MODULAR, 2025.1 e dos alunos remanescentes da EJA MODULAR, ano letivo de 2025.1, do Ensino Médio, da Escola Estadual Profª. Josefa Conceição da Costa, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 12.277/2025
ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA

Relação de concluintes da Escola Estadual Professora Josefa Conceição da Costa (27037142) modalidade EJA Modular 2025.1 2025.2.

Nº	RA	NOME	CPF
01	4148667	AUBENI DE ALBUQUERQUE SILVA	438.807.114-53
02	4150994	ARIANA RIBEIRO DE ARAUJO	085.439.214-90
03	4148657	CICERO BENICIO DE OLIVEIRA	026.921.854-80
04	61908	EDUARDO TELES DA SILVA	077.417.114-66
05	4152474	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA PRAZERES	038.236.254-38
06	4148669	FERNANDA VALERIA DOS SANTOS	075.930.644-33
07	4148651	FLAVIA TELES DOS SANTOS	087.239.034-90
08	85766	GERLANE ALVES DA SILVA	128.104.664-75
09	4007165	GILSON SANTOS DE LIMA	453.512.444-20
10	4015392	GRASIELE DA SILVA	720.367.084-80
11	98993	IZABELLY VICTORIA DA SILVA	151.880.764-03
12	114558	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	087.981.744-52
13	4148666	JOÃO VITOR MARTINS	122.863.504-85
14	4148668	JOSINALDO SILVA DE ALCANTARA	815.621.525-72
15	4149523	KATIA ROSE DOS SANTOS	086.550.244-73
16	4148655	LUCIANA SOARES MORAES	787.203.034-91
17	3400044	MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO NETO	123.651.844-64
18	4148654	MANUELA BATISTA SANTOS	090.490.554-35
19	4073431	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	071.083.124-25
20	4073178	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	4384133421
21	3441480	MARIA CICERA CANDIDO DE LIMA SILVA	054.708.314-93
22	4073427	MARIA DE FÁTIMA LIMA SILVA	384.813.324-53
23	175283	MARIA EDUARDA PEREIRA LYRA DE OLIVEIRA	8107509455
24	4148670	PAULA RENATA PEREIRA DA SILVA	100.184.524-26
25	4008322	PLACIDO BATISTA DA SILVA NETO	052.547.244-47
26	207682	RAFAEL SILVA PEREIRA	096.624.534-23
27	4148658	ROSIANE FELIX DE OLIVEIRA	053.364.844-07
28	4148728	ROSILENE DA SILVA	075.505.724-45
29	4148847	SUELY SILVA DE SANTANA	438.633.964-72
30	4151702	THAYS SOARES DA SILVA	013.933.054-23
31	3399244	VICTORIA DEJANE DA SILVA	142.134.314-28

Portaria/SEDUC Nº 12.284/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nºE:01800.0000035701/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas 1ºN02-EJA-CIÊNCIAS DA NATUREZA do ano letivo de 2024.1 e EJAMNOTEJAEF-HUM, EJAMNOTEJAEH-NAT e EJAMNOTEJAEH-LING do ano letivo de 2025.2 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, da Escola Estadual Ambrósio Lira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.284/2025

ESCOLA ESTADUAL AMBRÓSIO LIRA

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR - ANO LETIVO 2024 E 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRIANO RODRIGO DOS SANTOS PONTES	078.536.734-93
2.	ANDRÉA DOS SANTOS PONTES	083.697.134-59
3.	ANTONIO ESPERIDIÃO DOS SANTOS NETO	663.239.084-68
4.	AVA GARDNER FERREIRA DOS SANTOS	008.640.604-32
5.	CLENAMUTH MANOEL SILVA DOS SANTOS	841.287.634-20
6.	DANIELA DOS SANTOS NUNES	135.934.314-83
7.	DANIELE DOS SANTOS SILVA	121.930.154-06
8.	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	713.551.584-60
9.	ELIANE DOS SANTOS	496.230.014-87
10.	ELOYNE SILVA VASCONCELOS	051.266.244-40
11.	ERIVÂNIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	136.095.364-70
12.	ERONILDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	044.810.944-19
13.	FELIPE DYLAN DOS SANTOS	150.261.984-90
14.	ISAIAS GONÇALVES DA SILVA	063.091.804-01
15.	JANAINA SANTOS OLIVEIRA	116.826.344-18
16.	JEILSON DOS SANTOS	042.489.334-70
17.	JOSÉ CICERO DO NASCIMENTO SANTOS	059.831.944-10
18.	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO SANTOS	152.229.724-37
19.	LENILSON LUIZ DOS SANTOS	156.455.834-77
20.	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA COSTA	075.060.134-52
21.	MARIA DE JESUS CARDOSO DE SOUZA	056.251.114-80
22.	MARIA ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	010.942.714-97
23.	MARIA ESMERALDA DA SILVA ROCHA	128.744.174-24
24.	MARIA JOSÉ FELIX MODESTO	031.267.774-06
25.	MARILENE DOS SANTOS	100.091.494-14
26.	MARTA ALVES DA SILVA	104.303.614-83
27.	MAYARA DOS SANTOS	713.495.744-65
28.	NAELY MARIA DOS SANTOS	151.150.914-70
29.	SANDRO SOARES DA SILVA	047.356.374-60
30.	VALDINETE DOS SANTOS	050.650.484-01
31.	RAFAELA CARDOSO DE SOUZA LINS	112.439.944-52

Portaria/SEDUC N° 12.283/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000048542/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(o), 4º N 01 da EJA Modular, da Escola Estadual Profª Judith Nascimento da Silva, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2025.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 12.283/2025

CÓDIGO MEC/INEP: 27030105

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA

Concluintes Modular 2025.2

MODULAR 2025.2

MODULAR 2025.2		
1	ADRYAN ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	151.537.434-38
2	ALDA VERONEI DA SILVA	009.180.114-18
3	ANTONIA ESTELITA SILVA DOS SANTOS	051.227.544-03
4	AURETIDES PEREIRA RAMOS	950.140.984-87
5	BENIGNO DA SILVA AGUIAR	049.990.304-89
6	BRUNO AMADOR SILVA DOS SANTOS	129.964.544-56
7	DAYANNE KELLY DA SILVA	130.496.304-77
8	ELISANGELA MELQUIADES DOS SANTOS	013.918.474-07
9	ELOISA CRISTINA SANTOS SILVA	954.764.824-15
10	ERICK GOMES OLIVEIRA	127.204.474-20
11	ESTELA RAMIRES GOMES DA SILVA	145.176.844-31
12	GRAZIELLE TAUANE BATISTA DE OLIVEIRA	146.607.454-06
13	ISABELLE SILVA DOS SANTOS	126.678.814-00
14	JADSON DA SILVA VILELA	133.986.214-06
15	JAQUELINE FELIX DA SILVA	701.434.744-64
16	JOISSYLEANE ROBERTA DA SILVA	704.913.824-05
17	JULIANA DA PAZ LIMA	126.740.924-08
18	MARIA ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	107.048.244-77
19	MARIA GILVÂNIA CIRINO DOS SANTOS	814.564.094-68
20	MARIA JOSE LOURENÇO DA SILVA	074.802.094-28
21	MARIA MADALENA DA SILVA	112.605.634-05
22	MARIA MARLI VICENTE	777.028.834-72
23	MARIA ROSILENE VIEIRA DA SILVA	087.008.324-48
24	MATHUZAEL HENRIQUE VIEIRA DINIZ	149.226.464-42
25	ROSEANE MARIA DA CONCEIÇÃO	070.811.414-80
26	ROSEANE SANTOS DA SILVA	814.557.474-91
27	SANIELE DOS SANTOS BENTO	128.573.764-48
28	TAMIRES SOARES DA SILVA	066.042.354-59
29	VALDEMIR SOARES DA SILVA	027.941.074-37

Portaria/SEDUC Nº 12.281/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048724/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MOD 2025.2: EJAMVESEJAEB-HUM, EJAMNOTEJAEI-NAT, EJAMNOTEJAEJ-MAT, EJAMNOTEJAEK-LING, EJAMNOTEJAEL-LING, EJAMNOTEJAEO- HUM, EJAMNOTEJAEM-LING (Extensão), EJAMNOTEJAEN- MAT (Extensão) e EJAMNOTEJAEP-HUM (Extensão) da Escola Estadual Djalma Barros Siqueira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.281/2025
ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA

INEP: 27226239

CONCLUINTES EJA MODULAR 2025.2

01	ANA PAULA DOS SANTOS	029.055.684-88
02	JOSÉ MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	059.815.644-58
03	ALINE DOS SANTOS	701.076.934-61
04	AMANDA RAINE DOS SANTOS	169.049.844-73
05	ARIELE DE CASTRO OLIVEIRA	441.175.498-39
06	DANIELA DOS SANTOS SILVA	100.025.464-00
07	ELIAS DA CRUZ BARBOSA	123.749.604-71
08	ERIKA MARIA BARBOSA ROCHA DE ARAÚJO	148.975.184-07
09	GEANE DE JESUS SILVA	149.693.284-63
10	JACQUELINE MARLI DOS SANTOS	083.627.554-31
11	JARDIELE LÚCIO DA CONCEIÇÃO	150.343.884-80
12	LIDIANE REBEKA DA SILVA	136.340.654-00
13	LUCIANO DE LIMA JÚNIOR	148.551.754-04
14	MARCOS PAULO LIMA DA SILVA	136.495.364-12
15	MARIA IRACEMA LESSA SANTOS	112.238.994-97
16	MARIA LILIANE DA SILVA SOARES	097.205.634-35
17	MARIA WISLANNA DA SILVA BARBOSA	156.999.884-16
18	MATEUS LUIZ PEDRO DA COSTA	144.037.114-80
19	PATRICIA DOS SANTOS SOUZA	080.252.724-86
20	ROSICLEIDE DOS SANTOS	058.308.084-71
21	SOLENE SANTOS TENORIO DA SILVA	125.670.534-92
22	TAMARA DA SILVA SANTOS	105.386.054-48
23	VALDILENE DA SILVA	345.664.408-69
24	CLEBSA DOS SANTOS SILVA	083.800.014-27
25	CRISCIANA DOS SANTOS	066.022.364-31
26	DIÔGO DOS SANTOS OLIVEIRA	123.476.894-10
27	JEFERSON VICENTE DA SILVA	150.110.334-22
28	JOSÉ GILVÂNIO BATISTA DOS SANTOS	032.792.414-48
29	KAUAN VICTOR DOS SANTOS	174.519.364-22
30	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	056.334.644-27
31	ROSEANE DE LIMA SANTANA	008.276.634-71
32	EWANE KAROLYNE DOS SANTOS FERNANDES	157.687.846-59
33	JOSE AMERICO DOS SANTOS	359.970.524-00

34	EMERSON OLIVEIRA SILVA BARBOSA	148.930.714-16
35	CARLOS MANUEL SANTOS DA SILVA	148.844.254-13
36	ELLYN BEZERRA SANTOS	900.824.688-00
37	MARCIA LUCIA DOS SANTOS	085.701.714-47
38	VITÓRIA CRISTINA DE ALCANTARA	150.983.244-08
39	EMYLLE ISIDORIO DOS SANTOS	126.598.644-46
40	JAMYLLÉ VITÓRIA DUARTE DOS SANTOS	136.282.604-93
41	MARIA JULIANE DA SILVA NASCIMENTO	154.380.814-09
42	MARIANA SANTOS ALVES DA SILVA	150.017.274-05
43	JOSE ELIWELTON ALVES DOS SANTOS	149.828.424-85
44	CRISLAYNE KÉTELEN DOS SANTOS SILVA	151.274.624-00
45	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	100.411.474-56
46	ELIELMA ROQUE DOS SANTOS	105.491.224-60
47	GEFFERSON DA SILVA SANTOS	153.937.544-77
48	GESSIANE GONÇALVES DOS SANTOS	142.700.764-02
49	JOSE ALEANDRO DOS SANTOS	108.556.674-94
50	LEDYJANE MISAEL DOS SANTOS DA PAZ	047.422.004-46
51	MARIA CICERA DA SILVA	122.877.974-08
52	MARIA GLEIDE DOS SANTOS	086.615.394-20
53	MARIA NAYLANE DOS PASSOS SANTOS	143.348.004-24
54	MARIANE BRAZ DA SILVA SANTOS	161.968.624-48

Portaria/SEDUC N° 12.282/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000046170/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(o), 4º N 01 da EJA Modular, da Escola Estadual Oliveira e Silva, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2025.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 12.282/2025

Escola Estadual Oliveira e Silva

Código Inep: 27039960 -

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	LUCILENE DE ARAÚJO PEREIRA	348.890.388-50

Portaria/SEDUC Nº 12.280/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000042891/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio em EJA Modular, Ano Letivo 2024.4 do Centro Educacional de Jovens e Adultos Paulo Freire, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.280/2025
CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE

Código Inep – 27224546

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA APROVADOS COM ÊXITO E SEM
PENDÊNCIAS
PERÍODO LETIVO 2024.4

	NOME	CPF
01	ADRIELE MARIA SANTOS DA SILVA	143.408.354-39
02	EDUARDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	164.902.484-33
03	ELAINE MARIA DOS SANTOS SILVA	069.436.224-71
04	ERICK MARQUES DOS SANTOS	090.140.194-32
05	ERIVAN CARDOSO DOS SANTOS	144.885.654-09
06	GABRIELA DA SILVA ANDRADE	142.776.354-23
07	GRASIELA ALVES DA SILVA	142.066.384-46
08	JÉSSICA MARIA ANTONIO DA SILVA	149.903.354-06
09	JOSE JULIO DA SILVA LIMA	097.707.424-22
10	JOSÉ RONALDO CAETANO DA SILVA	603.835.504-91
11	JOSÉ WILLIAMS SANTOS DA SILVA	057.228.384-97
12	LUAN VITOR DA CRUZ	084.497.844-25
13	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS DA SILVA	084.629.204-18
14	MÁRIO JORGE SOARES CAVALCANTE NETO	125.015.424-36
15	MELKSEDEK ALKIMIN SOARES SILVA	135.904.954-13
16	NATANAEL DOS SANTOS LIMA	145.557.954-82
17	PEDRO NATHAN DA SILVA	141.666.444-08
18	SABRINA SILVA DE ALMIRANTE	142.106.124-48
19	SARAH BEATRIZ LIMA DE CERQUEIRA	133.179.734-98
20	VALDEREZ MARIA DA SILVA	172.431.298-70
21	VITÓRIA REBECA SANTOS VIEIRA	160.252.954-09

Portaria/SEDUC Nº 12.278/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048742/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA Modular, da Escola Estadual Dr. Antônio Gomes de Barros, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2025.3, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.278/2025
ESCOLA ESTADUAL DR. ANTONIO GOMES DE BARROS – NOVO LINO / AL

CÍDIGO DO INEP: 27030806

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA – 2025.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	GABRIEL FELIPE SOARES BUARQUE DE ARAUJO	128.130.204-00

Portaria/SEDUC N° 12.279/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000048458/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.3., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 12.279/2025
ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA
Código do INEP: 27014932

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-EJA MODULAR 2025.3

Nº	ALUNO	CPF
1	EVELYN MARIA CORREIA SILVA	129.250.054-97
2	JARDEL LEITE DA SILVA	118.169.234-27
3	JUSCICLEIDE SILVA DE LIMA	098.891.434-45
4	MARIA GRASIELE DA SILVA FERREIRA	118.168.634-24
5	VANIA LUCIA DA SILVA SANTOS	066.027.994-01

Portaria/SEDUC N° 12.288/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo n° E:01800.0000012215/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, dos servidores ALEXANDRE COSTA MOURA, professor, matrícula n° 9.866.479-4, CPF n° 419 XXX.XXX.15 e NADJANE DE VASCONCELOS OLIVEIRA, merendeira, matrícula n° 9.863.698-2, CPF n° 815.XXX.XXX-20, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 35490680.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1015906

Portaria/SEDUC N° 12.276/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000049251/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ANTONIO NETO SOARES FERREIRA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DO SISTEMA DE GERENCIA REGIONAL - nível GESTS

CPF: 802.332.604-04

RG:000000001094818 SEDS AL

Matrícula: 51670

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: Santana do Ipanema/Maceió/Santana do Ipanema

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na Sede da SEDUC em Maceió realizadas durante o mês de Setembro do ano em curso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização., do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015910

Portaria/SEDUC N° 12.252/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Decreto 11.566, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, com a finalidade de realizar a governança sistêmica da formulação e da pactuação de esforços de implementação da Política de Alfabetização do Território irmanada com os objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 2º Ao CEEC compete:

1.- Apreciar e aprovar a Política de Alfabetização do Território do Estado de Alagoas;

2.- Apreciar e aprovar o Plano de Ações do Território Estadual - PATE;

3.- Apreciar relatórios referentes ao monitoramento da implementação de políticas, programas e ações no âmbito do Compromisso e emitir recomendações para o seu aperfeiçoamento; e

4.- Sistematizar dados para subsidiar as tomadas de decisões do Ministério da Educação.

Art. 3º O CEEC é composto pelo Secretário de Estado da Educação e pelos

Secretários Municipais de Educação ou seus representantes, das secretarias municipais que aderiram ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, nos termos do Decreto 11.566, de 12 de junho de 2023.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Educação coordenará o Comitê.

Art. 4º O CEEC se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu coordenador.

§ 1º O quórum de reunião do CEEC é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Na hipótese de empate, além do voto ordinário, o coordenador do CEEC terá o voto de qualidade.

§ 3º O coordenador do CEEC poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º. A Secretaria Executiva do CEEC será exercida por representante da UNDIME.

Art. 6º. A participação no CEEC será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º. Os membros do CEEC que se encontrarem na capital do Estado, se reunirão presencialmente e os membros que se encontrarem em outros municípios poderão participar da reunião por meio de videoconferência.

Art. 8º. O Comitê deverá elaborar seu Regimento Interno, definindo suas competências, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria, o qual será aprovado em ato do Secretário de Estado da Educação.

Art. 9º. As deliberações do CEEC serão expedidas por meio de atos formais e serão divulgadas no âmbito das redes estadual e municipais de ensino pelos respectivos representantes.

Parágrafo único. A ata proveniente de qualquer reunião ordinária ou extraordinária será disponibilizada a todos os membros e publicada no portal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 10º. Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê mencionado pela presente Portaria:

1. Titular: Roseane Ferreira Vasconcelos

CPF: 635.342.584-87

Suplente: Sueleide Barbosa Duarte

CPF: 648.041.274-53

2. Titular: Pedro Cardoso Ferro Sousa

CPF: 010.828.364-00

Suplente: Luiz Geraldo de Araújo Monteiro

CPF: 140.468.334-00

3. Titular: Djalma Barros Siqueira Neto

CPF: 060.468.334-00

Suplente: Glauciane Veiga Wanderley

CPF: 382.947.884-49

4. Titular: Adriana Nunes Paulino Cargo

CPF: 787.807.484-49

Suplente: Maria José Costa Toledo

CPF: 827.745.954-87

5. Titular: Noêmia Mª Barroso Pereira Santos

CPF: 469.764.504-91

Suplente: Quiteria Bezerra Cezar Silva

CPF: 926.398.364-04

6. Titular: Javan Sami Araújo dos Santos

CPF: 053.039.374-37

Suplente: Estela Celina Barbosa de Araújo Silva

CPF: 304.192.554-00

7. Titular: Wesley Soares Silva

CPF: 081.271.684-16

Suplente: Renilda Pereira de Oliveira Ribeiro

CPF: 605.670.234-00

8. Titular: Sandra Maria dos Santos Ribeiro

CPF: 020.870.264-40

Suplente: Jannesmar Palmeira da Silva

CPF: 060.754.094-08

9. Titular: Iolanda Kátia de Almeida Tenório

CPF: 520.984.944-91

Suplente: Lucilene da Silva Vieira

CPF: 034.271.304-36

10. Titular: Ana Lúcia Gomes de Barros

CPF: 216.104.284-04

Suplente: Cicero Alberto Ferreira Silva

CPF: 023.519.664-90

11. Titular: Marlene Santos da Silva

CPF: 607.481.504-63

Suplente: Zilcleide Silva

CPF: 070.202.664-60

12. Titular: Tifani Brito

CPF: 033.356.394-80

Suplente: Glaudes Souza de Lira Gonçalves

CPF: 803.480.414-20

13. Titular: Ana Paula Reis da Silva Sá

CPF: 027.771.414-10

Suplente: Claudia Alves Graça Leal

CPF: 270.018.898-57

14. Titular: Fabiana Silva Rocha

CPF: 037.313.894-60

Suplente: José Neilton Nunes Alves

CPF: 940.577.964-87

15. Titular: Mario Cesar Jucá

CPF: 321.425.024-91

Suplente: Jane Medeiros dos Santos

CPF: 759.156.934-15

16. Titular: Marly do Socorro Peixoto Vidinha

CPF: 297.248.802-49

Suplente: Elisangela Leal de Oliveira Mercado

CPF: 872.174.064-04

17. Titular: Ana Claudia da Silva

CPF: 023.335.414-07

Suplente: Janeleia Pereira Rogério

CPF: 025.940.194-37

18. Titular: Elyda Cristina Oliveira dos Santos.

CPF: 024.848.634-97

Suplente: Viviane Marcos Vieira de Oliveira.

CPF: 052.673.654-24

19. Titular: Claudean Vitorino Ferro Machado

CPF: 028.518.944-12

Suplente: Vilma Teixeira de Oliveira Tenório

CPF: 411.643.424-87

20. Titular: Marcelo Francisco da Silva

CPF: 860.983.574-04

Suplente: Ana Júlia Soares Santana,

CPF: 121.597.704-26.

21. Titular: Wanessa Padilha Barbosa Nunes

CPF: 041713024-47

Suplente: Jane Clecia Albuquerque Medeiros

CPF: 027.006.964-09

22. Titular: Washington Roberto da Silva

CPF: 008.552.294-54

Suplente: Antonio Neto Soares Ferreira

CPF: 802.332.604-04

23. Titular: George Araújo Barbosa de Sena

CPF: 010.630.894-76

Suplente: Josefa de Oliveira Santos

CPF: 815.026.214-87

24. Titular: Maria Margarida Gomes Silva

CPF: 776.335.474-72

Suplente: Maria Souza dos Santos Lima

CPF: 437.616.314-72

25. Titular: Ana Maria Vieira Moura Melo

CPF: 699.129.204-49

Suplente: Ana Beatriz de Almeida Carlos

CPF: 754.221.314-87

26. Titular: Aurita Simonne da Rocha Souza

CPF: 827.180.324-72

Suplente: Nelmares Cunha de Almeida

CPF: 022.739.194-25

27. Titular: Mércia Raquel Santos de Brito

CPF: 672.703.525-34

Suplente: Cláudio Cardoso de Melo

CPF: 227.877.474-34

28. Titular: Diego Benedito Moraes Santos

CPF: 077.325.924-41

Suplente: Luiz Carlos de Castro Albuquerque

CPF: 021.088.654-46

29. Titular: Taciana Gomes Ferreira da Silva

CPF: 032.330.614-47

Suplente: Edma Sotero de Holanda

CPF: 894.730.274-00

30. Titular: Dileusa Maria Costa Ferro

CPF: 650.762.904-97

Suplente: Elaine Soares de Lima Juvenal

CPF: 940.395.264-49

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria /SEDUC N° 10.975/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1015914

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - SEDUC/AL, E, DE OUTRO, o INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO - IBS, VISANDO A PROMOÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO REFERIDO INSTITUTO, SEM REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS.

Processo Administrativo nº 1800.0000030763/2025.

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - SEDUC/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede e m Av. Fernandes Lima, 2551 - Pinheiro, Maceió - AL, 57057-000, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Srª ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, casada, professora, 635.342.584-87, doravante denominada simplesmente SEDUC/AL e INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO - IBS, inscrito no CNPJ nº 07.456.934/0001-81, com sede na Avenida Jorge João Saad, 271, Edif. 271/275, sala 3, Vila Progredior, CEP: 05618-000, e qualificada como Organização da Sociedade Civil de interesse Público, conforme certificado da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, processo MJ nº 08071.002149/2005-14 de 08 de dezembro de 2005 e publicado no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2005, neste ato representado pelo Sr. Luis Eduardo Cardoso de Almeida Salvatore, doravante denominado INSTITUTO.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA: promoção de ações conjuntas destinadas à execução do Programa de Formação Continuada do Instituto Brasil Solidário, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado o qual é parte integrante do Acordo.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 3 (três) anos, contados a partir de sua assinatura e publicação do seu extrato no DOE/AL, podendo, no entanto, ser prorrogado pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante a devida demonstração do cumprimento das metas, previstas no Plano de Trabalho, conforme dispõe o art. 21 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, conforme acordo entre as partes, através da formalização de respectivo Termo Aditivo.

Data de assinatura: 20/10/2025.

Signatários: Os representantes acima citados.

Protocolo 1015832

Conselho Estadual de Educação

OPRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MÁRIO CESAR JUCA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 86/2025 CEE/AL

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Administração do Complexo Educacional Agostiniano - CEA, ofertado na forma Subsequente e na modalidade presencial, localizado em Palmeira dos Índios/AL, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 106/2025 CEP-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000012941/2020 - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 02 anos, a oferta do Curso Técnico em Administração do Complexo Educacional Agostiniano - CEA, ofertado na forma Subsequente e na modalidade presencial, localizado na Rua Pedro Barbosa, nº 271, bairro São Cristovão, em Palmeira dos Índios/AL, mantido pela Empresa Complexo Educacional Agostiniano LTDA, com o CNPJ 01.654.564/0001-00 (MATRIZ).

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico Curricular do referido curso, a Proposta Político-Pedagógica e o Regimento Interno da Escola Complexo Educacional Agostiniano - CEA, em Palmeira dos Índios/AL.

Art. 3º Determinar ao Centro Educacional Agostiniano:

I - comprovar, no prazo de 01 (um) ano, a existência de um quadro docente com formação pedagógica em curso de licenciatura, ou por meio de pós-graduação, ou em curso de complementação pedagógica específica, conforme determina a Lei nº 9.394/96, artigo 62, e conforme estabelecem o Parecer CNE/CEB nº 37/2002 e a Resolução nº29/2016 CEE/AL, artigo 30, inciso IV;

II - reapresentar, no prazo de até 180 dias, o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB, devidamente atualizado;

III-reformular o Projeto Pedagógico Curricular do Curso Técnico em Administração para contemplar a oferta do estágio curricular supervisionado com um percentual de carga horária mínima, bem como incluindo-o na Matriz Curricular de Referência do referido curso;

IV - inserir os dados desse curso no SISTEC/MEC, para garantir a validação nacional dos documentos escolares a serem expedidos aos alunos;

V - encaminhar ao Setor de Inspeção Educacional da 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, em Palmeira dos Índios/AL, as cópias das Atas de Resultados Finais dos períodos letivos concluídos do referido curso, para o devido arquivamento.

VI - protocolar seus próximos pleitos com os planos de cursos agrupados por eixo curricular do CNCT/MEC, em processos distintos de reconhecimento, autorização, reconhecimento e suas renovações.

Art. 4º Delegar ao Setor de Inspeção Educacional da 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC o acompanhamento do Complexo Educacional Agostiniano - CEA no cumprimento das determinações deste Resolução, aplicando os devidos impedimentos em caso de inobservância ao estabelecido nos incisos I e II do artigo 3º.

Art. 5º Determinar que a Equipe Técnica da Câmara de Educação Profissional deste Conselho de Educação acompanhe o Complexo Educacional Agostiniano - CEA no processo de inserção dos dados dos cursos mencionados no SISTEC/MEC.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 22 de agosto de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 87/2025 CEE/AL

Autoriza a oferta dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em: Saúde do Trabalhador; Atendimento Domiciliar; Urgência e Emergência/APH; Obstetrícia e Neonatologia; Instrumentação Cirúrgica; Traumatologia-Ortopedia, na modalidade EaD - Semipresencial no Centro Educacional Professora Darcy Duarte de Amorim - CEDDU, localizado em Cacimbinhas/AL, e dá outras providências. A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 108/2025 CEP-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000018211/2022 - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 22 de agosto de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 02 anos, a oferta dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio: Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador; Especialização Técnica em Atendimento Domiciliar; Especialização Técnica em Urgência e Emergência/APH; Especialização Técnica em Obstetrícia e Neonatologia; Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica; Especialização Técnica Traumatologia-Ortopedia, na modalidade EaD - Semipresencial no Centro Educacional Professora Darcy Duarte de Amorim - CEDDU, sediada na Av. Dermorivaldo Targino Wanderley, 491, Centro, em Cacimbinhas/AL, e mantido pela Empresa Tenório & Bulhões Colégio, Cursos e Consultoria Ltda - ME, com o CNPJ Nº 07.182.476/0001-30 (MATRIZ).

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico Curricular, dos mencionados Cursos de Especializações Técnicas, mencionados no Art. 1º desta Resolução, com as cargas horárias descritas no Parecer Nº 108/2025 CEP-CEE/AL.

Art. 3º Aprovar a Proposta Político-Pedagógica e o Regimento Interno do Centro Educacional-CEDDU, localizado em Cacimbinhas/Alagoas.

Art. 4º Considerar os atos escolares praticados pelo Centro Educacional-CEDDU nos referidos Cursos de Especializações Técnicas anteriormente a esta Resolução.

Art. 5º Determinar ao Centro Educacional Professora Darcy Duarte de Amorim:

I - encaminhar ao Setor de Inspeção Educacional da 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, em Palmeira dos Índios/AL, as cópias das Atas de Resultados Finais dos períodos letivos concluídos dos mencionados cursos, para o devido arquivamento.

II - inserir os dados desses cursos no SISTEC/MEC, para garantir a validação nacional dos documentos escolares de seus egressos.

III - comprovar, no prazo de 01 (um) ano, a existência de um quadro docente com formação pedagógica em curso de licenciatura, ou por meio de pós-graduação, ou em curso de complementação pedagógica específica, conforme determina a Lei nº 9.394/96, artigo 62, e conforme estabelecem o Parecer CNE/CEB nº 37/2002 e a Resolução nº29/2016 CEE/AL, artigo 30, inciso IV;

IV - protocolar seus próximos pleitos com os planos de cursos agrupados por eixo curricular do CNCT/MEC, em processos distintos de recredenciamento, autorização, reconhecimento e suas renovações.

Art. 6º Proibir o Centro Educacional CEDDU de expandir a oferta dos cursos mencionados para fora de sua sede, em Cacimbinhas/AL, até que receba autorização específica deste Conselho de Educação de Alagoas, por meio de processo próprio para a instalação de pólos de aprendizagem.

Art. 7º Delegar ao Setor de Inspeção Educacional da 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC o acompanhamento do Centro Educacional CEDDU no cumprimento das determinações desta Resolução, aplicando os devidos impedimentos em caso de inobservância ao estabelecido no inciso III do artigo 5º e no artigo 6º.

Art. 8º Determinar que a Equipe Técnica da Câmara de Educação Profissional deste Conselho de Educação acompanhe o Centro Educacional CEDDU no processo de inserção dos dados desses cursos no SISTEC/MEC.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 22 de agosto de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 88/2025 CEE/AL

Renova o recredenciamento do Centro Educacional Profª Darcy Duarte de Amorim - CEDDU; Autoriza, a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: em Cuidados de Idosos, Imobilizações Ortopédicas, Registro e Informações em Saúde, Veterinária, Vigilância em Saúde, Brinquedoteca, Laboratório de Ciências da Natureza, Tradução e Interpretação de Libras, Logística, Marketing, Transações Imobiliárias, Gastronomia e Hospedagem, na modalidade EaD - Semipresencial, do Centro Educacional Profª Darcy Duarte de Amorim - CEDDU, em Cacimbinhas/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 107/2025 CEP-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800. 0000017663/2022 - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por um período de 10 (dez) anos, o recredenciamento do Centro Educacional Profª Darcy Duarte de Amorim - CEDDU para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pela Empresa Tenório & Bulhões Colégio, Cursos e Consultoria Ltda - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.182.476/0001-30 (MATRIZ), sediada na Av. Dermorivaldo Targino Wanderley, 491, Centro, em Cacimbinhas/AL.

Art. 2º Autorizar, por um período de 02 (dois) anos a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Cuidados de Idosos, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Técnico em Registro e Informações em Saúde, Técnico em Veterinária, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Brinquedoteca, Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza, Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Técnico em Logística, Técnico em Marketing, Técnico em Transações Imobiliárias, Técnico em Gastronomia e Técnico em Hospedagem, na modalidade EaD - Semipresencial, do Centro Educacional Profª Darcy Duarte de Amorim - CEDDU, em Cacimbinhas/Alagoas.

Art. 3º Aprovar o Projeto Pedagógico Curricular, dos cursos mencionados, com as cargas horárias descritas no Parecer Nº 107/2025 CEP-CEE/AL.

Art. 4º Aprovar a Proposta Político-Pedagógica e o Regimento Interno do Centro Educacional-CEDDU, localizado em Cacimbinhas/Alagoas.

Art. 5º Considerar válidos os atos escolares praticados pelo Centro Educacional-CEDDU nos referidos cursos anteriormente a esta Resolução.

Art. 6º Determinar ao Centro Educacional Professora Darcy Duarte de Amorim:

I - encaminhar ao Setor de Inspeção Educacional da 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, em Palmeira dos Índios/AL, as cópias das Atas de Resultados Finais dos períodos letivos concluídos dos mencionados cursos, para o devido arquivamento.

II - inserir os dados desses cursos no SISTEC/MEC, para garantir a validação nacional dos documentos escolares de seus egressos.

III - comprovar, no prazo de 01 (um) ano, a existência de um quadro docente com formação pedagógica em curso de licenciatura, ou por meio de pós-graduação, ou em curso de complementação pedagógica específica, conforme determina a Lei nº 9.394/96, artigo 62, e conforme estabelecem o Parecer CNE/CEB nº 37/2002 e a Resolução nº29/2016 CEE/AL, artigo 30, inciso IV;

IV - protocolar seus próximos pleitos com os planos de cursos agrupados por eixo curricular do CNCT/MEC, em processos distintos de recredenciamento, autorização, reconhecimento e suas renovações.

Art. 7º Proibir o Centro Educacional CEDDU de expandir a oferta dos cursos mencionados para fora de sua sede, em Cacimbinhas/AL, até que receba autorização específica deste Conselho de Educação de Alagoas, por meio de processo próprio para a instalação de polos de aprendizagem.

Art. 8º Delegar ao Setor de Inspeção Educacional da 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC o acompanhamento do Centro Educacional CEDDU no cumprimento das determinações deste voto, aplicando os devidos impedimentos em caso de inobservância ao estabelecido no inciso III do artigo 6º e no artigo 7º.

Art. 9º Determinar que a Equipe Técnica da Câmara de Educação Profissional deste Conselho de Educação acompanhe o Centro Educacional CEDDU no processo de inserção dos dados desses cursos no SISTEC/MEC.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 22 de agosto de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 89/2025 CEE/AL

Concede o reconhecimento do Curso Técnico em Necropsia ofertado na forma Concomitante e Subsequente e na modalidade Presencial e do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, ofertado na forma na forma Subsequente ao Curso Técnico em Enfermagem na modalidade Presencial, no Centro de Ensino CEPROAL, localizado em Arapiraca/Alagoas e dá outras providências. A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 97/2025 CEP-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800. 0000036718/2024 - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por um período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Necropsia do Centro de Ensino CEPROAL ofertado na forma Concomitante e Subsequente e na modalidade Presencial, localizado em Arapiraca/AL, mantido pela Empresa CEPROAL - Centro de Ensino Profissionalizante de Alagoas Ltda - EPP, com o CNPJ Nº 00.827.546/0001-00 (MATRIZ).

Art. 2º Conceder, por um período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência do Centro de Ensino CEPROAL, ofertado na forma Subsequente ao Curso Técnico em Enfermagem na modalidade Presencial, em Arapiraca/AL.

Art. 3º Aprovar o Projeto Pedagógico Curricular, dos mencionados cursos, como segue:

I- Técnico em Necropsia, com carga horária total de 1.320 horas, das quais 1.200h são de aulas teórico-práticas e 120h são destinadas ao estágio curricular supervisionado, sem certificação intermediária;

II- Especialização Técnica em Urgência e Emergência, com carga horária total de 360 horas, das quais 300h são de aulas teórico-práticas e 60h destinadas ao estágio curricular supervisionado.

Art. 4º Aprovar a Proposta Político-Pedagógica e o Regimento Interno do Centro de Ensino CEPROAL, localizado em Arapiraca/Alagoas.

Art. 5º Convalidar os atos escolares praticados pelo Centro de Ensino CEPROAL nos referidos cursos anteriormente a esta Resolução.

Art. 6º Determinar ao Centro de Ensino CEPROAL:

I - encaminhar ao Setor de Inspeção Educacional da 5ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, em Arapiraca/AL, as cópias das Atas de Resultados Finais dos períodos letivos concluídos dos mencionados cursos, para o devido arquivamento.

II - inserir os dados desses cursos no SISTEC/MEC, para garantir a validação nacional dos documentos escolares de seus egressos.

III - comprovar, no prazo de 01 (um) ano, a existência de um quadro docente com formação pedagógica em curso de licenciatura, ou por meio de pós-graduação, ou em curso de complementação pedagógica específica, conforme determina a Lei nº 9.394/96, artigo 62, e conforme estabelecem o Parecer CNE/CEB nº 37/2002 e a Resolução nº29/2016 CEE/AL, artigo 30, inciso IV;

IV - protocolar seus próximos pleitos com os planos de cursos agrupados por eixo curricular do CNCT/MEC, em processos distintos de recredenciamento, autorização, reconhecimento e suas renovações.

Art. 7º Delegar ao Setor de Inspeção Educacional da 5ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC o acompanhamento do Centro de Ensino CEPROAL no cumprimento das determinações desta Resolução, aplicando os devidos impedimentos em caso de inobservância ao estabelecido no inciso III do artigo 6º.

Art. 8º Determinar que a Equipe Técnica da Câmara de Educação Profissional deste Conselho de Educação acompanhe o Centro de Ensino CEPROAL no processo de inserção dos dados desses cursos no SISTEC/MEC.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 22 de agosto de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 90/2025 CEE/AL

Concede o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, na forma subsequente e concomitante e na modalidade de ensino presencial; Autoriza o funcionamento dos Cursos Técnicos em: Radiologia, Segurança do Trabalho e, nas formas subsequente e concomitante e na modalidade de ensino presencial, da Escola Nova Dimensão Técnico, localizada em União dos Palmares/AL, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interna do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 94/2025 CEP-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800. 0000044553/2024 - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 06 (seis) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma subsequente e concomitante e na modalidade de ensino presencial, da Escola Nova Dimensão Técnico, em União dos Palmares/AL.

Art. 2º Autorizar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde; do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança; e do Curso Técnico em Edificações, do Eixo Tecnológico: Infraestrutura, nas formas subsequente e concomitante e na modalidade de ensino presencial, da Escola Nova Dimensão Técnico, em União dos Palmares/AL.

Art. 3º Aprovar a mudança do nome da instituição de Centro de Ensino Nova Dimensão EIRELI - CNPJ sob o nº 30.878.577/002-42 (FILIAL), para Nova Dimensão Técnico Ltda - CNPJ nº 58.274.098/0001-55 (MATRIZ), situada à Rua Senelva Aragão Pereira, S/N, Jaguaribe - União dos Palmares/Alagoas.

Art. 4º Convalidar os atos educativos praticados anteriormente pela Escola Nova Dimensão Técnico sobre a regência do CNPJ nº 30.878.577/0002-42 (FILIAL).

Art. 5º Aprovar o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) dos mencionados cursos como segue:

I - Técnico em Enfermagem, com carga horária total de 1.600 horas, das quais 1.200 horas são de aulas teórico-práticas e 400 horas são destinadas ao estágio curricular supervisionado em ambiente de trabalho conveniado, e sem certificação intermediária.

II - Técnico em Edificações, com carga horária total de 1.200 horas, das quais 860 horas são de aulas teórico-práticas e 340 horas são destinadas ao estágio curricular supervisionado em ambiente de trabalho conveniado, sem certificação intermediária.

III - Técnico em Radiologia, com carga horária total de 1.600 horas, das quais 1.200 horas são de aulas teórico-práticas e 400 horas são destinadas ao estágio curricular supervisionado, sem certificação intermediária.

IV - Técnico em Segurança do Trabalho, com carga horária total de 1.400 horas, das quais 1.200 horas são de aulas teórico-práticas e 200 horas são destinadas ao estágio curricular supervisionado em ambiente de trabalho conveniado, e sem certificação intermediária.

Art. 6º Aprovar a Proposta Político-Pedagógica e o Regimento Interno da Escola Nova Dimensão Técnico, localizada em União dos Palmares/Alagoas.

Art. 7º Determinar à Escola Nova Dimensão Técnico:

I - atualizar toda a documentação escolar, com os dados do seu novo CNPJ nº 58.274.098/0001-55 (MATRIZ);

II - encaminhar ao Setor de Inspeção Educacional da 7ª Gerência Especial de Educação - GEE, em União dos Palmares/AL, as cópias das Atas de Resultados Finais dos períodos letivos concluídos dos mencionados cursos;

III - inserir os dados desses cursos no SISTEC/MEC, para garantir a validação nacional dos documentos escolares de seus egressos.

IV - comprovar, no prazo de até 1 (um) ano, a existência de um quadro docente com formação pedagógica em curso de licenciatura, ou por meio de pós-graduação, ou em curso de complementação pedagógica específica, conforme determina a Lei nº 9.394/96, artigo 62, e conforme estabelecem o Parecer CNE/CEB nº 37/2002 e a Resolução nº 29/2016-CEE/AL, artigo 30, inciso IV.

V- protocolar seus próximos pleitos com os planos de cursos agrupados por eixo curricular do CNCT/MEC em processos distintos de recredenciamento, autorização, reconhecimento e suas renovações.

Art. 8º Delegar ao Setor de Inspeção Educacional da 7ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC o acompanhamento da Escola Nova Dimensão Técnico no cumprimento das determinações desta Resolução, aplicando os devidos impedimentos em caso de inobservância ao estabelecido no inciso IV do artigo 7º.

Art. 9º Determinar que a Equipe Técnica da Câmara de Educação Profissional deste Conselho de Educação acompanhe a Escola Nova Dimensão Técnico no processo de inserção dos dados desses cursos no SISTEC/MEC.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 22 de agosto de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 91/2025 CEE/AL

Concede a renovação do recredenciamento da instituição de ensino e do reconhecimento da oferta do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso Técnico em Radiologia, ofertados na modalidade presencial; Autoriza a oferta do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas, na modalidade presencial e do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva do Curso de Especialização Técnica em Traumatologia-Ortopedia, na modalidade presencial da Escola Santa Bárbara Educacional, localizada em Arapiraca/AL, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interna do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 105/2025 CEP-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800. 0000034542/2023 - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 06 (seis) anos, o recredenciamento da Escola Santa Bárbara Educacional, mantida pelo Instituto de Pesquisa e Ensino Técnico e Superior de Arapiraca Ltda - CNPJ nº 17.578.322/0001-15 (MATRIZ), situada na Rua Delmiro Gouveia, nº 1.090, bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL.

Art. 2º Renovar, pelo prazo de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e o Curso Técnico em Radiologia, ofertados pela Escola Santa Bárbara Educacional na modalidade presencial, em Arapiraca/AL.

Art. 3º Autorizar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a oferta do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas, da Escola Santa Bárbara Educacional, na modalidade presencial, em Arapiraca/AL.

Art. 4º Autorizar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a oferta do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva e Curso de Especialização Técnica em Traumatologia-Ortopedia, da Escola Santa Bárbara Educacional, na modalidade presencial, em Arapiraca/AL.

Art. 5º Considerar válidos os atos escolares praticados pela Escola Santa Bárbara Educacional nos referidos cursos anteriormente a esta Resolução.

Art. 6º Aprovar o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) dos mencionados cursos como segue:

I - Técnico em Enfermagem, com carga horária total de 1.800 horas, das quais 1.200 horas são de aulas teórico-práticas e 600 horas são destinadas ao estágio curricular supervisionado em ambiente de trabalho conveniado, e sem certificação intermediária.

II - Técnico em Radiologia, com carga horária total de 1.600 horas, das quais 1.200 horas são de aulas teórico-práticas e 400 horas são destinadas ao estágio curricular supervisionado em ambiente de trabalho conveniado, e sem certificação intermediária.

III - Técnico em Imobilizações Ortopédicas, com carga horária total de 1.400 horas, das quais 1.200 horas são de aulas teórico-práticas e 200 horas são destinadas ao estágio curricular supervisionado em ambiente de trabalho conveniado, e sem certificação intermediária.

IV - Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva, com carga horária total de 400 horas, das quais 360 horas são de aulas teórico-práticas e 40 horas são destinadas ao estágio curricular supervisionado.

V - Especialização Técnica em Traumatologia-Ortopedia, com carga horária total de 400 horas, das quais 360 horas são de aulas teórico-práticas e 40 horas são destinadas ao estágio curricular supervisionado.

Art. 7º Determinar à Escola Santa Bárbara :

I - encaminhar ao Setor de Inspeção Educacional da 5ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, em Arapiraca/AL, as cópias das Atas de Resultados Finais dos períodos letivos concluídos dos mencionados cursos;

II - inserir os dados desses cursos no SISTECE/MEC, para garantir a validação nacional dos documentos escolares de seus egressos;

III - comprovar, no prazo de até 1 (um) ano, a existência de um quadro docente com formação pedagógica em curso de licenciatura, ou por meio de pós-graduação, ou em curso de complementação pedagógica específica, conforme determina a Lei nº 9.394/96, artigo 62, e conforme estabelecem o Parecer CNE/CEB nº 37/2002 e a Resolução nº 29/2016-CEE/AL, artigo 30, inciso IV;

IV - protocolar seus próximos pleitos com os planos de cursos agrupados por eixo curricular do CNCT/MEC em processos distintos de recredenciamento, autorização, reconhecimento e suas renovações.

Art. 8º Delegar ao Setor de Inspeção Educacional da 5ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC o acompanhamento da Escola Santa Bárbara Educacional no cumprimento das determinações desta Resolução, aplicando os devidos impedimentos em caso de inobservância ao estabelecido no inciso III do artigo 7º.

Art. 9º Determinar que a Equipe Técnica da Câmara de Educação Profissional deste Conselho de Educação acompanhe da Escola Santa Bárbara Educacional no processo de inserção dos dados desses cursos no SISTEC/MEC.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 22 de agosto de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

Protocolo 1015380

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1948/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000049560/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CRISTIANO SAMPAIO VALÕES DA ROCHA, matrícula nº 81959, portador do CPF nº 026.778.124-52, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, CARLOS VIRGÍLIO BELTRÃO LESSA, matrícula nº 21764, portador do CPF nº 347.832.374-68, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual e CARLOS VALÉRIO CABRAL DAVINO, matrícula nº 81892, portador do CPF nº 210.914.804-78, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, respectivamente, do Contrato nº 22/2025, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa STILLE TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.603.139/0001-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1015786

PORTARIA/SEFAZ Nº 1950/2025

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de definir estratégias e adaptar a Secretaria de Estado da Fazenda às mudanças promovidas pela Reforma Tributária, implementada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e demais normas correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, Considerando as alterações no Sistema Tributário Nacional promovidas pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e pela legislação complementar nacional a ela correlata, responsáveis pela instituição de um novo modelo de tributação sobre o consumo, no qual o ICMS, de competência estadual, e o ISS, de competência municipal, serão gradativamente substituídos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Considerando que Estados, Distrito Federal e Municípios exercerão de forma integrada competências relacionadas ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) por meio do Comitê Gestor, instituído pela legislação complementar nacional, e responsável pela coordenação e implementação do novo modelo em nível nacional, Considerando a necessidade de reestruturar a Secretaria da Fazenda para se adequar às mudanças introduzidas, capacitar os servidores da SEFAZ, promover integração com os municípios e instruir os contribuintes acerca das novas regras, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de definir estratégias e adaptar a Secretaria de Estado de Fazenda às mudanças promovidas pela Reforma Tributária, implementada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e demais normas correlatas.

Art. 2º O GT a que se refere o art. 1º tem como objetivos específicos:

I - mapear os impactos das mudanças decorrentes da reforma tributária na legislação, nos sistemas informatizados, nos processos de trabalho e na estrutura organizacional da SEFAZ;

II - apresentar estratégias e propostas para adequação da legislação estadual, dos sistemas, dos processos e da estrutura organizacional que se façam necessárias, observado o alinhamento com as diretrizes e as demandas internas e de âmbito nacional, oriundas do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS;

III - monitorar o andamento das adequações em curso e das novas que vierem a ser propostas, em harmonia com o Planejamento Estratégico da SEFAZ;

IV - orientar a capacitação dos servidores relacionada aos temas da Reforma Tributária;

V - promover eventos internos e externos para divulgação das novas normas para

contribuintes e suas entidades representativas;
VI - implementar mecanismos de comunicação e de integração com os municípios relacionados à gestão do IBS.

Art. 3º O GT será presidido pelo Secretário Especial da Receita Estadual e integrado pelos seguintes servidores e seus respectivos grupos temáticos:

I - Jacque Damasceno Pereira Júnior, coordenador executivo do GT;

II - Luiz Dias de Alencar Neto, Operacionalização;

III - Marcos José Dattoli de Souza, Tributação;

IV - Alessandro Barroca Correa, Cadastro e Documentos Fiscais;

V - Robert Fred Gomes Azevedo, Fiscalização;

VI - Bruno Passos Neves dos Santos, Fiscalização Especial, Regimes Específicos e Diferenciados;

VII - Cláudia Cristina Araújo de Freitas, Simples Nacional;

VIII - Danilo Barros Cordeiro, Quantificação;

IX - Alda Celine Alves Fernandes, Crédito Tributário e Arrecadação;

X - Marcelo da Rocha Sampaio, Integração com o Comitê Gestor do IBS;

XI - Roberto Lopes Burity Filho, Impactos administrativos da Reforma Tributária;

XII - Márcio Maciel de Moraes, Contencioso;

XIII - João Pedro Meira Reis, Financeiro;

XIV - Marcelo Tenório Malta, Tecnologia da Informação.

§ 1º Cada um dos servidores indicados nos incisos II a XIII será responsável pelo planejamento, organização e gestão dos trabalhos relacionados ao seu grupo temático, inclusive pela formulação de Plano de Trabalho a ser seguido, segundo as diretrizes, prazos e procedimentos estabelecidos pelo Presidente do GT.

§ 2º Poderão ser convocados outros servidores, inclusive de áreas não correlacionadas aos temas discriminados no caput, para que se integrem aos trabalhos, quando necessário.

§ 3º A designação de que trata este artigo ocorrerá sem prejuízo das demais funções exercidas pelos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1015836

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 55, realizada em 07/10/2025.

PROCESSO: 1500-501115/2022 (E-PAT)
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.91892-002, PROTOCOLIZADO EM 10/08/2022
AUTUADA: ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA - EPP
CACEAL: 241.02221-5
CNPJ: 05.232.382/0001-00
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMANCENO PEREIRA JUNIOR, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MÁRIO SERGIO MARTINS DE CASTRO, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA.
PRESIDENTE DO TATE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 55 (E-PAT) - REALIZADA EM: 07/10/2025

ACORDÃO Nº 115/2025

EMENTA: RECURSO ESPECIAL. ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. ALEGAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO EM RAZÃO DE REMESSA DE MERCADORIAS COM DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA. TESE RECURSAL DE IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO CONTENDO ERRO DE DIREITO. NÃO CONHECIMENTO.

INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 47 DA LEI Nº 6.771/06. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE ACÓRDÃOS PARADIGMAS QUE TRATEM DE CONTROVÉRSIA JURÍDICA IDÊNTICA. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO TATE-IC Nº 53/2025, QUE, POR SUA VEZ, CONFIRMOU A DECISÃO SINGULAR Nº 47/2023, A QUAL RECONHECEU A PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso especial interposto, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Assim, deve o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 5.823.494,86 (cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 2.911.747,43 (dois milhões, novecentos e onze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) de ICMS e R\$ 2.911.747,43 (dois milhões, novecentos e onze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) de multa do art. 89 da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Após o trânsito em julgado administrativo os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179, do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
RELATOR

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
PRESIDENTE DO PLENO DO TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de outubro de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1015553

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias nº 09 - realizada em 09/07/2024; nº 16 - realizada em 29/08/2024; nº 22 - realizada em 08/10/2024.

PROCESSO Nº: 1500-012313/2019; 1500-202062/2012; 1500-004708/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.15492-004
AUTUADA: M. Q. DE LIMA SOUTO - ME
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
CACEAL: 241.05708-6
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22 - REALIZADA EM 08/10/2024
SESSÕES ORDINÁRIAS ANTERIORES Nº 09 - REALIZADA EM 09/07/2024; Nº 16 - REALIZADA EM 29/08/2024

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 155/2024

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE COMPRAS EFETUADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. AUSÊNCIA DE PROVA DE EFETIVAÇÃO DA INTIMAÇÃO DO LANÇAMENTO EM RAZÃO DO EXTRAVIO DO PROCESSO. REVELIA AFASTADA COM O COMPARECIMENTO ESPONTÂNEO DO CONTRIBUINTE. CRÉDITO TRIBUTÁRIO EXTINTO PELA DECADÊNCIA. LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO NOS TERMOS DO ART. 7º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer da remessa necessária e quanto ao mérito, por maioria de votos, reconhecer a decadência do crédito tributário, mantendo-se na íntegra a decisão singular nº 22.455/2024 que

declarou NULO o lançamento por ausência de motivos, nos termos do art. 7º, I, da Lei nº 6.771/2006 e do art. 24, IV, “d”, do Decreto nº 25.370/2013 (RPAT).

Não existe crédito tributário a ser exigido do contribuinte.

Uma vez que houve decisão da câmara em votação não unânime, contrária a Fazenda Estadual, cabe reexame necessário pelo Pleno do TATE.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Relator (a)

LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Julgador(a)

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

Julgador(a)

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Julgador(a)

DENIS U. S. LISBOA

Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de outubro de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

Mat. 81.945-0

Protocolo 1015714

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 05/2025

EMENTA: Credenciamento de empresa transportadora para uso da sistemática de fiscalização nos Postos Fiscais de Fronteiras e Registro de Passagem em documentos fiscais e de averiguação de bens e mercadorias, bem como para fins da atribuição da condição de Fiel Depositário.

PROCESSO SEI Nº E:01500.0000030223/2025

INTERESSADO: AERO VIAGENS LTDA

CACEAL: 240.12165-1

CNPJ: 30.432.933/0001-31

ENDEREÇO: Av. Doutor Durval de Gois Monteiro, 8753, Canaã, Maceió/AL, CEP.: 57080-000.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem - CNAE 5240199.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

() atribuir a condição de transportadora fiel depositária;

() transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT;

(X) atribuir a condição de transportadora fiel depositária e transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT.

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o Interessado acima qualificado credenciado para atuar como fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em decorrência de operações interestaduais, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025.

§1º A empresa deverá manter em depósito as mercadorias indicadas pelo sistema informatizado da SEFAZ/AL, podendo liberá-las apenas após constar no sistema a autorização da fiscalização ou mediante apresentação de Termo de Liberação expedido por Auditor Fiscal.

§2º A SEFAZ/AL disponibilizará ao Interessado, por meio eletrônico, as informações necessárias para acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes do presente credenciamento.

Cláusula segunda. O presente ato concessivo produz os seguintes efeitos:

I - confere ao Interessado a condição de fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, responsabilizando-se pela sua guarda e conservação até a efetiva liberação pela SEFAZ/AL;

II - autoriza a utilização da sistemática de transferência da fiscalização e do Registro de Passagem dos documentos fiscais para o Posto Fiscal competente, com possibilidade de retenção ou liberação de cargas pelo sistema eletrônico da SEFAZ/AL;

III - impõe ao Interessado a obrigação de somente entregar mercadorias após

liberação formal no sistema ou mediante Termo de Liberação emitido por Auditor Fiscal;

IV - sujeita o Interessado à fiscalização a qualquer tempo, inclusive nas dependências do seu estabelecimento, podendo ser aplicada a aposição de lacres nas cargas;

V - não desobriga o Interessado do cumprimento de todas as disposições previstas na Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

V - o credenciamento poderá ser suspenso caso a empresa:

a) violar lacres apostos por autoridade fiscal;

b) entregar mercadoria em que conste como fiel depositária, sem a devida liberação, por parte do sistema ou da autoridade fiscal competente;

c) não apresentar os documentos fiscais obrigatórios nos postos de fiscalização ou à autoridade fiscal competente;

d) transportar ou armazenar mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou com documentação inidônea, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991;

e) descarregar ou depositar mercadorias em local diverso do consignado nos documentos fiscais ou do seu próprio estabelecimento;

f) não prestar informações, ou prestar com inexatidão, quando solicitadas pelo fisco;

g) embarçar a fiscalização.

VI - o Interessado poderá ser descredenciado definitivamente se as pendências do inciso V não forem regularizadas no prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

X - terá vigência por prazo indeterminado, produzindo efeitos a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, na data da publicação.

Ozias José de Alencar

Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 1015381

*CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

BRASIL

Programa Progestão Alagoas

Empréstimo n.º 9435-BR

Método de seleção: Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC

Número de Referência (conforme Plano de Aquisições): BR-SEPLAGPAT/AL-458092-CS-QCBS

O Estado de Alagoas contratou operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da união, destinada à implementação do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Alagoas - Progestão Alagoas. Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Os serviços de consultoria (“Serviços”) refere-se à contratação de serviços de consultoria especializada para contratação de empresa especializada em serviços de consultoria com foco no diagnóstico de maturidade e redesenho de processos, normatização e regulamentação da gestão dos bens imóveis, contemplando a elaboração de cadeia de valor, levantamento de requisitos e redesenho, assegurando total conformidade com os Termos de Referência (TdR) anexados.

É parte integrante desta manifestação de Interesse o Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao

O Estado de Alagoas convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem seu interesse na prestação dos Serviços. Empresas interessadas devem fornecer informações que comprovem possuir as qualificações e experiência necessárias para executar os Serviços. Os critérios de pré-seleção são:

- Pelo menos 5 anos de experiência em estruturação organizacional, mapeamento e normatização de processos;
- Experiência comprovada na execução de projetos similares em órgãos da administração pública;
- Capacidade técnica demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica relacionados a serviços de natureza semelhante;
- Experiência na elaboração e aplicação de metodologias de análise, melhoria e padronização de processos organizacionais;
- Capacidade gerencial para planejamento, acompanhamento e controle da execução de projetos institucionais;
- Metodologia própria de trabalho aplicada a gestão de processos constitui uma vantagem.

Os especialistas-chave não serão avaliados na etapa de pré-seleção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das “Normas de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF)” do Banco Mundial, de novembro de 2020 (“Normas de Aquisições”), que tratam da política sobre conflito de interesses.

As empresas podem se associar para reforçar suas qualificações, devendo indicar claramente se a associação ocorre na forma de consórcio ou subcontratação. No caso de consórcio, todos os parceiros devem ser solidariamente responsáveis por todo o contrato, se selecionados.

A Consultoria será selecionada conforme o método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC estabelecido nas Normas de Aquisições.

Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 11 de novembro de 2025, às 18 hora, devidamente identificadas como BR-SEPLAGPAT/AL-458092-CS-QCBS, no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1015628

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 229/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei Nº 35247978), elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000039951/2025

INTERESSADO: R.V. ATACADO DE FERROS E AÇO LTDA

DECISÃO SURE Nº: 1180/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 35247978 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015672

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 237/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei Nº 35418730) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000043594/2025

INTERESSADO: AMA DISTRIBUIDORA LTDA

DECISÃO SURE Nº: 1219/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 35418730 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015674

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 232/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000043191/2024

INTERESSADO: WTECH SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA
PARECER GTR Nº 210/2025 (doc. 33485240)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS ANTECIPADO. DUPLICIDADE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO. 1. Pedido de restituição de ICMS ANTECIPADO. 2. Duplicidade de pagamento do tributo. 3. Circunstâncias comprovadas nos autos. 4. Legitimidade do pedido de restituição. 5. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. 6. Deferimento do valor de R\$ 9.704,37 (nove mil setecentos e quatro reais e trinta e sete centavos) em moeda corrente.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015676

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 238/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000016343/2024

INTERESSADO: TRANSPORTES NACIONAL LTDA

PARECER GTR Nº: 207/2025 (doc. 33453095)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS NORMAL. DUPLICIDADE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO. 1. Pedido de restituição de ICMS NORMAL. 2. Duplicidade de pagamento do tributo. 3. Circunstâncias comprovadas nos autos. 4. Legitimidade do pedido de restituição. 5. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015677

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 240/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000026887/2024

INTERESSADO: KRONA TUBOS E CONEXÕES DO NORDESTE LTDA

PARECER GTR Nº: 187/2025 (doc. 32874757)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS INCENTIVADO. DUPLICIDADE DE PAGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO. 1. Pedido de restituição de ICMS Incentivado. 2. Duplicidade de pagamento do tributo. 3. Circunstâncias comprovadas nos autos. 4. Legitimidade do pedido de restituição. 5. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015679

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil

Programa Progestão Alagoas

Empréstimo n° 9435-BR

Número de Referência (conforme Plano de Aquisições): RH2 - BR-SEFAZ/AL-497623-CS-INDV

O Estado de Alagoas contratou operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da união, destinada à implementação do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Alagoas - Progestão Alagoas. Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de Consultor Individual para a realização de diagnóstico da situação atual dos documentos funcionais dos servidores e ex-servidores do Poder Executivo do Estado de Alagoas. Além disso, inclui-se o dimensionamento da massa documental a ser digitalizada e apoio para a futura contratação de serviço de digitalização de documentos.

Com o objetivo de contratar esse serviço, a SEPLAG convida Consultores Individuais que deverão estar elegíveis conforme as cláusulas do Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento, quarta edição de novembro de 2020, do BIRD para manifestar interesse na prestação dos serviços como consultor individual.

Os Consultores interessados devem possuir nível superior completo em Arquivologia, Biblioteconomia, Administração, Ciência da Informação, Ciência de Dados ou áreas correlatas. É desejável que se possua pós-graduação ou certificações relacionadas à gestão documental, preservação digital, ou gestão da qualidade (ex.: ISO 9001, Six Sigma). Mínimo de Cinco (05) anos de experiência em gestão de documentos, preferencialmente, no setor público, abrangendo protocolos físicos e eletrônicos, entre outras qualificações descritas no termo de referência.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse, o Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, o qual está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao.

Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 04 de novembro de 2025, às 18h, devidamente identificadas como RH2 - BR-SEFAZ/AL-497623-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 1015691

A Aviso Específico de Licitação - AEL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO N° 01PG/2025

Estado de Alagoas contratou operação de crédito externo junto ao Banco Mundial para custear o Projeto Progestão - AL e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos de serviços de consultoria, serviços técnicos e aquisição de bens em conformidade com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial (julho de 2016).

Desta forma, convidamos empresas para apresentar propostas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA PROGESTÃO ALAGOAS, INCLUINDO AUDITORIA DOS CONTROLES FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL E PATRIMONIAL, E DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO UTILIZADOS PELO PROGRAMA NO(S) PERÍODO(S) AUDITADO(S); E DA ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E SUA CONFORMIDADE COM O ACORDO DE EMPRÉSTIMO E COM AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

É parte integrante deste Aviso Específico de Licitação a SDC N° 01PG/2025, na qual consta a descrição detalhada do serviço a serem adquiridos disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao.

As cotações deverão ser encaminhadas por e-mail, até o dia 11 de Novembro de 2025, devidamente identificadas como "SDC N° 01PG/2025 - NOME DA EMPRESA", no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br ou enviadas para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL
Rua General Hermes, 80 - Centro, CEP: 57020-904
Maceió - Alagoas
A/C: Programa Progestão Alagoas
<https://www.sefaz.al.gov.br/>

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

Os interessados em participar da presente contratação devem submeter-se às regras constantes na Especificação Técnica e nos seus anexos.

Protocolo 1015708

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 241/20252

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000030658/2024

INTERESSADO: RAESA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PARECER: GTR N° 184/2025 (doc. 32787346)

EMENTA: 1. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS-ST E FECOEP-ST. NOTA FISCAL CANCELADA APÓS PAGAMENTO DA GNRE. 1. Pedido de restituição de ICMS-ST e FECOEP-ST. 2. Cancelamento da nota fiscal após pagamento da GNRE. 3. Ausência de movimentação física das mercadorias. 4. Inocorrência da operação. 5. Circunstâncias comprovadas nos autos. 6. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015730

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 233/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 35344529) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial, referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000005915/2025

INTERESSADO: OBJETIVA DIST.IMPORT.E EXPORT.LTDA
PARECER: 1202/2025 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 35344529 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015733

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 204/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto n° 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE N° 24/2025:

INTERESSADO: PARATUDO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.248.114/0001-20

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000043726/2025

PRODUTOS:

9 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ATÉ 499 ML

PRODUTO/ MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO PARANIGHT ZERO	290 ML	7896685201084	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,95
ENERGÉTICO PARANIGHT	290 ML	7896685201121	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,95

Na forma do § 1° do art. 31 do Decreto n° 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015737

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 239/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (doc. 35429827) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial, referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000040944/2025

INTERESSADO: F FERREIRA MAGALHAES LTDA

DECISÃO SURE N°: 1221/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 35429827 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1015777

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU N° 8422/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000036965/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 8419/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000029013/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula

2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 8418/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000033383/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 8421/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029313/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 8420/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030333/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7899/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029201/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 8415/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044800/2024 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 8416/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023852/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 8414/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000038075/2025 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7898/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030295/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7899/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035836/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015799

PORTARIA SESAU Nº. 7.912, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em vista do exposto no Ofício nº E:191/2025/CGE, impulsionado pela Controladoria Geral do Estado, que originou o Processo Administrativo nº E:01104.000000768/2025, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria SESAU nº 7.055, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição de 11 de setembro de 2025, encarregada de apurar possíveis indícios de irregularidades relacionados no Processo Administrativo nº E:01104.000000768/2025, Determinando o seu arquivamento.

Art. 2º Após pensar-se a cópia fotostática do Extrato de publicação, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, encaminhando-se em seguida a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para conhecimento e registros pertinentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015818

PORTARIA SESAU Nº. 8.426, DE 21 DE OUTUBRO DE 20255

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 57/2025/SMS/SJTAPERA, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de São José da Tapera, albergado sob o nº E:02000.0000040581/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São José da Tapera.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário na Média e Alta Complexidade, que serão repassados 10 (dez) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 5582016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	2.200.000,00	01	2.200.000,00
TOTAL							2.200.000,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000033551/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 443/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.012/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.437.707/0001-22 e estabelecida na Rua 18, S/N, quadra/área/ lote 0006, Galpão 01, Polo Empresarial Goiás, Etapa 1a, Aparecida de Goiânia/GO; CEP: 74.985-249, Telefone: (11) 2125-8913, (11) 97262-1306, (62) 4005-3730 e seu endereço eletrônico: meiry.borges@cmsmedical.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª Meiry Tatiane Silva Borges, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 224.***.***-00.

Objeto do contrato: Aquisição de OPME (CPRE) DFD, destinado às unidades de saúde, sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 e CPF Nº 075.***.***-07;

Data de Assinatura de contrato: 17 de outubro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano;

Valor Global do Contrato: R\$ 109.865,73 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015775

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 245/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA H STRATTNER E CIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000030884/2024.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa H STRATTNER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.250.713/0007-58 e estabelecida na Avenida Tucunaré, nº 550, CONJ 101 E 102, GALPAOP1, SALA P3, ANDAR 1 E TERREO, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06.460-020, Telefone: (21) 2121-1300 e seu endereço eletrônico: licitacoes@strattner.com.br, representada por seu representante legal, Sr.ª Michele Panassolo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 989.***.***-53.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de serviços de empresa especializada em Autoclave por peróxido de hidrogênio, marca: MATACHANÁ e modelo 130HPO, destinados às Unidades de Saúde, a saber:

Hospital Geral do Estado, Hospital Metropolitano, Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly, Hospital da Mulher, Hospital Regional do Alto Sertão, Hospital Regional do Norte e Hospital Regional da Mata, sob a gestão da Secretária de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª Gláucia Maria Alves Da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente De Engenharia Clínica Da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 202912, CPF nº 122.***.***-02.

Data de Assinatura de contrato: 14 de outubro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - CUSTEIO.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 000120 - Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - CUSTEIO.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015776

EXTRATO CONTRATO Nº. 256/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ZUCK PAPEIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000033053/2025.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.076/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa: ZUCK PAPEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 23.232.280/0001-69, Estabelecida no endereço: Rua Buenopolis, no 200A, Galpão C, 350 BI, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094- 594, Telefone: (75) 4009-7155, e seu endereço eletrônico: licitacao@zuckpapeis.com.br e sac@zuckpapeis.com.br representada por seu sócio, Sr. Carlos André Almeida de Jesus, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 010.***.***-92.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Superintendente Administrativo - SESAU/AL Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.***.***-07.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Comprimidos) 02, destinado às Unidades de Saúde, Sob a gestão da SESAU/AL;

Data de Assinatura de contrato: 21 de setembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato R\$: 3.765,60 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; 27524; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde;

Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015875

EXTRATO CONTRATO Nº. 254/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000033574/2025.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 91.012/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.242.860/0001-92 e estabelecida na Av. do Contorno, nº 2090, Salas 201/202/502, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP : 30110-012, Telefone: (31) 3274-7383, e seu endereço eletrônico: lucas.rocha@mediglobe-brasil.com, info@mediglobe.com.br, representada por seu sócio, Sr. Laurindo Francisco de Oliveira Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 012.###.###.38.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Superintendente Administrativo - SESAU/AL Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.###.###-07.

Objeto do contrato: Aquisição de OPME (CPRF), destinado às Unidades de Saúde, Sob a gestão da SESAU/AL;

Data de Assinatura de contrato: 17 de setembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato R\$: 400.293,90 (quatrocentos mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/ Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; 27524; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 0749 - Outras Vinculações de Transferências; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015878

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000041506/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS: Isavuconazolônio; Milrinona; Protamina Cloridrato; Surfactante pulmonar e Tenecteplase. O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1015547

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031967/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO EXAME: RX PANORÂMICO DOS JOELHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1015768

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022802/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: FECHAMENTO DE FENDA + REABILITAÇÃO BUCAL (CIRURGIA ORTOGNÁTICA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1015774

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017628/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA EM AMBOS OLHOS; APÓS 30 DIAS O PROCEDIMENTO CROSSLINKING EM AMBOS OLHOS PARA FREAR A PATOLOGIA E DEPOIS DE 4 MESES DA CIRURGIA SERÁ NECESSÁRIO LENTES DE CONTATO ESPECIAIS (ESCLERAIS) PARA AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1015782

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032906/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME'S PARA O PROCEDIMENTO: DE ANEURISMA COM ENDOPRÓTESE RAMIFICADA COM: 01 (UMA) ARTERIOGRAFIA DE AORTA, 02 (DUAS) ARTERIOGRAFIAS DE ARTÉRIAS VISCERAIS, 01 (UMA) ARTERIOGRAFIA DE TROCO CELÍACO, 01 (UMA) ARTERIOGRAFIA DE MESENTÉRICA SUPERIOR, 02 (DUAS) ARTERIOGRAFIAS RENAL DIREITA E ESQUERDA, 02 (DOIS) IMPLANTES DE ENDOPRÓTESE DE AORTA ABDOMINAL, 02 (DOIS) IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE DE ILÍACAS, 04 (QUATRO) IMPLANTES DE STENT REVESTIDO EM ARTÉRIAS VISCERAIS, 04(QUATRO) ANGIOPLASTIAS DE ARTÉRIAS VISCERAIS, 04 (QUATRO) ARTERIOGRAFIAS DE CONTROLE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1015791

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036512/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA OS EXAMES: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERÍNEO E ESFINCTER ANAIS E MANOMETRIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1015797

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017290/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: TIMPANOMASTOIDECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO DE CADEIA OSSICULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3-ASTECEJU

Protocolo 1015801

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016301/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3-ASTECEJU

Protocolo 1015804

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO N° 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:02000.0000032263/2024
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto n.º 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO TRANSFORMAR, inscrita no CNPJ: 34.729.817/0001-17, com sede na Rua Publicitário Ranildo Cavacante, n.º 37 B, Gruta de Lourdes 57.052-782, Maceió/AL, endereço Eletrônico: institutotransformar.al@gmail.com, neste Ato representado por seu Presidente THIAGO DE ARAUJO SIMOES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.XXX.154-21 e RG n.º 1xx207 SSP/AL, empossado através da Ata Extraordinária para eleição e Posse da Diretoria para conduzir o mandato 2023/2025 de 26 de abril de 2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO e a CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Fomento n.º 055/2024:

O Termo de Fomento n.º 055/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir de 01 de junho de 2026 até 01 de junho de 2027.

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento serão no montante de R\$ 4.256.700,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n.º 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ: 34.729.817/0001-17

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO TRANSFORMAR

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000215 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO - CUSTEIO

LICITAÇÃO: 08

GRUPO: 03

VALOR: R\$ 4.256.700,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025

BASE LEGAL: Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto n.º 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1015821

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045705/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO: HISTERECTOMIA TOTAL LAPAROSCÓPICA AMPLIADA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3-ASTECEJU

Protocolo 1015822

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-20337/2025 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (CR DIGITALIZADOR) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1015833

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 1370/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e conforme o que consta no processo E:02100.0000007927/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Neilton dos Santos Ferreira, portador do CPF N° XXX.197.354-0X, para responder pela Chefia de Frota da SSP, durante o afastamento do titular, Leone Gomes de Lima Filho, por motivo de férias, publicadas no Diário Oficial de Alagoas de 22/09/2025, no período de 03/11/2025 a 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/10/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1015394

PORTARIA/CEPDEC N°274/2025

O Coronel BM Moisés Pereira de Melo, Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual n° 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TEN CEL BM MAT. 716502 CLAUDIO SILVA DE MELO, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito desta Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas.

Art. 2º Designar o servidor 2º TEN BM MAT. 80680-3 VINICIUS ROCHA RIBEIRO, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto(a), que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao(a) Agente de Integridade, no âmbito da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas:

I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC; IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;

IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos; 31

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos(às) Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - acesso direto à alta administração da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas;

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1015632

PORTARIA/CEPDEC N°275/2025

O Coronel BM Moisés Pereira de Melo, Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual n° 103.660, de 15 de agosto de 2025, que institui o Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE-AL),

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva implementação e monitoramento do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade;

CONSIDERANDO a importância da atuação colegiada para fortalecer a cultura de integridade, promover a gestão de riscos e garantir a integração entre as áreas estratégicas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, a Comissão de Integridade e Compliance (CIC), com a finalidade de apoiar a implementação, execução, monitoramento e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade e Compliance (PIC). 32

Art. 2º A CIC terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I - apoiar o Agente de Integridade na elaboração, execução, monitoramento e revisão do PIC;

II - acompanhar a gestão de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - fomentar a cultura de integridade, promovendo ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

IV - apoiar a elaboração e atualização do Código de Ética e Conduta, assegurando sua disseminação entre os servidores;

V - assegurar que o PIC contemple medidas de inclusão, respeito à diversidade e combate a qualquer forma de discriminação;

VI - realizar due diligence de integridade em relação a terceiros contratados, parceiros e fornecedores;

VII - registrar evidências e relatórios das atividades, garantindo transparência e rastreabilidade.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Coordenador(a) de Integridade: TEN CEL BM MAT. 716502 CLAUDIO SILVA DE MELO

Responsável pela Gestão de Riscos: 2º TEN BM MAT. 80684-6 ALEX SANDER PACHECO FREITAS

Responsável pela Comunicação e Cultura: 1º SGT BM MAT. 26514-4 ALDERICO FERREIRA DA SILVA

Responsável por Ética e Conduta: 3º SGT MAT. 28145-0 JUCÉLIO VIRGÍNIO MACIEL DE SOUZA

Responsável por Inclusão e Diversidade: 3º SGT MAT. 29224-9 TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO

Responsável por Due Diligence e Terceiros: 1º TEN BM MAT. 80651-0 JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA

Responsável por Monitoramento e Evidências: 1º TEN BM MAT. 71848-3 MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ

§1º Poderão ser designados outros membros, conforme a necessidade e complexidade do órgão ou entidade.

§2º Os membros serão formalmente designados nesta portaria e atuarão em articulação com a Unidade de Gestão de Integridade (UGI).

Art. 4º Será assegurado aos membros da CIC:

I - acesso direto à alta administração do órgão ou entidade;

II - apoio das unidades administrativas para o fornecimento de informações e adoção de providências necessárias ao exercício das atribuições;

III - capacitação contínua em temas relacionados à integridade e compliance, promovida pela CGE-AL ou por instituições parceiras.

Art. 5º O exercício das funções na Comissão de Integridade e Compliance será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1015656

PORTARIA/CEPDEC N°276/2025

Eu, Moisés Pereira de Melo, Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Estadual n° 103.660, de 15 de agosto de 2025, que institui o Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), assumo publicamente, na qualidade de dirigente máximo desta instituição, o compromisso de apoiar, fomentar e garantir a efetiva implementação do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade.

Reconhecendo que a integridade pública é valor essencial para a boa governança, a gestão ética e a confiança da sociedade, comprometo-me a:

1. Liderança e apoio institucional

Designar formalmente os Agentes de Integridade (titular e substituto) e,

quando necessário, instituir a Comissão de Integridade e Compliance (CIC).

· Garantir acesso direto dos Agentes de Integridade e da CIC à alta administração, assegurando autonomia técnica no desempenho de suas funções.

· Disponibilizar os recursos administrativos e de infraestrutura necessários para a execução do PIC.

2. Cultura de integridade

· Promover e reforçar, de forma contínua, a cultura da integridade, da ética e da transparência entre todos os servidores e colaboradores.

· Estimular a participação de gestores e equipes no diagnóstico, elaboração, execução e monitoramento do PIC.

· Apoiar campanhas, oficinas e treinamentos que fortaleçam valores éticos e reforcem a importância da integridade no serviço público.

3. Inclusão, diversidade e equidade

· Garantir que as políticas e práticas institucionais estejam alinhadas a princípios de inclusão, respeito à diversidade e combate a qualquer forma de discriminação.

4. Due diligence e responsabilização

· Apoiar a adoção de procedimentos de due diligence de integridade em relação a terceiros (contratados, parceiros e fornecedores).

· Estimular a responsabilização adequada em casos de irregularidades, assegurando transparência e imparcialidade.

5. Transparência e prestação de contas

· Tornar públicos os principais resultados alcançados pelo Programa de Integridade e Compliance.

· Assegurar a prestação de contas regular à Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE-AL) sobre a execução e evolução do PIC.

6. Compromisso contínuo

· Garantir que o Programa de Integridade e Compliance seja incorporado ao planejamento estratégico, à gestão de pessoas e às rotinas administrativas.

· Apoiar a revisão e o aprimoramento contínuo do PIC, de modo a garantir sua efetividade e aderência às boas práticas de governança pública.

Por meio desta Carta, reafirmo o compromisso da alta administração em consolidar a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas como instituição íntegra, ética, transparente e comprometida com o interesse público.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1015657

Portaria/SSP Nº 266/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-66250/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/05/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DENIS ALVES DE CARVALHO	3º SGT	06101329461	R\$ 233,3333
FRANCISCO FERREIRA DA MOTA NETO	SD	07120326309	R\$ 233,3333
DARLAN DA SILVA CODÁ	SD	06822934405	R\$ 233,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	AED331203	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 20 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1015800

Portaria/SSP Nº 1371/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:20105.0000020507/2025,

Considerando que o Estado de Alagoas integra o Programa Celular Seguro, iniciativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) voltada ao enfrentamento de roubos e furtos de aparelhos celulares,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão responsável pela implementação do Programa Celular Seguro no Estado de Alagoas.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

Thiago Prado Oliveira Silveira - CPF nº 018.XXX.495-33 - Delegado de Polícia Civil e Coordenador do Programa Celular Seguro/AL;

Raumário Jerônimo dos Santos - CPF nº 986.XXX.774-04 - Subcoordenador do Programa Celular Seguro/AL;

Larissa Artemis Luna Monteiro - CPF nº 089.XXX.174-00 - Assistente do Programa;

Tarcísio Anderson Lopes Silva - CPF nº 062.XXX.124-80 - Assistente do Programa;

Vanessa Barbosa de Melo - CPF nº 077.XXX.324-30 - Assistente do Programa;

Jamerson Dias Ramos - CPF nº 047.XXX.684-84 - Assistente do Programa;

Hana Gabrielle Coelho de Aguiar - CPF nº 069.XXX.414-94 - Assistente do Programa.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1015820

PORTARIA/CEPDEC Nº291/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 21/10/2025

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO: Realizar uma visita Técnica e participar de uma reunião com a Defesa Civil do referido município/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1015658

PORTARIA/CEPDEC Nº292/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM JUCELIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA
Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont. e Aval. de Recursos
CPF: 052.648.834-40
RG: 2000001189845
Matrícula: 28145-0
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 21/10/2025

DESTINO: União dos Palmares - AL
OBJETIVO: Realizar uma visita Técnica e participar de uma reunião com a Defesa Civil do referido município/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1015660

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:13020.0000000610/2024.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1015847

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA SEGOV Nº 579/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora NAISABELE CONSTANTINO FERREIRA, CPF 077.089.814-92, matrícula 6-0, como subgestora suplente do Contrato de Locação de Veículos nº014/2021, na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 16 de outubro de 2025

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Governo
Protocolo 1015778

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 19.539/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 114, inciso II, da Constituição do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a promoção dos direitos humanos e a valorização da diversidade como princípios essenciais a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para o cumprimento de suas responsabilidades sociais e o fortalecimento de uma gestão pública inclusiva e humanizada;

CONSIDERANDO a importância da participação de órgãos com competência para tratar das temáticas abordadas no Selo da Diversidade;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para o desenvolvimento de políticas públicas estaduais, especialmente aquelas voltadas ao fomento e aprimoramento da gestão de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria/SEPLAG nº 16.896/2025, para incluir a Secretaria de Estado da Mulher - SEMU e a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH como integrantes da Comissão Avaliadora do Selo da Diversidade, em razão da competência temática das referidas pastas.

Art. 3º A Comissão Avaliadora do Selo da Diversidade passa a ser composta pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG (coordenadora);

II - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF;

III - Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente - SECRIA;

IV - Controladoria Geral do Estado - CGE;

V - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

VI - Secretaria de Estado da Mulher - SEMU;

VII - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I

COMISSÃO AVALIADORA PARA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DO SELO DA DIVERSIDADE

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Igor Lira Costa	Assessor Técnico	101.034.514-12	3880-6	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
Thamires Mayara Morais de Farias	Assessor Especial	084.805.144-00	3907-1	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
Onildo Oliveira Canuto	Superintendente de Política para Gestão de Pessoas	107.388.724-31	3038-4	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
Caroline Ferreira dos Santos	Assessor Técnico de Políticas para Pessoas com Deficiência	053.858.204-90	55-8	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF
Mariana Alves Alexandre	Gerente de Políticas para Pessoas com Deficiência	111.595.334-66	24-8	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF
Rutembergue Gonzaga Rosendo	Superintendente de Valorização de Pessoas	091.561.684-03	10-8	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - SECRIA
Priscila Gomes Barbosa Hogetop	Assistente Técnico	052.798.579-12	1020-0	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - SECRIA
Yasmine Nayara Gomes da Silva Santos	Assessor de Controle Interno	113.074.874-08	205-4	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Vitória Polyanna da Silva Lima	Assessor Técnico Executivo de Valorização de Pessoas	130.037.274-51	183-0	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Iana Gabriella Fernanda Cottard	Terapeuta Ocupacional	057.758.204-60	1953-4	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Maria Lúcia Bezerra Feitosa	Odontóloga	679.539.134-53	863494-7	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Italo Nogueira Ferreira Malta	Assessor Técnico	051.845.424-00	361-1	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU
Camilla Omena de Lira Ferreira Malta	Assessor Técnico	076.216.524-38	362-0	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU
Alycia Eduarda Oliveira da Silva	Superintendente de Políticas para os Direitos Humanos	108.962.324-09	18	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH
Messias da Silva Mendonça	Gerente de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas Públicas	770.189.742-91	9-0	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

CONTRATADA: A empresa PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.895.273/0001-90, estabelecida na Av. Doutor Antônio Gomes de Barros, 889, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-000.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. ELI TAVARES DE OLIVEIRA, Sócio, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o n.º ***.520.5**-**.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Contrato n.º 23/2023. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000003638/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

Protocolo 1015783

Portaria/SEPLAG N° 19.242/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.964/2008, e no Processo Administrativo 20000.00020547/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JUVENILDA GOMES DA SILVA, matrícula n° 0048655, portador(a) do CPF n° 387.898.924-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015625

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N° E:02000.0000028303/2025 - CLÁUDIA MENDONÇA MAIA NOBRE PAES - Ante ao exposto, considerando a manifestação da área técnica competente, somos pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 1015627

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONEDES N° 24/2025

CANCELA OS INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS, FISCAIS E LOCAIONAL, ANTERIORMENTE CONCEDIDOS A EMPRESA MCZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CANTONEIRAS E VIDROS LTDA - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, no uso da atribuição que lhe outorga o Art. 9º da Lei n° 6.897, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:02900.000000927/2025, na forma do Parecer Técnico SEDICS, RESOLVE, ad referendum, cancelar os incentivos

governamentais, fiscais e locacional, anteriormente concedidos à empresa MCZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CANTONEIRAS E VIDROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.670.738/0001-50 e CACEAL 247.17249-9, com fundamento no que dispõe o art. 34, XIV do Decreto n°. 38.394/2000.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1015746

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°: E:23010.0000001737/2025

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: contratação de empresa especializada para perfuração de 400 (quatrocentos) poços tubulares, sendo 200 (duzentos) em rocha cristalina e 200 (duzentos) em rocha sedimentar, para implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 21 de outubro de 2025

Eliete dos Santos Cavalcante
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 399-9

Protocolo 1015389

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 020/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto n° 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:23010.0000002033/2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1015403

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA N° 1442, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual n° 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Cláudia de Castro e Silva Lemos, Nível AG, matrícula nº. 410-3, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito desta Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

Art. 2º Designar o servidor Otávio Augusto de Medeiros Lessa Miranda, matrícula nº. 127-9, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto(a), que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao(à) Agente de Integridade, no âmbito do [Órgão/Entidade]:

I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;

IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos(às) Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - acesso direto à alta administração do [Órgão/Entidade];

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de outubro de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1015688

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000006305/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio CLC/CONSERVA/FP.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de engenharia para Duplicação da Rodovia AL-115, trecho: Entr. AL-220 (Arapiraca) / Entr. BR-316 (Palmeira dos Índios), com extensão de 38,00 km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA nº 12/2021, entre o período de julho/2024 a julho/2025, em R\$ 25.026.324,90 (vinte e cinco milhões e vinte e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Considerando que o valor do contrato (Quarto Termo Aditivo) é de R\$ 171.699.622,99 (cento e setenta e um milhões e seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado (contábil) do contrato SEINFRA nº 12/2021 (julho/2025) passa a ser de R\$ 196.725.947,89 (cento e noventa e seis milhões e setecentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), tudo em conformidade com as declarações do

Diretor de Operação, Eduardo Santos Reis (SEI 34773916).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art.190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 12/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor-Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

João Paulo Pinheiro Freire - Consórcio CLC/CONSERVA/FP.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

Protocolo 1015423

EXTRATO

ISTRATIVO Nº E:05501.0000004681/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Maragogi FP-CLC-Conserva-Castilho.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-101/Norte, correspondente ao trecho que inicia na divisa PE/AL e termina no Povoado São Bento (Maragogi), com extensão de 20.96km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/AL nº 012/2023, o qual fora firmado com o consórcio MARAGOGI FP-CLC-CONSERVACASTILHO, formado pelas empresas: F.P Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.160.680/0001-98; Construtora Luiz Costa Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.779.059/0001-20; Conserva de Estrada Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.661.910/0001-55; e Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 92.779.503/0001-25, tendo como líder a empresa F.P Construtora Ltda., com sede na Via Secundária 2, S/N, Quadra 05, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57081-585, representada pela Representante Legal do Consórcio, Sra. Lucilene Freire Peixoto, inscrita no CPF sob o nº 382.187.394-91, entre o período outubro/2023 a outubro/2024, em R\$ 5.019.398,23 (cinco milhões dezanove mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). Uma vez que o valor atual do contrato, conforme Primeiro Termo de Apostila (SEI 33177894) é de R\$ 109.737.080,57 (cento e nove milhões setecentos e trinta e sete mil oitenta reais e cinquenta e sete centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato CPL/AL nº 012/2023 (outubro/2024) passa a ser de R\$ 114.756.478,80 (cento e quatorze milhões setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação, através do Engº Eduardo Santos Reis (SEI 33356695).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática:(26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art.190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/AL nº 012/2023.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Lucilene Freire Peixoto - Consórcio Maragogi FP-CLC-Conserva-Castilho.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

Protocolo 1015426

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001300/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: JRA Construtora Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para a Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas.

DO PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 300 (trezentos) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.999.000,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.451.1031.3635-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTACAO EM MUNICIPIOS DE ALAGOAS Categoria de Gastos: 4.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 35263729), em 09/10/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Joelice Jessica Basilio da Silva - JRA Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

Protocolo 1015543

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 304/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000001070/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ VIEIRA TAVARES CAVALCANTE MONTEIRO, portadora do CPF nº 106.105.034-30, matrícula nº 470, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015675

PORTARIA /SETUR Nº. 305/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000001073/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora POLLYANA FARIAS DOS ANJOS, portadora do CPF nº 068.311.074-86, matrícula nº 379, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 24/10/2025 até 02/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015683

PORTARIA /SETUR Nº. 306/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000001084/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS OTAVIO CAMERINO SANTANA, portador do CPF nº 014.129.054-43, matrícula nº 23293, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 23/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015831

PORTARIA /SETUR Nº. 307/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000001076/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREZZA SILVA DO NASCIMENTO MENDES, portadora do CPF nº 104.017.914-24, matrícula nº 438, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE FOMENTO AOS MERCADOS EMISSORES, lotada na unidade SUP. PROMOC. E MARK. DE PROD. E DESTINOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015845

PORTARIA /SETUR Nº. 308/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000001083/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLLYANA FARIAS DOS ANJOS, portadora do CPF nº 068.311.074-86, matrícula nº 31, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Protocolo 1015907

PORTARIA /SETUR Nº. 309/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000001085/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 080.643.074-57, matrícula nº 11, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 19/12/2025 até 28/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Protocolo 1015909

PORTARIA /SETUR N°. 310/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual n° 5.247/1991 c/c Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:29032.0000001080/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BARBARA ROBERTA CALHEIROS AGRA, portadora do CPF n.º 110.826.224-43, matrícula n° 27, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Protocolo 1015911

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02102.0000003960/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.139/2025

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto n° 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual n° 1.424/2003, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi CANCELADA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.139/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO POR TRANSFORMADA DE FOURIER (FT-IR), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: F. L. SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 18.346.556/0001-08, para o item: 01, pelo valor total R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), tendo em vista que após análise dos autos e as informações constantes do processo, foi verificado o Termo de Homologação realizado inicialmente pela Polícia Científica Do Estado De Alagoas - POLCAL, e tal órgão não é a unidade gestora responsável pela execução orçamentária do certame em questão, assim, a homologação realizada pela POLCAL não possui amparo de competência, em atenção aos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual n° 90.391/2023.

PUBLIQUE-SE;

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1015623

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

N° 138/ASSTAQ/POLC/AL/2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000004233/2025.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de atividades de Operador de Carga e Descarga MAQUEIROS diurnos e noturnos, a serem executados de forma contínua, destinados aos Institutos de Medicina Legal de Maceió e Arapiraca.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 48 (quarenta e oito) horas.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1015626

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

N° 139/ASSTAQ/POLC/AL/2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000005068/2025.

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de postos de atividades de limpeza e conservação a serem executados de forma contínua, destinados a Polícia Científica do Estado de Alagoas

e seus Institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 48 (quarenta e oito) horas.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1015629

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

N° 140/ASSTAQ/POLC/AL/2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.000000455/2025.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Científica/AL.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1015699

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento no DESPACHO PGE PLICGERAL (SEI N° 32259317) da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD N° 32440537, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto da licitação referente ao Processo Administrativo n° E:20105.0000008851/2024, conforme o resultado do Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.075/2025, destinado à aquisição de papel para a Polícia Civil do Estado de Alagoas, às seguintes empresas vencedoras:

✓ ITEM 01 - Empresa BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.177.467/0001-04, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 123.325,00 (cento e vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais).

✓ ITEM 02 - Empresa MAAT SOLUCOES LTDA, CNPJ: 27.143.706/0001-69, no valor unitário de R\$ 40,61 (quarenta reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 64.894,78 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

Valor global da licitação: R\$ 188.219,78 (cento e oitenta e oito mil duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

II - HOMOLOGAR o resultado da licitação do Processo Administrativo n° E:20105.0000008851/2024, para que produzam os devidos e legais efeitos, em conformidade com os princípios e normas da Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, autorizando, por conseguinte, a celebração dos contratos ou emissão das respectivas notas de empenho.

Del. Gustavo Xavier do Nascimento

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas

Protocolo 1015544

PORTARIA/PCAL Nº 5105/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000020501/2025

1. **RESOLVE: retificar** a Portaria PCAL Nº 4944/2025, 17 de outubro de 2025, que resolveu REMOVER da unidade 2ª Delegacia Regional de Polícia - Santana do Ipanema para a unidade DEL.DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, a partir de 16/10/2025 à servidora ALINE FARIAS DE FRANCA ROCHA, portadora do CPF:055.776.624-94, matrícula nº 17, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DEL.DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

DEL.DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA

LEIA-SE:

UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 4ª REGIÃO

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 5106/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000020501/2025

1. **RESOLVE: retificar** a Portaria PCAL Nº 5010/2025, 20 de outubro de 2025, que resolveu DESIGNAR para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DEL.DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA à servidora ALINE FARIAS DE FRANCA ROCHA, portadora do CPF:055.776.624-94, matrícula nº 17, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA

LEIA-SE:

UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 4ª REGIÃO

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA/PMAL Nº 35475907/2025 - CFAP/GCG

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, e considerando os processos administrativos E:01206.000002203/2025 (execução do Curso de Formação de Praças 2025) e E:01206.0000019377/2025 (designação de instrutores para o Curso de Formação de Praças 2025), resolve:

1. DESIGNAR, sem ônus financeiro para Corporação, como convidados diante da carência e indisponibilidade de instrutores nas disciplinas, sem incidência na Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas.), os instrutores abaixo descritos, conforme indicação do Cmt do CFAP, publicada no DOE nº. 2669 de 20/10/2025, para instrutoria no Curso de Formação de Praças 2025 desenvolvido no CFAP:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
Ten Cel PM	SILVIO JOSÉ LÚCIO E SILVA	92556230444	Noções de Legislação Penal e Processual Penal Comum Aplicada à Atividade Policial	45
1º Ten PM	LEONARDO JORGE DA SILVA PACHECO	92650473487	Fundamentos Comando e Liderança	45
Cap PM	HENRIQUE DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA	92650473487	Polícia Comunitária	29

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel QOEM PM
Comandante Geral - RGPM 04.756/988

PORTARIA/PMAL Nº 35477384/2025 - CFAP/GCG

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, e considerando os processos administrativos E:01206.0000019857/2025 (execução do Curso de Metodologia do Treinamento Físico Militar 2025) e E:01206.0000050619/2025 (designação de instrutores para o Curso de Metodologia do Treinamento Físico Militar 2025), resolve:

1. DESIGNAR, sem ônus financeiro para Corporação, como convidados diante da carência e indisponibilidade de instrutores nas disciplinas, sem incidência na Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas.), os instrutores abaixo descritos, conforme indicação do Cmt do CFAP, publicada no DOE nº. 2669 de 20/10/2025, para instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Militar 2025 desenvolvido no CFAP:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
1º Ten PM	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	06094334400	Anatomia	60
1º Ten PM	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	06094334400	Cinesiologia	20
1º Ten PM	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	06094334400	Fisiologia do Esforço	50
1º Ten PM	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	06094334400	Nutrição Aplicada à Atividade Física	20
Sd PM	BRUNO ÍTALO SILVA ALVES	10635790408	Educação Física na PMAL	20
2º Sgt	FELIPE JORGE TURCHIARI DA SILVA	00912459409	Natação	30
Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	05817726440	Metodologia e Treinamento	60

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel QOEM PM
Comandante Geral - RGPM 04.756/988

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO****GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS****VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)**

PORTARIA /AMGESP Nº 307/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

I - Quando da ausência ou impedimento da Chefe de Gabinete da AMGESP, SAYONARA BEZERRA REIS, matrícula nº 211-9, ficará o servidor WAGNER GOMES RITIR, Assessor Executivo, matrícula nº 162-7, autorizado a despachar e assinar diretamente os documentos que são de competência originária do Cargo de Chefe de Gabinete, na substituição em Suplência, ficará NATÁLIA MARINHO DE LIMA, Assessora Especial, matrícula nº 245-3, até a ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1015850

PORTARIA /AMGESP Nº 308/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

I - Quando da ausência ou impedimento da servidora JOSEANE CORREIA NASCIMENTO, matrícula nº 155-4, Gerente Administrativa de Gestão Interna, fica o servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 139-2, Assessor Executivo de Contratos, autorizado a responder pela Gerência Administrativa de Gestão Interna da AMGESP, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1015851

PORTARIA /AMGESP Nº 309/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

I - Quando da ausência ou impedimento do servidor ERNESTO LEANDRO DE LIRA NETO, matrícula nº 265-8, Supervisor Executivo de Valorização de Pessoas, fica a servidora JOSEANE CORREIA NASCIMENTO, matrícula nº 155-4, Gerente Administrativa De Gestão Interna, autorizado a responder pela Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas da AMGESP, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1015872

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1331/2025

EXTRATO: Nº 1552/2025
PROCESSO: 04105.0000000299/2025
ATA DE RP Nº 1331/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.128/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 04

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1331/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35493871.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000154/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TECNOKAP SOLUCOES LTDA, CNPJ: 29.605.776/0001-17, representado pelo Sr. ROGER WEBER MORENO CASTRO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de outubro de 2025,
Fim: 21 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000299/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13 (exclusivo), Descrição: Tatame - Material: E.V.A., Comprimento Placa: 100 CM, Largura Placa: 100 CM, Espessura Placa: 20 MM, Características Adicionais: Antiderrapante, Película Texturizada E Siliconada, Cor: Variada; UND: UNIDADE; QUANT: 120; MARCA/MODELO: Evasola / TATAME EVA 20MM 100X100CM; Valor unitário: R\$ 56,85; Valor total: R\$ 6.822,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13 (exclusivo), SERIS- 20 und; UNCISAL - 100 und.;

Protocolo 1015769

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1279/2025

EXTRATO: Nº 1553/2025
PROCESSO: 04105.0000000756/2024
ATA DE RP Nº 1279/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.188/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (DIVERSOS).

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1279/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35522944.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000197/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA, CNPJ: 13.395.341/0001-55, representado pelo Sr. ELIANDRO JOSÉ MACHADO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 43.396,65 (quarenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de outubro de 2025,
Fim: 22 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000756/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Capacete segurança, material: polietileno alta densidade, tipo aba: frontal, cor: azul, aplicação: construção civil/cia eletricidade e indústrias, características adicionais: classe b, logotipo empresa c. A. Impresso, local.; UND: UNIDADE; QUANT: 321; MARCA/MODELO: PLASTCOR / 700.00467/ABA FRONTAL; Valor unitário: R\$ 11,12; Valor total: R\$ 3.569,52.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Óculos proteção, material armação: polipropileno, tipo lente: com curva lateral., cor lente: escura, características adicionais: hastes com comprimento regulável e certificado de a - ca 28018.; UND: UNIDADE; QUANT: 3.132; MARCA/MODELO: ISSOMOLD / 10202.01- 1/IMPERIAL; Valor unitário: R\$ 2,99; Valor total: R\$ 9.364,68.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Óculos proteção, material armação: polímero, tipo proteção: lateral/frontal, tipo lente: anti-risco, cor lente: incolor, aplicação: proteção dos olhos, contra poeira e resíduos do ar, características adicionais: uva/uvb/ajuste comprimento hastes, material lente: policarbonato, cor armação: amarela/preta.; UND: UNIDADE; QUANT: 3.805; MARCA/MODELO: ISSOMOLD / 10202.01- 0/IMPERIAL; Valor unitário: R\$ 2,97; Valor total: R\$ 11.300,85.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Respirador, material: camadas fibras sintéticas, quantidade pontos fixação: tiras vedação anatômica, clipe nasal, tamanho peça facial: adulto, aplicação: classe pff1 ou equivalente, características adicionais: eficiência filtração mínima 80% - sl, tipo: c/ cor, tipo uso: descartável, formato: dobrável, tipo bico de pato, quantidade válvulas: s/ válvulas.; UND: UNIDADE; QUANT: 3.952; MARCA/MODELO: ATM / AT001/AT-001; Valor unitário: R\$ 0,91; Valor total: R\$ 3.596,32.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Respirador, material: camadas fibras sintéticas, quantidade pontos fixação: tiras vedação anatômica, clipe nasal, tamanho peça facial: adulto, aplicação: classe n95, pff2 ou equivalente, características adicionais: eficiência filtração mínima 94% - sl, tipo: c/ cor, carvão ativado, tipo uso: descartável, formato: dobrável, tipo bico de pato, quantidade válvulas: c/ válvulas Descrição Complementar: Aplicação: Gases Ácidos.; UND: UNIDADE; QUANT: 4.951; MARCA/MODELO: ATM / AT-002- V/PFF2-V; Valor unitário: R\$ 1,30; Valor total: R\$ 6.436,30.

Item 13 (Cota), Descrição: Capacete segurança, material: plástico, cor: branca, aplicação: construção civil, características adicionais: aba frontal, copa estrias, dupla suspensão e jugular.; UND: Unidade; QUANT: 662; MARCA/MODELO: PLASTCOR / 700.00467/ABA FRONTAL; Valor unitário: R\$ 13,79; Valor total: R\$ 9.128,98.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), PM - 50 und.; SERIS - 50 und.; SESAU - 168 und.; UNCISAL - 53 und.;

Item 05 (exclusivo), FAPEAL - 02 und.; PM - 40 und.; SERIS - 110 und.; SESAU - 2.950 und.;

Item 06 (exclusivo), PM - 117 und.; POLCAL - 26 und.; SEPLAG - 08 und.; SERIS - 130 und.; SESAU - 3.494 und.; UNCISAL - 30 und.;

Item 07 (exclusivo), PM - 150 und.; SERIS - 800 und.; SESAU - 322 und.; UNCISAL - 2.680 und.;

Item 08 (exclusivo), PM - 500 und.; SERIS - 300 und.; SESAU - 335 und.; UNCISAL - 3.816 und.;

Item 13 (cota), PM - 12 und.; SEPLAG - 03 und.; SERIS - 17 und.; SESAU - 622 und.; UNCISAL - 08 und.

Protocolo 1015771

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001246/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a RICARDO MOTTA DE ANDRADE-EPP, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 33730604), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 14/08/2025 (Doc. SEI nº 34101672), que determinou a sanção administrativa de MULTA DE R\$ 27.076,84 (VINTE E SETE MIL SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 19 (DEZENOVE) MESES À RICARDO MOTTA DE ANDRADE-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.624.944/0001-90, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019 em virtude de ter falhado na execução do contrato ao ter inexecutado parcialmente a Nota de Empenho 2023NEI2001, no valor de R\$ 198.072,00 (cento e noventa e oito mil e setenta e dois reais) e a Nota de Empenho 2023NEI2002, no valor de R\$22.008,00 (vinte e dois mil e oito reais).

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1015748

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR:E:04105.0000001255/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.051/0002-81, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe nº E:04105.0000001255/2024.

Isto posto, MANTENHO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 33586591) e decido pela aplicação da penalidade de R\$ 2.077,15 (DOIS MIL SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 08 (OITO) MESES À CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.441.051/0002-81, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.

Posteriormente, notifique-se a recorrente do decisum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 34276278.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2025

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1015751

TERMO DE DECISÃO DE PAR E: 04105.0000001258/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.069.938/0001-26, em virtude de ter falhado na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivadas da Ata de Registro de Preços nº 1063/2023, expedida pela SESAU, no Processo de Aquisição nº E:02000.0000008186/2024, sendo que o referido instrumento, equivalente ao Contrato Administrativo, nos moldes do art. 62 da Lei nº 8.666/93, estava vinculado à Ata de Registro de Preços nº 1063/2023.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 30.135,65 (Trinta mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 16 (dezesseis) meses à PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.069.938/0001-26, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 34963467.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1015764

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PARE:04105.000000818/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa MS HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe E:04105.000000818/2024.

Isto posto, MANTENHO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 33300002) e decido pela aplicação da penalidade de MULTA DE R\$ 63,94 (SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 12 (DOZE) MESES À MS HOSPITALAR EIRELI, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso IV, e art. 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Posteriormente, notifique-se a recorrente do decisum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 34911514

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1015766

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 210/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000287/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO MERGULHO, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 263-1

Protocolo 1015779

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 211/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 04105.0000001536/2025

Objeto: DFD-IRP Nº 136/2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE, LIMPEZA E COSMÉTICO), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1015781

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES (DIAGNÓSTICO), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (SUPORTE À VIDA) e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (APOIO ASSISTENCIAL). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP N° 139/2025 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR
PROCESSO E:04105.0000001563/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35512664

DFD - IRP N° 140/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (DIAGNÓSTICO)

PROCESSO E:04105.0000001565/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35516188

DFD - IRP N° 141/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (SUPORTE À VIDA)

PROCESSO E:04105.0000001566/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35516806

DFD - IRP N° 142/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (APOIO ASSISTENCIAL)

PROCESSO E:04105.0000001567/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35517038

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1015784

No dia 21 de outubro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.1432/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1389/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1417/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1371/2025	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc.º4105.1712/2025	Solicitação de emissão de certidão negativa de débito;
AMGESP	Proc.º4105.193/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1663/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.047/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.º4105.2012/2024	Aquisição de materiais e utensílios;
AMGESP	Proc.º4105.151/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.222/2024	Aquisição de medicamentos;
DPE	Proc.º12070.2602/2025	Solicitação de aparelho celular;
DPE	Proc.º12070.2603/2025	Solicitação de aparelho celular;
GAB. CIVIL	Proc.º1101.2454/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
GAB. CIVIL	Proc.º1101.1841/2025	Consulta sobre prorrogação de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.º1206.8197/2024	Aquisição de equipamentos;
PMAL	Proc.º1206.16496/2025	Aquisição de fármacos;
PMAL	Proc.º1206.16483/2025	Aquisição de fármacos;
PMAL	Proc.º1206.12839/2025	Aquisição de material esportivo;
POLCAL	Proc.º2102.103/2025	Aquisição de material hospitalar;
POLCAL	Proc.º2102.4941/2025	Aquisição de mobiliário;
POLCAL	Proc.º2102.518/2024	Aquisição de insumos;
SEDH	Proc.º24039.063/2025	Aquisição de diversos objetos;
SEFAZ	Proc.º1500.29704/2025	Contratação de solução de observabilidade de rede;
SEINFRA	Proc.º3300.1708/2025	Aquisição de exaustores;
SEINFRA	Proc.º3300.1714/2025	Aquisição de camisas, bonés e coletes;
SEMU	Proc.º20106.1610/2025	Solicitação de religamento de energia;

SEMU	Proc.º20106.1612/2025	Solicitação de religamento de energia;
SERFI	Proc.º29007.850/2024	Contratação de empresa;
SERIS	Proc.º34000.37687/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
SERIS	Proc.º34000.38363/2025	Aquisição de protetor solar;
SESAU	Proc.º2000.33049/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.6964/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.5791/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.18767/2024	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.º2000.38760/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
SESAU	Proc.º2000.38783/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
SETEQ	Proc.º13010.834/2025	Solicitação de aparelho telefônico;
SETRAND	Proc.º35032.1563/2025	Aquisição de materiais de informática;
SETUR	Proc.º29032.1066/2025	Repactuação e reequilíbrio de contrato;
SSP	Proc.º2100.3781/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
SSP	Proc.º2100.9366/2025	Aquisição de baterias estacionárias;
SSP	Proc.º2100.1963/2024	Prestação de serviço de manutenção preventiva;
UNCISAL	Proc.º41010.20712/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.20684/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.17069/2025	Relatório técnico;
UNCISAL	Proc.º41010.14909/2025	Solicitação de andamento de processos;
UNCISAL	Proc.º41010.12508/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.12328/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.11486/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.7658/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.7248/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.22190/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
UNCISAL	Proc.º41010.22191/2025	Aquisição de equipamentos médicos;
UNCISAL	Proc.º41010.22188/2025	Aquisição de equipamentos médicos;
UNCISAL	Proc.º41010.18481/2025	Aquisição de material odontológico;
UNCISAL	Proc.º41010.20802/2025	Devolução de aparelho;
UNEAL	Proc.º4104.4071/2025	Consulta pública sobre PDI da UNEAL;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1015885

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N°2167/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 003958879-33, pertencente a condutora ANDREA CALHEIROS PEIXOTO, CPF: 444.xxx.xxx-34, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E:05101.0000019078/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1015364

PORTARIA/DETRAN N°2156/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01104.0000001212/2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flávia Ferreira Pinto Padilha, ocupante do cargo de Assessora de Governança e Transparência - matrícula 21838, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito deste DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL.

Art. 2º Designar a servidora Bárbara Lorena Esteves da Silva, ocupante do cargo de Ouvidora - matrícula 285-2, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete à Agente de Integridade, no âmbito do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL: I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas; II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas; III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC; IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas; V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores; VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade; VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados; VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das; IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos; X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições: I - acesso direto à alta administração do DETRAN/AL; II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias; III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições; IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1015368

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 03/2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso de suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194/2000, art. 3º, V, e pelo Decreto nº 310/2001, art. 7º, VI, com a finalidade de regularizar a titularidade dos permissionários da Central de Abastecimento de Alagoas, bem como fundado no interesse público de incentivar a formalização dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º - Isentar as taxas referentes às alterações de razão social, bem como as aplicáveis às pessoas físicas que possuem Termo de Permissão de Uso Remunerado nesta Central de Abastecimento e que realizarem a transferência de titularidade de sua área de pessoa física para pessoa jurídica na qual constem como responsáveis legais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor-Presidente

Protocolo 1015551

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 21 de outubro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006983/2025	Wilma Clayre Falcão de Alencar
E:04799.0000006723/2025	Alexandra Schwartz
E:04799.0000005542/2025	Roberta Maria da Silva
E:04799.0000006967/2025	Maria Salete Aragão Ney Santiago
E:04799.0000007088/2025	Maria José da Silva Omena

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1015705

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em 21 de outubro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000007103/2025	Maria Silvia da Silva Freire

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1015706

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício sem efeitos financeiros, em 21 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004500/2025

Interessado(a): Janair Veloso da Silva

Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1015707

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.038.18-0011795

Consumidor: PROCON ESTADUAL DE ALAGOAS

Fornecedor: CLARO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1015661

Nº F.A: 0116-003.761-3 / 27.001.001.16-0003761

Consumidor: DIOGO RIBEIRO CAVALCANTI DE MAGALHÃES

Fornecedor: J. M. GURGEL - EIRELI.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1015662

Nº F.A: 27.001.001.21-0008888
Consumidor: ANA CRISTINA DA SILVA VILA NOVA
Fornecedor: ASSOCIACAO MONTE CRISTO CLUBE DE BENEFICIOS
CDC MACEIO 2 LTDA - CASA DO CELULAR

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1015665

Nº F.A: 3514-027.137-3 / 27.001.035.14-0027137
Consumidor: MARIA CRISTINA VIEIRA DE BRITO
Fornecedor: ASSOCIACAO EDITORA BRASIL ATUAL (MOURA COMERCIO DE LIVROS E REVISTA LTDA)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1015666

Nº F.A: 0111-042.408-4 / 27.001.001.11-0042408
Consumidor: SOLANGE CASTRO DE AMORIM COSTA
Fornecedor: KIA MOTORS DO BRASIL LTDA
ROSA MOTORS LTDA - FRANCAR

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1015667

Nº F.A: 1116-032.436-7 / 27.001.011.16-0032436
Consumidor: NIXON DA SILVA BATISTA
Fornecedor: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1015668

Nº F.A: 0117-013.813-4 / 27.001.001.17-0013813
Consumidor: ISRAEL DE MENDONÇA PINTO
Fornecedor: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Outubro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1015669

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº ROBERVAL DA ROCHA VASCONCELLOS FILHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR NO IZP.

PROCESSO: E:48040.00000000587/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 079/2025

EXTRATO: Nº. 082/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº Roberval Da Rocha Vasconcellos Filho, inscrito no CNPJ sob o 53.655.749/0001-33, estabelecido na Rua Agnelo Barbosa Nº526-Prado - Maceió/AL, representado pelo seu proprietário o Srº Roberval Da Rocha Vasconcellos Filho, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo limpeza e carga de gás, nos condicionadores de ar dos setores da sede deste Instituto, durante os meses de setembro e outubro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTOS; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000587/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025

Protocolo 1015722

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA LSH PRODUTOS SANEANTES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

PROCESSO: E:48040.00000000544/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 075/2025

EXTRATO: Nº. 083/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa LSH Produtos Saneantes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.238.639/0001-50, com sede na Rua Carteiro Jose Florentino, n.167, Santa Lucia, Maceió- AL, representada pela sua proprietária, a Srª. Laura Santos Humberto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender a demanda do Instituto Zumbi dos Palmares, tendo em vista o baixo nível de estoque desses itens no almoxarifado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento:

210 - TODO ESTADO; 3.3.90.30.11 - Material Químico, 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha, 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização, 3.3.90.47.03- IMPOSTO DE RENDA; Plano Interno: 002001
BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000544/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025

Protocolo 1015731

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª IVANA VIEIRA CONSTANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA EM REDES PARA O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES. PROCESSO: E:48040.00000000604/2025
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 085/2025
EXTRATO: Nº. 084/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Ivana Vieira Constante, inscrita no CNPJ sob o 41.406.071/0001-76, estabelecida na Rua D-1 (Cj. Eustáquio Gomes 2), Barro: Cidade Universitária- Maceió/AL, representada pela mesma; de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de técnico em informática especializado em redes, com objetivo de realizar os serviços de Manutenção de Computadores; Instalação de Sistema Operacional Windows; Antivírus; Microsoft Office; Adobe Reader PDF; Drives de Impressão; Instalação de Periféricos (teclado, mouse, monitor, fonte, placa de rede, placa de som, estabilizador e no-break); Instalação de CPU; Remoção de Vírus; Recuperação de Sistema Operacional; Gerenciamento das Webrádios; Difusoraweb e Educativaweb; Manutenção de Servidor neste instituto (emissoras de rádio e televisão e setor administrativo), com a prestação de serviço durante os meses de Setembro e Outubro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.57 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; Plano Interno: 002001
BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000604/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025

Protocolo 1015735

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA JS ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO: E:48040.00000000685/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 087/2025

EXTRATO: Nº. 085/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Empresa JS Alimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.279.248/0001-46, com sede na Rua da Alegria, nº 160, Andar 1, Sala 04 - Centro - CEP: 57.020-320 - Maceió/AL, representada pelo seu proprietário o Srº Jailton Da Silva Salomão, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de 80 (oitenta) pacotes de CAFÉ EM PÓ de 250G e 40 (quarenta) pacotes 1KG de AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000685/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025

Protocolo 1015762

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

RESOLUÇÃO Plenária Nº 28/2025

21 de outubro de 2025

Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Processo Administrativo SEI nº E:52534.0000000882/2025

Interessado: Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA

Matrícula: nº 2057

O Colegiado de Vogais da Junta Comercial de Alagoas - JUCEAL, reunido em Sessão Plenária em 21 de outubro de 2025, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 8.934/94, e com os artigos 7º, inciso IV, e 21, incisos V e IX, do Decreto nº 1.800/96, bem como a Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, e demais normas regulamentares,

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo SEI nº E:52534.0000000882/2025, que trata de supostas irregularidades cometidas pelo leiloeiro oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matrícula nº 2057;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Vogal Relator Lucimar Pereira Vasconcelos, que constatou a cobrança de uma taxa administrativa de 5% (cinco por cento) além da comissão legal de 5% (cinco por cento), totalizando 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, conforme denúncia originada de comunicação ao setor de fiscalização da JUCEAL;

CONSIDERANDO a informação de que a referida taxa adicional, embora estivesse expressamente prevista no edital publicado e amplamente divulgado, não possuía autorização formal da entidade comitente do leilão (CREA/AL);

CONSIDERANDO a sustentação da defesa do leiloeiro, que alegou a regularidade da cobrança por estar prevista no edital, com transparência e publicidade, e ser prática usual para ressarcimento de despesas operacionais;

CONSIDERANDO o parecer jurídico do Procurador-Geral Dr. João Paulo, que, embora reconhecendo a previsão da taxa em edital, apontou a ausência de autorização formal do comitente como geradora de dúvida sobre a natureza da cobrança (remuneração ou reembolso), e recomendou a aplicação da penalidade de advertência, em razão da inexistência de dolo ou má-fé e por os fatos terem ocorrido antes da publicação da Resolução nº 27/2025, que passou a disciplinar expressamente a matéria;

CONSIDERANDO o amplo debate do Plenário, que reforçou a necessidade de prestação de contas detalhada com comprovação documental das despesas e a importância da padronização dos critérios para futuras cobranças de taxas, mas reconheceu a boa-fé do leiloeiro e a ausência de prejuízo aos arrematantes;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade do relatório e da penalidade proposta pelo relator,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao leiloeiro oficial ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 2057, pela irregularidade na cobrança de taxa administrativa sem autorização formal do comitente, apesar de estar prevista em edital.

Art. 2º. A penalidade é aplicada levando-se em consideração a inexistência de prejuízo material aos arrematantes, a boa-fé na execução das atividades e o fato de os eventos terem ocorrido em momento anterior à vigência da Resolução nº 27/2025, que passou a disciplinar a matéria com maior clareza.

Art. 3º. Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente da JUCEAL

Protocolo 1015918

**Universidade Estadual de Ciências da
Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4728/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e conforme consta no Processo nº E:41010.0000022316/2025; RESOLVE: Instituir a nova composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, que passar a contar com os membros a seguir relacionados:

Rafael André de Barros - Matrícula nº 3131-3 (Coordenador do Curso - Prédio Sede - Maceió); Carlos Daniel Passos Lobo - Matrícula 3765-6 (Coordenador do Curso - Convênio UAB); Aline Carla Araujo Carvalho - Matrícula nº 2851-7 (Docente); Alynne Acioli Santos - Matrícula nº 2990-0 (Docente); Fernanda Karoline Oliveira Calixto - Matrícula nº 2983-1 (Docente); Amanda Berto da Silva - Matrícula nº 33074 - (Representante do Corpo Discente GH Sede); Maria Laura Magalhães Monte Salustiano - Matrícula nº 46736 - (Representante do Corpo Discente Convênio UAB);

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitora, em 21 de outubro de 2025.

Profª. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana.
Reitora Uncisal

Protocolo 1015613

PORTARIA/UNCISAL Nº 4729/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e conforme consta no Processo nº E:41010.0000022311/2025; RESOLVE: Instituir a nova composição do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, a ser composto pelos membros relacionados abaixo:

Rafael André de Barros - Matrícula nº 3131-3 (Coordenador SISU); Carlos Daniel Passos Lobo - Matrícula 3765-6 (Coordenador UAB); Alynne Acioli Santos - Matrícula nº 2990-0; Aline Neyde de Lima Paz - CPF nº 010.801.664-16; Cynara Maria da Silva Santos - Matrícula nº 2800-2; Helena Rodrigues Câmara - Matrícula nº 2805-3; Marcela Fernandes Peixoto - Matrícula nº 2233-6; Marcelo Santana Costa - Matrícula nº 3142-9; Regina Nunes da Silva - Matrícula nº 2804-5; Vagner Herculano de Souza - Matrícula nº 3689-7

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitora, em 21 de outubro de 2025.

Profª. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana.
Reitora Uncisal

Protocolo 1015619

Portaria/UNCISAL Nº 4727/2025 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e conforme consta no Processo nº E:01104.0000022009/2025; RESOLVE: Instituir o Colegiado do Curso Tecnológico em Gestão Empreendedora e Inovação do Turismo, formado pelos membros a seguir relacionados: Tatyana Lima Marinho, CPF 776.102.964-49, Coordenação do Curso; Aline Neyde de Lima Paz, CPF 010.801.664-16, Coordenação de Tutoria; Paulo Marinho Gomes, CPF 318.161.344-49, Docente; Melry Sherly Bezerra, CPF 026.336.954-42, Docente; Fabio Jose Correia Leal Costa, CPF 450.212.874-00, Docente; Sérgio Guedes Barbosa, CPF 670.978.046-53, Discente 1; Maria Vitória Barbosa da Silva, CPF 065.076.694-66, Suplente 1. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 20 de outubro de 2025.

Profª. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana
Reitora Uncisal

Protocolo 1015887

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.023/2025

Processo: 41010.05997/2025

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de câmara hiperbárica

Data de realização: 11 de novembro de 2025 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

UASG: 926107

Maceió, 21 de outubro de 2025.

Wandesson de Souza Silva

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 90016/2025

Processo nº 41010.0000011835/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmara fria (frigorífica), conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas.

EMPRESA: Refrigel Climatização e Refrigeração - CNPJ 07.763.435/0001-37			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	12	RS 6.500,00	RS78.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00

TOTAL GERAL: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Maceió, 21 de outubro de 2025.

Bruno da Silva Bandeira

Pregoeiro

Protocolo 1015655

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamentos para: contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos médicos hospitalar - Proc.E:41010.000003901/2024. As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato: fone (82) 98833-8809 - 08:00h às 14:00h.. Maceió - AL. Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 1015369

**Conheça
nossos
serviços**

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes**
com excelência de qualidade.

comercial@imprensaoficial-al.com.br
(82) 3315-8346





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 104.872, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 34735763 e no Despacho PGE COOPA 34863243, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34973627, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:05101.0000007671/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA MARIA DE BARROS SILVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n° 617.434.104-68, matrícula n° 21711-5, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, Classe "E", Nível III, integrante da Carreira dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL, conforme a Lei Estadual n° 7.822, de 27 de setembro de 2016, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 104.941, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar DILSON FERREIRA BARROS FILHO, CPF n° 105.908.814-26, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica de Mapeamento Topográfico de Obras, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.942, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO, CPF n° 127.214.554-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica de Mapeamento Topográfico de Obras, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Dilson Ferreira Barros Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.943, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar AUDENIR CORREIA DE SOUZA, CPF n° 151.850.104-44, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Infraestrutura Hídrica, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.944, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAYSSA DA COSTA CABRAL, CPF n° 098.663.314-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Infraestrutura Hídrica, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Audenir Correia de Sousa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.945, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ROBERTO CARLOS MONTEIRO DE AGUIAR, CPF nº 284.711.214-68, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Outorgas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.946, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PEDRO FERREIRA DE AMORIM, CPF nº 098.663.314-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Outorgas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Roberto Carlos Monteiro de Aguiar.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.947, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar EMILIANE LIMA SOARES, CPF nº 113.012.054-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.948, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA STELA CARDOSO DA SILVA NETA, CPF nº 086.439.014-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Emiliane Lima Soares.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.949, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MARIAMÁRCIA GONÇALVES DE LIMA, CPF nº 563.692.554-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.950, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TUANE ALVES DA SILVA, CPF nº 077.182.754-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Márcia Gonçalves de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.951, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSEPH ANDERSON DA SILVA CORDEIRO, CPF nº 076.303.754-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jessica Maria Oliveira Dias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.952, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RITA BERNARDO BARROS DE ASSIS, CPF nº 861.506.934-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alberto Gouveia de Lima Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.953, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARA DE SÁ DÂMASO SILVA, CPF nº 077.921.524-99, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Administrativo, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lidia Paula Fontes de Oliveira Maya Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.954, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA GEOVANNA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 115.618.144-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lais da Paixão Marques.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.955, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KAIKY RODRIGUES SILVA, CPF nº 119.097.174-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lais da Paixão Marques.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.956, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar KAUCIONE GOUVEIA SILVA, CPF nº 112.812.544-79, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Valorização de Pessoas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.957, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RUTH MARIA DA SILVA TELES, CPF nº 133.100.534-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Valorização de Pessoas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Kaucione Gouveia Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.958, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar AMANDA PATRICIA BEZERRA ROCHA, CPF nº 093.340.824-29, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Agropecuário, Nível AAG, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.959, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EVELINE ALVES DA SILVA, CPF nº 058.156.874-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Agropecuário, Nível AAG, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Amanda Patricia Bezerra Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.960, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KAUCIONE GOUVEIA SILVA, CPF nº 112.812.544-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Valorização de Pessoas, Nível GER, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Iara Mendonça Ferreira da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.961, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSE RENATO JUNIOR, CPF n° 009.168.604-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Transparência, Nível AE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Helena Amorim Lopes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.962, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSIVAL JOSE DOS REIS, CPF n° 009.066.414-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Victor Hugo Neves Ferreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.963, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar FRANCIANE JHOSSSELINA DE OLIVEIRA PINTO COSTA, CPF n° 023.625.144-98, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Fortalecimento da Produção de Alimento, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.964, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDSON IUTACA MARUTA, CPF n° 161.405.158-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Fortalecimento da Produção de Alimento, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Franciane Jhosselina de Oliveira Pinto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.965, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000020307/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 7 de maio de 2025, o servidor LÚCIO ALBERTO LIMA FERREIRA, CPF n° 007.856.665-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 1193-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.966, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34307836 e no Despacho PGE COOPA 34346322, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34366328, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000038725/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA PINHEIRO, inscrita no CPF/MF sob o n° 287.399.734-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Nível I, matrícula n° 11729-3, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.967, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33708843 e no Despacho PGE COOPA 34406967, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34694678, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000004037/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO PACIFICO VIEIRA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.923.155-72, ocupante do cargo de Professor, Classe “C”, Nível II, Especialização, matrícula nº 25941-1, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais, à razão de 18/35 (dezoito, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.968, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33437967 e no Despacho PGE COOPA 33477250, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34146917, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000015134/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA GILVANIA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.466.894-20, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 824927-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197 de 20 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.969, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33721905 e no Despacho PGE COOPA 34333512, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34501256, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000034531/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO JOAQUIM DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.597.334-87, ocupante do cargo de Merendeira, Classe “F”, Nível IV, matrícula nº 32849-9, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.970, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31681260 e no Despacho PGE COOPA 32138338, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32277293, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000001081/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LUSINETE MARIA MONTEIRO DE BARROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 496.775.004-49, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 82577-8, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.971, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32826978 e no Despacho PGE COOPA 33069905, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34147183, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000032841/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LUCI SOUZA DE MENESES, inscrita no CPF/MF sob o n° 427.586.534-00, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível III, Mestrado, matrícula n° 49023-7, integrante do Quadro Permanente, da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.972, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 34159407 e no Despacho PGE COOPA 34220156, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34245084, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000008058/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente PM JOSÉ ROBERTO SILVA SOARES, inscrito no CPF/MF sob o n° 759.088.914-87, matrícula n° 9345-9, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1°, 7°, 9° e 10, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2° Tenente QOE PM da mesma Corporação.

Art. 2° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Tenente QOE PM JOSÉ ROBERTO SILVA SOARES, inscrito no CPF/

MF sob o n° 759.088.914-87, matrícula n° 9345-9, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1016013

**Conheça
nossos
serviços**

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes**
com excelência de qualidade.

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346

**Imprensa
Oficial
Gráfica**

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 183/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000647/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2
CPF: 787.070.484-91

RG:00000000759161 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 22/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: MACEIÓ - PORTO DE PEDRAS - MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião com Coordenador da Defesa Civil do Município. Coronel Jadir.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1015607

PORTARIA /VICE GOV Nº. 184/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000647/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 031.039.214-46

RG:000000001265927 SSP AL

Matrícula: 249

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 22/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: MACEIÓ - PORTO DE PEDRAS - MACEIÓ

OBJETIVO: Visando fortalecer o diálogo e alinhar estratégias locais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1015608

PORTARIA /VICE GOV Nº. 182/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000629/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 031.039.214-46

RG:000000001265927 SSP AL

Matrícula: 249

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ

OBJETIVO: Estarei em missão institucional no município de Arapiraca, participando de reunião na UFAL com o Dr Professor Bruno Giudicelli..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1015609

PORTARIA /VICE GOV Nº. 181/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000629/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2
CPF: 787.070.484-91

RG:00000000759161 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião na UFAL no núcleo de Educação Física com o Dr. Professor Bruno Giudicelli. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1015610

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 534/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de Nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000010575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/1, ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 144.817.584-49, matrícula nº 55848, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015712

Portaria/PGE Nº 535/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de Nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000010575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2, ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 144.817.584-49, matrícula nº 55848, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 03/12/2026 até 01/01/2027.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015713

Portaria/PGE N° 536/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de N° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000010575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/1, ao servidor MAURICIO DE CARVALHO REGO, portador do CPF n.º 545.534.745-49, matrícula n° 83444, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 16/05/2026 até 16/06/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015716

Portaria/PGE N° 537/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de N° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000010575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2, ao servidor MAURICIO DE CARVALHO REGO, portador do CPF n.º 545.534.745-49, matrícula n° 83444, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 17/06/2026 até 16/07/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015721

Portaria/PGE N° 538/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de N° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000010575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/1, ao servidor MAURICIO DE CARVALHO REGO, portador do CPF n.º 545.534.745-49, matrícula n° 83444, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01/09/2026 até 20/09/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015723

Portaria/PGE N° 539/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de N° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000010575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2, ao servidor MAURICIO DE CARVALHO REGO, portador do CPF n.º 545.534.745-49, matrícula n° 83444, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 21/09/2026 até 30/10/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015729

Portaria/PGE N° 540/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de N° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n° E:01204.0000010575/2025:

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/1, à servidora PATRÍCIA MELO MESSIAS, portadora do CPF n.º 678.400.604-63, matrícula n° 83449, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 21/04/2026 a 20/05/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015732

Portaria/PGE N° 541/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de N° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n° E:01204.0000010575/2025:

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2, à servidora PATRÍCIA MELO MESSIAS, portadora do CPF n.º 678.400.604-63, matrícula n° 83449, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015734

Portaria/PGE N° 542/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de N° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n° E:01204.0000010575/2025:

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/1, à servidora PATRÍCIA MELO MESSIAS, portadora do CPF n.º 678.400.604-63, matrícula n° 83449, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14/12/2026 a 13/01/2027.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015739

Portaria/PGE N° 553/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: n° 01204.0000011299/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, ao servidor JOÃO CASSIO ADILEU MIRANDA, portador do CPF n.º 030.184.225-63, matrícula n° 127-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade ASSESSORIA NO DISTRITO FEDERAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015740

Portaria/PGE Nº 554/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000011107/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º/2024, ao servidor SÉRGIO TENÓRIO SOUSA BOMFIM, portador do CPF n.º 024.364.814-66, matrícula nº 83495-5, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015741

Portaria/PGE Nº 555/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e o que consta no Processo nº E:01204.0000011194/2025, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 041.616.684-90

Matrícula: 250-0

Nº DE DIÁRIAS: 2/5 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos).

PERÍODO: de 21/10/2025 a 23/10/2025

DESTINO: São José da Tapera/AL.

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Natureza de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 20 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1015743

Portaria/PGE Nº 556/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000011147/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora LEILANE COSTA THIBES portadora do CPF n.º 012.247.074-51, matrícula nº 206-2, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015745

Portaria/PGE Nº 557/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000011147/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora LEILANE COSTA THIBES portadora do CPF n.º 012.247.074-51, matrícula nº 206-2, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14/09/2026 a 28/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1015747

**Secretaria de Estado da
Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA /SECDEF Nº. 272/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002560/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO VERCOSA MATA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE PROTOCOLO - nível AST-2

CPF: 103.490.174-50

RG:000000034191992 SSP AL

Matrícula: 57

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 22/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Maceió/Penedo/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: A diária é solicitada para cobrir despesas de deslocamento, alimentação e logística, essenciais à realização da missão institucional durante o Festival Estadual da Inclusão. O evento constitui uma ação estratégica de grande relevância para a SECDEF/AL, promovendo a cidadania, a visibilidade e a valorização das pessoas com deficiência no campo da cultura. A atividade é de relevante interesse institucional, pois contribui diretamente para o aprimoramento das políticas públicas de acessibilidade e inclusão no âmbito cultural, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com as diretrizes do Plano Estadual da Pessoa com Deficiência e com os objetivos estratégicos da SECDEF/AL de fomentar a cidadania e garantir o acesso equitativo à vida cultural. A concessão das diárias permitirá à equipe técnica atuar integralmente nas atividades do Festival, assegurando o acompanhamento de toda a logística, a execução das ações culturais e a sistematização de resultados, que subsidiarão o Relatório Técnico do evento, documento que orientará o aprimoramento contínuo das políticas públicas inclusivas desenvolvidas pela Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015533

PORTARIA /SECDEF Nº. 273/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002549/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 22/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Maceió/Penedo/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: A diária é solicitada para cobrir despesas de deslocamento, alimentação e logística, essenciais à realização da missão institucional durante o Festival Estadual da Inclusão. O evento constitui uma ação estratégica de grande relevância para a SECDEF/AL, promovendo a cidadania, a visibilidade e a valorização das pessoas com deficiência no campo da cultura. A atividade é de relevante interesse institucional, pois contribui diretamente para o aprimoramento das políticas públicas de acessibilidade e inclusão no âmbito cultural, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com as diretrizes do Plano Estadual da Pessoa com Deficiência e com os objetivos estratégicos da SECDEF/AL de fomentar a cidadania e garantir o acesso equitativo à vida cultural. A concessão das diárias permitirá à equipe técnica atuar integralmente nas atividades do Festival, assegurando o acompanhamento de toda a logística, a execução das ações culturais e a sistematização de resultados, que subsidiarão o Relatório Técnico do evento, documento que orientará o aprimoramento contínuo das políticas públicas inclusivas desenvolvidas pela Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015736

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 11509/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo n° 11450/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de outubro de 2025, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o servidor DENILSON INACIO LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 103.222.974-86, matrícula n.º 28325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015753

PORTARIA/SEDUC N° 11505/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo n° 11448/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de outubro de 2025, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o servidor DENIEL FELIPE NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 098.237.714-21, matrícula n.º 29436, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015756

PORTARIA/SEDUC N° 11501/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo N°. 11446/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de outubro de 2025, que Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para a servidora DENAILMA FERREIRA FEITOSA, portadora do CPF n.º 543.285.354-04, matrícula n.º 29780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015759

PORTARIA/SEDUC N° 11503/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo N° 11447/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de outubro de 2025, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para a servidora DENIA DE MAGALHAES DANTAS OLIVEIRA TAQUES, portadora do CPF n.º 787.724.864-49, matrícula n.º 826705, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015760

PORTARIA/SEDUC N° 11507/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo n° 11449/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de outubro de 2025, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o servidor DENIEL MARTINS BATISTA, portador do CPF n.º 058.412.305-14, matrícula n.º 28390, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015761

PORTARIA/SEDUC N° 11507/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo n° 11449/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de outubro de 2025, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o servidor DENIEL MARTINS BATISTA, portador do CPF n.º 058.412.305-14, matrícula n.º 28390, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015763

PORTARIA /SEDUC N°. 11510/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENILSON INACIO LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 103.222.974-86, matrícula n° 28325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015752

PORTARIA /SEDUC N°. 11508/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENIEL MARTINS BATISTA, portador do CPF n.º 058.412.305-14, matrícula n° 28390, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015754

PORTARIA /SEDUC N°. 11502/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENAILMA FERREIRA FEITOSA, portadora do CPF n.º 543.285.354-04, matrícula n° 29780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015755

PORTARIA /SEDUC Nº. 11506/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENIEL FELIPE NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 098.237.714-21, matrícula n.º 29436, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015757

PORTARIA /SEDUC Nº. 11504/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENIA DE MAGALHAES DANTAS OLIVEIRA TAQUES, portadora do CPF n.º 787.724.864-49, matrícula n.º 826705, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015758

PORTARIA /SEDUC Nº. 11519/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DJANIRA LENES DE ARAUJO SOUZA, portadora do CPF n.º 038.508.394-78, matrícula n.º 81355, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015806

PORTARIA /SEDUC Nº. 11516/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DJANE FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 515.903.874-49, matrícula n.º 826924, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015807

PORTARIA /SEDUC Nº. 11517/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DJANETE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 022.264.324-26, matrícula n.º 9864721, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015808

PORTARIA /SEDUC Nº. 11520/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DJAVAN TAVARES ALVES, portador do CPF n.º 043.578.364-50, matrícula n.º 50622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015809

PORTARIA /SEDUC Nº. 11515/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DJALMA BENTO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 014.588.604-26, matrícula n.º 27608, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015810

PORTARIA /SEDUC Nº. 11518/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DJANIRA LENES DE ARAUJO SOUZA, portadora do CPF n.º 038.508.394-78, matrícula n.º 9865103, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015811

PORTARIA /SEDUC Nº. 11512/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIVANILDADANTAS DE MELO FERREIRA, portadora do CPF n.º 075.080.594-33, matrícula n.º 20113, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015812

PORTARIA /SEDUC Nº. 11513/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DJACY DA SILVA BRANDAO, portador do CPF n.º 033.317.004-01, matrícula n.º 30417, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015813

PORTARIA /SEDUC Nº. 11511/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIVA MARCIA DE ALMEIDA BARROS, portadora do CPF n.º 925.194.587-04, matrícula n.º 826872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015816

PORTARIA /SEDUC Nº. 11514/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DJAIR CAVALCANTE SILVA, portador do CPF n.º 030.419.074-88, matrícula n.º 601, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015819

PORTARIA /SEDUC Nº. 11540/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDER FARIAS DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 012.837.164-10, matrícula n.º 29111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015852

PORTARIA /SEDUC Nº. 11535/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDELMO DE MELO GONCALVES, portador do CPF n.º 605.786.534-00, matrícula n.º 78284, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015853

PORTARIA /SEDUC Nº. 11538/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 063.386.094-88, matrícula n.º 1157, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015854

PORTARIA /SEDUC Nº. 11536/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDEN ERICK HILARIO TENORIO DE LIMA, portador do CPF n.º 052.765.134-65, matrícula n.º 30463, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015855

PORTARIA /SEDUC Nº. 11539/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDENILZA MENDONCA DE SANTANA, portadora do CPF n.º 044.937.755-56, matrícula n.º 28005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015856

PORTARIA /SEDUC Nº. 11532/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS VIEIRA GOIS, portador do CPF n.º 046.861.555-50, matrícula n.º 30112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015857

PORTARIA /SEDUC Nº. 11531/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS RODRIGO SOUZA MELLO, portador do CPF n.º 062.976.534-02, matrícula n.º 28416, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015858

PORTARIA /SEDUC Nº. 11533/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDCLEA FABIANA DE ALBUQUERQUE BARROS, portadora do CPF n.º 468.905.214-04, matrícula n.º 9866770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015859

PORTARIA /SEDUC Nº. 11534/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDEILSON DE LIMA, portador do CPF n.º 023.581.214-52, matrícula n.º 29621, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015860

PORTARIA /SEDUC Nº. 11537/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 063.386.094-88, matrícula n.º 30715, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015861

PORTARIA /SEDUC Nº. 11530/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO, portador do CPF n.º 096.072.594-67, matrícula n.º 19171, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015862

PORTARIA /SEDUC Nº. 11529/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO, portador do CPF n.º 096.072.594-67, matrícula n.º 29043, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015863

PORTARIA /SEDUC Nº. 11528/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS HENRIQUE TAVARES ROCHA, portador do CPF n.º 078.070.754-06, matrícula n.º 19164, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015864

PORTARIA /SEDUC Nº. 11527/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS HENRIQUE DE FRANCA COSTA, portador do CPF n.º 089.467.514-10, matrícula n.º 590, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015865

PORTARIA /SEDUC Nº. 11526/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS DIAS, portador do CPF n.º 097.451.724-05, matrícula n.º 28247, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015866

PORTARIA /SEDUC Nº. 11523/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS ALVES DE JESUS, portador do CPF n.º 046.794.465-28, matrícula n.º 29375, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015867

PORTARIA /SEDUC Nº. 11525/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 701.178.164-18, matrícula n.º 27976, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015868

PORTARIA /SEDUC Nº. 11524/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS ALVES DE JESUS, portador do CPF n.º 046.794.465-28, matrícula n.º 463, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015869

PORTARIA /SEDUC Nº. 11522/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS ADRIEL DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 061.956.424-52, matrícula n.º 280, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015870

PORTARIA /SEDUC Nº. 11521/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOGIVALDO GRACINDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 027.864.234-90, matrícula n.º 83081, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015871

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.285/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000049167/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 635.342.584-87

RG:000000001080523 SDS AL

Matrícula: 81312

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (Um mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 05/11/2025 até 08/11/2025

DESTINO: Maceió/AL - Vitória/ES - Maceió/AL

OBJETIVO: V Reunião Extraordinária do CONSED em Vitória/ES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015884

PORTARIA /SEDUC Nº. 11541/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDERALDO JERONIMO DA SILVA, portador do CPF n.º 605.759.214-04, matrícula n.º 51631, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015886

PORTARIA /SEDUC Nº. 11879/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILMA BERNADO DUDA, portadora do CPF n.º 053.933.644-07, matrícula n.º 9865738, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015888

PORTARIA /SEDUC Nº. 11878/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILAYNE DANTAS DA SILVA SERAFIM, portadora do CPF n.º 029.294.124-29, matrícula n.º 19064, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015889

PORTARIA /SEDUC Nº. 11876/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDICLAUDIO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 091.419.684-76, matrícula n.º 19721, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015890

PORTARIA /SEDUC Nº. 11877/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILANE RIBEIRO BARBOSA, portadora do CPF n.º 038.706.894-55, matrícula n.º 9864871, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015891

PORTARIA /SEDUC Nº. 11545/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDIANE NUNES DIAS, portadora do CPF n.º 958.083.024-04, matrícula n.º 49190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA JOSE CARAPINA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015892

PORTARIA /SEDUC Nº. 11457/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDICLAUDIO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 091.419.684-76, matrícula n.º 1181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015893

PORTARIA /SEDUC Nº. 11543/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDGAR PEREIRA BARROS, portador do CPF n.º 032.943.144-77, matrícula n.º 29268, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015894

PORTARIA /SEDUC Nº. 11542/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDERALDO JERONIMO DA SILVA, portador do CPF n.º 605.759.214-04, matrícula n.º 82612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015895

PORTARIA /SEDUC Nº. 11544/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDIANE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 059.686.484-14, matrícula n.º 27962, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015896

PORTARIA /SEDUC Nº. 11880/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 939.746.474-49, matrícula n.º 36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015897

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.287/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048921/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE WILLANS MARTINS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível4

CPF: 050.423.594-00

RG: 002000004007918 SSP AL

Matrícula: 9866130

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 06/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: : Viçosa - Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: participação em Formação em Análise de Dados Educacionais com Inteligência Artificial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015898

PORTARIA /SEDUC Nº. 11885/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDINETE AUGUSTO CORREIA, portadora do CPF n.º 022.304.724-45, matrícula n.º 81369, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015899

PORTARIA /SEDUC Nº. 11883/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDIMILSON LIMA PASSOS, portador do CPF n.º 014.048.945-27, matrícula n.º 717, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015900

PORTARIA /SEDUC Nº. 11884/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDINALDA ALVES ROCHA PINHEIRO, portadora do CPF n.º 660.241.374-00, matrícula n.º 9864622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015901

PORTARIA /SEDUC N° 11882/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILZA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 540.481.254-00, matrícula n.º 80527, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015902

PORTARIA /SEDUC N° 11881/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDILSON BARBOSA FERREIRA FILHO, portador do CPF n.º 102.178.714-02, matrícula n.º 29967, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015903

PORTARIA /SEDUC N° 12.274/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000048555/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CASSIA CORDEIRO DE ARAUJO CAVALCANTE

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - nível FEACOMP

CPF: 041.990.184-17

RG:000000002007532 SSP AL

Matrícula: 9865410

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 06/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Viçosa - Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: participação em Formação em Análise de Dados Educacionais com Inteligência Artificial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015904

PORTARIA /SEDUC N° 12.276/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000049251/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ANTONIO NETO SOARES FERREIRA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DO SISTEMA DE GERENCIA REGIONAL - nível GESTS

CPF: 802.332.604-04

RG:000000001094818 SEDS AL

Matrícula: 51670

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: Santana do Ipanema/Maceió/Santana do Ipanema

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na Sede da SEDUC em Maceio realizadas durante o mês de Setembro do ano em curso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015905

PORTARIA /SEDUC N° 12.286/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000047755/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA JULIA SOARES SANTANA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DO SISTEMA DE GERENCIA REGIONAL - nível GESTS

CPF: 121.597.704-26

RG:000000039311686 SEDS AL

Matrícula: 27622

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 08/09/2025 até 02/10/2025

DESTINO: VIÇOSA/MACEIÓ/VIÇOSA

OBJETIVO: participação na Formação III Módulo sobre Recomposição das Aprendizagens em Regime de Colaboração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015908

PORTARIA /SEDUC N° 11806/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELENILDA CAVALCANTE SOUZA, portadora do CPF n.º 049.697.294-41, matrícula n.º 1064, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015919

PORTARIA /SEDUC N° 11810/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELDON VITOR COSTA MELLO FERREIRA, portador do CPF n.º 082.694.234-24, matrícula n.º 29270, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015920

PORTARIA /SEDUC Nº. 11804/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELANE RIBEIRO BARBOSA, portadora do CPF n.º 033.184.134-70, matrícula n.º 25825, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015921

PORTARIA /SEDUC Nº. 11808/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELCIO JOSE SOARES, portador do CPF n.º 147.283.034-20, matrícula n.º 9865030, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015922

PORTARIA /SEDUC Nº. 11809/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELDA ROCHA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 816.281.614-34, matrícula n.º 827015, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015923

PORTARIA /SEDUC Nº. 11803/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELANE PEREIRA GOMES, portadora do CPF n.º 060.833.004-36, matrícula n.º 898, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015924

PORTARIA /SEDUC Nº. 11801/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELANE CRISTINA LOURENCO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 056.180.764-70, matrícula n.º 27612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015925

PORTARIA /SEDUC Nº. 11805/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAYNE KARINE FERREIRA FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 100.461.954-59, matrícula n.º 20219, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015926

PORTARIA /SEDUC Nº. 11807/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELBA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 009.037.654-46, matrícula n.º 22627, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS. LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015927

PORTARIA /SEDUC Nº. 11802/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELANE MARIA CAVALCANTE DAMASCENO, portadora do CPF n.º 310.146.824-87, matrícula n.º 67787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015928

PORTARIA /SEDUC Nº. 11800/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE VIEIRA GOIS, portadora do CPF n.º 049.116.085-28, matrícula n.º 20105, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015929

PORTARIA /SEDUC Nº. 11795/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE CRISTINA FERREIRA DE BRITO, portadora do CPF n.º 032.138.614-05, matrícula n.º 29929, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015930

PORTARIA /SEDUC Nº. 11796/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 057.290.464-99, matrícula n.º 30000, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015931

PORTARIA /SEDUC Nº. 11799/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE PAULA GONCALVES ALENCAR, portadora do CPF n.º 014.142.014-60, matrícula n.º 321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015932

PORTARIA /SEDUC Nº. 11798/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE PAULA GONCALVES ALENCAR, portadora do CPF n.º 014.142.014-60, matrícula n.º 28258, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015933

PORTARIA /SEDUC Nº. 11794/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE CAROLINE ROCHA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 062.084.834-09, matrícula n.º 805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015934

PORTARIA /SEDUC Nº. 11797/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE KARINE LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 067.625.524-80, matrícula n.º 30227, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015935

PORTARIA /SEDUC Nº. 11791/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EID DE SOUZA FARIAS, portadora do CPF n.º 045.776.824-00, matrícula n.º 19837, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015936

PORTARIA /SEDUC Nº. 11792/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EID DE SOUZA FARIAS, portadora do CPF n.º 045.776.824-00, matrícula n.º 30445, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015937

PORTARIA /SEDUC Nº. 11793/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE AQUINO ROCHA, portadora do CPF n.º 090.830.074-30, matrícula n.º 27556, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015938

PORTARIA /SEDUC Nº. 11789/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EGNALDO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, portador do CPF n.º 038.054.514-40, matrícula n.º 1185, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015939

PORTARIA /SEDUC Nº. 11786/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EGIDIO SANDES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 659.808.594-20, matrícula n.º 1175, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015940

PORTARIA /SEDUC N° 11790/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EID CAVALCANTE DA SILVA, portador do CPF n.º 052.472.124-60, matrícula n.º 28013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015941

PORTARIA /SEDUC N° 11787/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EGIO FERRO AMORIM, portador do CPF n.º 018.629.744-03, matrícula n.º 9865078, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015942

PORTARIA /SEDUC N° 11783/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDVANIA NERI MACENA, portadora do CPF n.º 894.089.694-72, matrícula n.º 67755, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015943

PORTARIA /SEDUC N° 11784/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EFETZ ALMEIDA DONATO, portadora do CPF n.º 064.662.594-20, matrícula n.º 29269, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015944

PORTARIA /SEDUC N° 11781/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDVAN LEAL FEITOSA, portador do CPF n.º 049.693.584-43, matrícula n.º 9866715, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015945

PORTARIA /SEDUC N° 11785/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EFREM KAICK WANDERLEY DE SIQUEIRA GOMES, portador do CPF n.º 093.870.794-90, matrícula n.º 28149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015946

PORTARIA /SEDUC N° 11788/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EGLISTONE JOSE NASCIMENTO MENDONCA, portador do CPF n.º 056.481.664-78, matrícula n.º 27972, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015947

PORTARIA /SEDUC N° 11782/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDVANE VIEIRA BANDEIRA, portadora do CPF n.º 024.703.124-00, matrícula n.º 9866748, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015948

PORTARIA /SEDUC N° 11775/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO VERAS NASCIMENTO, portador do CPF n.º 011.828.762-18, matrícula n.º 28009, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015949

PORTARIA /SEDUC N° 11779/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDVALDO ALVES DE SOUZA NETO, portador do CPF n.º 043.676.805-41, matrícula n.º 30136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015950

PORTARIA /SEDUC N° 11772/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO SOUSA CARDOSO, portador do CPF n.º 003.513.363-54, matrícula n° 28740, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015951

PORTARIA /SEDUC N° 11780/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDVALDO SILVA SOUZA, portador do CPF n.º 088.865.014-04, matrícula n° 29612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015952

PORTARIA /SEDUC N° 11773/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 411.803.484-00, matrícula n° 19158, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015953

PORTARIA /SEDUC N° 11778/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDVALDA PEREIRA DINIZ, portadora do CPF n.º 045.409.824-35, matrícula n° 9866232, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS LYRA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015954

PORTARIA /SEDUC N° 11777/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO VIEIRA MENDES, portador do CPF n.º 090.060.904-41, matrícula n° 30429, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015955

PORTARIA /SEDUC N° 11774/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 411.803.484-00, matrícula n° 825828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015956

PORTARIA /SEDUC N° 11776/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO VIEIRA MENDES, portador do CPF n.º 090.060.904-41, matrícula n° 20109, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015957

PORTARIA /SEDUC N° 11771/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 079.122.164-48, matrícula n° 29810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015958

PORTARIA /SEDUC N° 11769/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO LIMA PEREIRA, portador do CPF n.º 082.802.644-00, matrícula n° 1206, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015959

PORTARIA /SEDUC N° 11767/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO JORGE VASCONCELOS DE LIMA, portador do CPF n.º 020.778.284-98, matrícula n° 19091, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015960

PORTARIA /SEDUC N°. 11770/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO MAIA DE PAIVA, portador do CPF n.º 701.582.964-94, matrícula n.º 28044, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015961

PORTARIA /SEDUC N°. 11762/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDUARDA FERREIRA BARROS, portadora do CPF n.º 077.364.474-11, matrícula n.º 30343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015962

PORTARIA /SEDUC N°. 11765/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 008.255.125-14, matrícula n.º 18842, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015963

PORTARIA /SEDUC N°. 11761/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDUARDA ELISA MONTEIRO DE LIMA, portadora do CPF n.º 116.946.864-00, matrícula n.º 29981, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015964

PORTARIA /SEDUC N°. 11766/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO DE MELO ARAUJO, portador do CPF n.º 994.973.954-34, matrícula n.º 419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015965

PORTARIA /SEDUC N°. 11763/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO BELO, portador do CPF n.º 064.271.324-31, matrícula n.º 467, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015966

PORTARIA /SEDUC N°. 11764/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 075.287.894-88, matrícula n.º 28090, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015967

PORTARIA /SEDUC N°. 11759/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 096.029.964-55, matrícula n.º 28132, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015968

PORTARIA /SEDUC N°. 11768/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO LAURINDO DA SILVA, portador do CPF n.º 079.316.144-45, matrícula n.º 27967, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015969

PORTARIA /SEDUC N°. 11760/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON RIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 071.478.914-30, matrícula n.º 403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015970

PORTARIA /SEDUC Nº. 11757/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 042.373.484-90, matrícula n.º 29706, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015971

PORTARIA /SEDUC Nº. 11758/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 042.373.484-90, matrícula n.º 19810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015972

PORTARIA /SEDUC Nº. 11756/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON LIRA, portador do CPF n.º 496.311.874-20, matrícula n.º 29833, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015973

PORTARIA /SEDUC Nº. 11754/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 921.216.324-68, matrícula n.º 29994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015974

PORTARIA /SEDUC Nº. 11753/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNIS CAETANO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 786.606.024-04, matrícula n.º 67811, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015975

PORTARIA /SEDUC Nº. 11752/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNEY DE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 040.759.844-86, matrícula n.º 30666, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015976

PORTARIA /SEDUC Nº. 11755/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON LESSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.994.894-18, matrícula n.º 52093, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015977

PORTARIA /SEDUC Nº. 11751/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNEIDE FERREIRA LEITE ROCHA, portadora do CPF n.º 588.983.015-53, matrícula n.º 14516, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015978

PORTARIA /SEDUC Nº. 11749/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNA MARIA SANTOS CAVALCANTE MARTINS, portadora do CPF n.º 164.144.544-00, matrícula n.º 86559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015980

PORTARIA /SEDUC Nº. 11744/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDMAR ARAUJO DE FARIAS JUNIOR, portador do CPF n.º 036.460.374-74, matrícula n.º 59201, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015981

PORTARIA /SEDUC N°. 11742/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDLANIA VICENTE BEZERRA, portadora do CPF n.º 383.215.644-53, matrícula n.º 208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015982

PORTARIA /SEDUC N°. 11743/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDLENE LIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 102.804.384-86, matrícula n.º 30006, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015983

PORTARIA /SEDUC N°. 11741/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJANETE CANDIDO PEREIRA, portadora do CPF n.º 020.056.634-25, matrícula n.º 20068, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015984

PORTARIA /SEDUC N°. 11748/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNA LOPES SANTOS, portadora do CPF n.º 384.374.734-20, matrícula n.º 825468, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015985

PORTARIA /SEDUC N°. 11747/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNA DOS SANTOS ALVES, portadora do CPF n.º 035.124.044-64, matrícula n.º 826826, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015986

PORTARIA /SEDUC N°. 11746/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNA DOMINGOS GOMES MURTA, portadora do CPF n.º 871.857.924-87, matrícula n.º 84009, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015987

PORTARIA /SEDUC N°. 11750/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNAR MOURA SANTOS, portadora do CPF n.º 010.328.714-07, matrícula n.º 87212, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015988

PORTARIA /SEDUC N°. 11745/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDMAR MARINHO DE AZEVEDO, portador do CPF n.º 504.888.724-72, matrícula n.º 19087, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015989

PORTARIA /SEDUC N°. 11740/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJANE VASCONCELOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.310.804-01, matrícula n.º 28737, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015990

PORTARIA /SEDUC N°. 11739/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJANE PEREIRA RIBEIRO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 061.036.404-90, matrícula n.º 28326, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015991

PORTARIA /SEDUC Nº. 11738/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJANE PEREIRA RIBEIRO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 061.036.404-90, matrícula n.º 18841, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015992

PORTARIA /SEDUC Nº. 11737/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 450.199.324-34, matrícula n.º 84137, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015993

PORTARIA /SEDUC Nº. 11736/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 450.199.324-34, matrícula n.º 17373, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015994

PORTARIA /SEDUC Nº. 11735/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJANE DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 037.251.994-69, matrícula n.º 826843, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015995

PORTARIA /SEDUC Nº. 11734/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJANE CRISTINA SOARES DA SILVA BULHOES, portadora do CPF n.º 700.568.034-00, matrícula n.º 19019, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015996

PORTARIA /SEDUC Nº. 11733/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJANE BARRETO FEITOSA GONCALVES, portadora do CPF n.º 041.230.714-65, matrícula n.º 9865269, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015997

PORTARIA /SEDUC Nº. 11732/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJA DIAS CARVALHO BORGES, portadora do CPF n.º 026.123.864-75, matrícula n.º 19724, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015998

PORTARIA /SEDUC Nº. 11731/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDIZANGELA SEVERO DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 089.123.314-85, matrícula n.º 30465, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015999

PORTARIA /SEDUC Nº. 11723/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDINISE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.920.754-55, matrícula n.º 82877, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1016000

PORTARIA /SEDUC Nº. 11730/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDIVANIA TENORIO BULHOES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 025.458.594-94, matrícula n.º 9864564, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1016001

PORTARIA /SEDUC Nº. 11729/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDIVANIA SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 060.446.874-14, matrícula n.º 384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1016002

PORTARIA /SEDUC Nº. 11725/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDITH NUNES SILVA, portadora do CPF n.º 060.140.974-49, matrícula n.º 81383, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1016003

PORTARIA /SEDUC Nº. 11726/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDIVAL JERONIMO PORTELA NETO, portador do CPF n.º 119.288.474-47, matrícula n.º 27697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1016004

PORTARIA /SEDUC Nº. 11724/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDIONE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 814.353.204-68, matrícula n.º 19723, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1016005

PORTARIA /SEDUC Nº. 11728/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDIVANIA FERREIRA DE FRANCA, portadora do CPF n.º 958.925.754-20, matrícula n.º 9865038, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1016006

PORTARIA /SEDUC Nº. 11727/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDIVANIA BARBOSA DE LIMA CORDEIRO, portadora do CPF n.º 126.745.554-32, matrícula n.º 29097, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1016007

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1951/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000050013/2025,

RESOLVE:

1. Designar o servidor DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS, Portador(a) do CPF nº744.672.634-20, matrícula nº82089, para responder por SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº81927, por motivo de viagem ao exterior, no período de 19/10/2025 a 24/10/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015979

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1949/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000048764/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALESSANDRO BARROCA CORREA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 697.986.134-49

RG: 00000003207238 SSP PE

Matrícula: 82027

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 842,17

PERÍODO: 29/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da visita técnica à Fábrica de Data Centers Modulares e à Sede da Gemelo Data Centers.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015912

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1947/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000049326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74
VALOR TOTAL: R\$ 371,87
PERÍODO: 25/11/2025 até 21/11/2025
DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar como painelistas no painel intitulado "Contribuições das PPPs para a Universalização do Saneamento", que integrará a programação do Fórum Nacional de PPPs 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 1015913

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N° 776/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001986/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 028.871.134-37
RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 20/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015687

PORTARIA /SEINFRA N° 777/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001999/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72
RG:00000000358869 SSP AL
Matrícula: 955

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87
PERÍODO: 17/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015690

PORTARIA /SEINFRA N° 778/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001990/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO EMANUEL DA SILVA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA - nível SUP-3
CPF: 411.436.804-30

RG:000000007294989 SSP AL
Matrícula: 1103

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 29/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar de reunião relacionada ao plano institucional da Defensoria Pública de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015697

PORTARIA /SEINFRA N° 779/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002000/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07
RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 22/10/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL-Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015709

PORTARIA /SEINFRA N° 780/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002003/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER
CPF: 041.931.564-00

RG:00000000106979 SSP AL
Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015711

PORTARIA /SEINFRA Nº. 781/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002004/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no município de São José da Tapera/AL e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015718

PORTARIA /SEINFRA Nº. 782/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002005/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:00000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015738

PORTARIA /SEINFRA Nº. 783/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001956/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSIENE FERREIRA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE VIABILIDADE E APROVACAO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 044.542.334-03

RG:002000001227500 SSP AL

Matrícula: 1072

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Pilar/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Cobertura midiática da Assinatura da Ordem de Serviço para Construção de 300 Apartamentos do Programa Minha Casa, Minha Vida na cidade de Pilar/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015742

PORTARIA /SEINFRA Nº. 784/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002006/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES nº 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015750

PORTARIA /SEINFRA Nº. 785/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002007/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015765

PORTARIA /SEINFRA Nº. 786/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002008/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:00000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL- Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015770

PORTARIA /SEINFRA N° 787/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NENOI PINTO ARAUJO, portador do CPF n.º 059.860.364-68, matrícula nº 909, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE SANEAMENTO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT DE SANEAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015773

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU N° 7844/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 39014/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA JOSE SERAFIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - AS-3 - nível CC0952

CPF: 786.965.004-82

RG:000000001085054 SSP AL

Matrícula: 170

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/10/2025 até 13/10/2025

DESTINO: ARAPIRACA / MACEIÓ / ARAPIRACA

OBJETIVO: Participar da 115ª Reunião Extraordinária que ocorrerá dia 13 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015362

PORTARIA / SESAU N° 7845/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 39053/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA JOSE SERAFIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - AS-3 - nível CC0952

CPF: 786.965.004-82

RG:000000001085054 SSP AL

Matrícula: 170

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 15/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: ARAPIRACA / MACEIÓ / ARAPIRACA

OBJETIVO: Participar do 1º Seminário Estadual para o Fortalecimento da Política Nacional de Vigilância em Saúde que será realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015363

Portaria/SESAU N° 7267/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000039598/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCELO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 2.069, portador(a) do CPF nº 072.409.624-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Fica anulada o disposto na Portaria/SESAU N° 6979/2025, de 17 de Setembro de 2025, publicada no D.O.E 08.10.2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7268/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000039598/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCELO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 2.069, portador(a) do CPF nº 072.409.624-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/2/2026 até 23/2/2026. Fica anulada o disposto na Portaria/SESAU N° 6979/2025, de 17 de Setembro de 2025, publicada no D.O.E 08.10.2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7547/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:02000.0000040541/2025, RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SESAU N° 7271/2023, 09 de outubro de 2023 que resolveu conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SILVANA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 529.299.814-15, matrícula nº 8654794, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/10/2023 até 30/10/2023. ONDE SE LÊ:

“Período aquisitivo 2022/2023”

LEIA-SE:

“Período aquisitivo 2020/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7546/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) PAULA REGINA RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 5017300, portador(a) do CPF nº 787.515.864-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/09/2026 até 24/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7545/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) PAULA REGINA RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 5017300, portador(a) do CPF nº 787.515.864-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7544/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MARCOS VILIANOS SANTOS, matrícula nº 16578, portador(a) do CPF nº 495.938.114-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7543/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) EVANDRO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 120537, portador(a) do CPF nº 445.556.104-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7542/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 247774, portador(a) do CPF nº 540.196.214-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7541/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 247774, portador(a) do CPF nº 540.196.214-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7540/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 247774, portador(a) do CPF nº 540.196.214-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7539/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 247774, portador(a) do CPF nº 540.196.214-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2024 até 30/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7538/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 247774, portador(a) do CPF nº 540.196.214-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7537/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 247774, portador(a) do CPF nº 540.196.214-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7536/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a(o) servidor(a) CHRISTIANE CALHEIROS FARIAS DE LIMA, matrícula nº 241750, portador(a) do CPF nº 894.933.114-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2026 até 05/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7535/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SONIA MARIA FERREIRA, matrícula nº 8654603, portador(a) do CPF nº 543.197.814-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7534/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) PAULA REGINA RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 5017300, portador(a) do CPF nº 787.515.864-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7533/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) PAULA REGINA RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 5017300, portador(a) do CPF nº 787.515.864-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7532/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) CATIA MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 365297, portador(a) do CPF nº 347.036.404-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7531/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) VALDENICE VALERIANO ALVES DA SILVA, matrícula nº 16900, portador(a) do CPF nº 731.107.284-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7530/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MARCIA REJANE DE CARVALHO ARAUJO, matrícula nº 8637954, portador(a) do CPF nº 548.696.415-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7529/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) GEILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8650225, portador(a) do CPF nº 565.012.694-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7528/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) GEILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8650225, portador(a) do CPF nº 565.012.694-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7527/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOSENILDE ANDRADE CARLOTA, matrícula nº 8642273, portador(a) do CPF nº 939.507.564-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7526/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) IVANILZA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 8643830, portador(a) do CPF nº 152.060.174-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7525/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) AGINALDO BERNARDINO ALVES DE MOURA, matrícula nº 8645264, portador(a) do CPF nº 011.482.754-01, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7524/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) SIRLEIDE ALVES SALDANHA DE LIMA, matrícula nº 98637410, portador(a) do CPF nº 758.997.954-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2025 até 16/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7523/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) GLAUCO MOREIRA LEITAO, matrícula nº 98642421, portador(a) do CPF nº 647.862.004-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7522/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA YARA AMORIM PIMENTEL DO CARMO, matrícula nº 865555, portador(a) do CPF nº 019.134.004-92, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/10/2023 até 28/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7521/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ASTERIA MARIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 5150, portador(a) do CPF nº 302.442.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7520/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ASTERIA MARIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 5150, portador(a) do CPF nº 302.442.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2024 até 19/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7519/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ASTERIA MARIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 5150, portador(a) do CPF nº 302.442.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/11/2024 até 14/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7518/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ASTERIA MARIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 5150, portador(a) do CPF nº 302.442.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/09/2024 até 03/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7517/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ASTERIA MARIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 5150, portador(a) do CPF nº 302.442.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2024 até 21/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7516/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ASTERIA MARIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 5150, portador(a) do CPF nº 302.442.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7515/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ASTERIA MARIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 5150, portador(a) do CPF nº 302.442.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/11/2023 até 23/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7514/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ASTERIA MARIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 5150, portador(a) do CPF nº 302.442.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/07/2023 até 22/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7513/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ASTERIA MARIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 5150, portador(a) do CPF nº 302.442.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/06/2023 até 21/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7512/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO, matrícula nº 8642613, portador(a) do CPF nº 678.941.354-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7511/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 240699, portador(a) do CPF nº 034.559.134-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7510/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) IRLANDIA DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 249424, portador(a) do CPF nº 030.789.834-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7509/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2005/2006 a(o) servidor(a) GILDA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 10014, portador(a) do CPF nº 133.431.734-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7508/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) PATRICIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRAS, matrícula nº 118567, portador(a) do CPF nº 524.246.504-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7507/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) RONNY ROSELLY ALMEIDA DOMINGOS, matrícula nº 8646554, portador(a) do CPF nº 023.066.094-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/09/2025 até 03/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7506/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) TAMARA KELLY SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5509, portador(a) do CPF nº 067.113.104-46, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7505/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) TAMARA KELLY SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5509, portador(a) do CPF nº 067.113.104-46, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7504/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) TAMARA KELLY SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5509, portador(a) do CPF nº 067.113.104-46, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2025 até 13/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7503/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) CRISTINA CARVALHO CABUS MARSIGLIA, matrícula nº 118648, portador(a) do CPF nº 678.973.204-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/08/2025 até 03/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7502/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANDERSON ACIOLI SOARES, matrícula nº 29173, portador(a) do CPF nº 049.558.864-42, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7501/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANDERSON ACIOLI SOARES, matrícula nº 29173, portador(a) do CPF nº 049.558.864-42, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7500/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ADOLFO LOBO PEREIRA, matrícula nº 98640186, portador(a) do CPF nº 860.770.314-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7499/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 8641463, portador(a) do CPF nº 902.662.344-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7498/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) PATRICIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRAS, matrícula nº 118567, portador(a) do CPF nº 524.246.504-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7497/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ALINE COSTA MARINHO TOLEDO, matrícula nº 5005272, portador(a) do CPF nº 816.222.954-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/08/2025 até 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7496/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIO JORGE DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 477567, portador(a) do CPF nº 342.066.124-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7495/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ELIANE DE MELLO OLIVEIRA BUGARIN, matrícula nº 8650659, portador(a) do CPF nº 476.267.204-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/02/2026 até 18/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7494/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ELIANE DE MELLO OLIVEIRA BUGARIN, matrícula nº 8650659, portador(a) do CPF nº 476.267.204-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7493/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ELIANE DE MELLO OLIVEIRA BUGARIN, matrícula nº 8650659, portador(a) do CPF nº 476.267.204-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/09/2025 até 29/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7492/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SANAA CLEMENTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 513571, portador(a) do CPF nº 023.263.064-06, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7491/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SANAA CLEMENTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 513571, portador(a) do CPF nº 023.263.064-06, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7490/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) MARINETE BARROS, matrícula nº 11355, portador(a) do CPF nº 227.639.374-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1015787

Portaria/SESAU Nº 7489/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ROGERIO MONTEIRO SANTOS, matrícula nº 8639710, portador(a) do CPF nº 871.394.214-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7488/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ROGERIO MONTEIRO SANTOS, matrícula nº 8639710, portador(a) do CPF nº 871.394.214-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7487/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SILVANA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 8654794, portador(a) do CPF nº 529.299.814-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7486/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIANA BARBOSA BARROS, matrícula nº 24295, portador(a) do CPF nº 103.590.894-88, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/09/2025 até 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7485/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) MAYSA LIMA LAGES, matrícula nº 98641867, portador(a) do CPF nº 047.444.904-17, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7484/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY, matrícula nº 8650845, portador(a) do CPF nº 894.536.114-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7483/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ANA LUZIA DE CAMPOS LOPES, matrícula nº 8637628, portador(a) do CPF nº 911.671.914-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7482/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) ANA LUZIA DE CAMPOS LOPES, matrícula nº 8637628, portador(a) do CPF nº 911.671.914-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7481/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) DULCE TERESA SOUZA MELO DE CARVALHO, matrícula nº 513555, portador(a) do CPF nº 941.153.545-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7480/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 478660, portador(a) do CPF nº 346.750.784-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7479/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SILVANO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 385190, portador(a) do CPF nº 604.731.344-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7478/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) VANDO ARAUJO SANTOS, matrícula nº 98642235, portador(a) do CPF nº 030.885.184-61, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7477/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA CONCEICAO TENORIO, matrícula nº 155080, portador(a) do CPF nº 190.765.414-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7476/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) NADJA CHRISTIANE PACIENCIA TORRES, matrícula nº 98644092, portador(a) do CPF nº 042.187.434-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2024 até 30/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7475/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) NILDA MARIA VILELA DA ROCHA, matrícula nº 5014166, portador(a) do CPF nº 331.631.894-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7474/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 70467, portador(a) do CPF nº 208.285.604-63, ocupante do cargo de TOPOGRAFO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7473/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LUIZ AUGUSTO FINOTTI, matrícula nº 27588, portador(a) do CPF nº 324.391.481-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7472/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE LIMA SANTOS, matrícula nº 186635, portador(a) do CPF nº 309.738.214-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2025 até 14/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7471/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) DEBORA TENORIO MARIANO SILVA, matrícula nº 8640130, portador(a) do CPF nº 042.819.404-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7470/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) EDILSON NASCIMENTO DA PAIXAO, matrícula nº 8636818, portador(a) do CPF nº 540.752.705-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7469/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) EDILSON NASCIMENTO DA PAIXAO, matrícula nº 8636818, portador(a) do CPF nº 540.752.705-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2025 até 08/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7468/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ZORAIDE FERREIRA QUENTINO, matrícula nº 579769, portador(a) do CPF nº 468.989.994-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7467/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 1994/1995 a(o) servidor(a) CRISTINA CARVALHO CABUS MARSIGLIA, matrícula nº 118648, portador(a) do CPF nº 678.973.204-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7466/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a(o) servidor(a) CRISTINA CARVALHO CABUS MARSIGLIA, matrícula nº 118648, portador(a) do CPF nº 678.973.204-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/10/2025 até 08/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7465/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANDREA TARGINO GAMA, matrícula nº 31305, portador(a) do CPF nº 679.525.774-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7464/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) CLAUDIA LIVIA MENDONCA DA FONSECA, matrícula nº 98637282, portador(a) do CPF nº 046.052.144-61, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7463/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ROSEANE FERREIRA MONTENEGRO, matrícula nº 8655561, portador(a) do CPF nº 788.232.504-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7462/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS PERCIANO DA SILVA, matrícula nº 50849, portador(a) do CPF nº 348.712.684-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7461/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) OSVALDO DE MORAES SANTOS, matrícula nº 120308, portador(a) do CPF nº 215.923.494-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7460/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SILVANA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 8654794, portador(a) do CPF nº 529.299.814-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7459/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8647917, portador(a) do CPF nº 445.307.224-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7458/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) DIANE FARIAS, matrícula nº 8644837, portador(a) do CPF nº 829.477.329-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2024 até 30/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7457/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JADER DELANEY SILVA SOUZA, matrícula nº 98636448, portador(a) do CPF nº 009.309.264-47, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2023 até 06/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7456/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JADER DELANEY SILVA SOUZA, matrícula nº 98636448, portador(a) do CPF nº 009.309.264-47, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/06/2023 até 25/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7455/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JADER DELANEY SILVA SOUZA, matrícula nº 98636448, portador(a) do CPF nº 009.309.264-47, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7454/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JADER DELANEY SILVA SOUZA, matrícula n° 98636448, portador(a) do CPF n° 009.309.264-47, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7453/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ISOLDA CARVALHO DE SANTANA, matrícula n° 8639345, portador(a) do CPF n° 725.631.174-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7452/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) GUSTAVO CAVALCANTI PEDROSA, matrícula n° 588172, portador(a) do CPF n° 411.593.224-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7451/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) GUSTAVO CAVALCANTI PEDROSA, matrícula n° 115282, portador(a) do CPF n° 411.593.224-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7450/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) FLAVIA JANAINA TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 237540, portador(a) do CPF n° 912.167.374-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7449/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LUCIO ROGERIO DOMINGOS DA SILVA, matrícula n° 8647542, portador(a) do CPF n° 035.514.474-38, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7448/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) BEVENUTA DE ASSIS FACO, matrícula n° 8642206, portador(a) do CPF n° 164.975.033-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7447/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ANDREI DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula n° 8646139, portador(a) do CPF n° 039.755.634-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7446/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ANDREI DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula n° 8646139, portador(a) do CPF n° 039.755.634-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2025 até 10/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 7445/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANDRE CAPELLA ARENA, matrícula n° 8643431, portador(a) do CPF n° 926.830.104-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7444/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SALETE MARIA GOMES, matrícula nº 14745, portador(a) do CPF nº 144.594.264-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7443/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ALDEMAR ARAUJO CASTRO, matrícula nº 8651124, portador(a) do CPF nº 725.056.134-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7442/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 8641285, portador(a) do CPF nº 008.826.374-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7441/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, matrícula nº 8644381, portador(a) do CPF nº 025.456.684-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7440/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, matrícula nº 8644381, portador(a) do CPF nº 025.456.684-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7439/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, matrícula nº 8644381, portador(a) do CPF nº 025.456.684-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7438/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 1995/1996 a(o) servidor(a) CRISTINA CARVALHO CABUS MARSIGLIA, matrícula nº 118648, portador(a) do CPF nº 678.973.204-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7437/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) HUMBERTO MEDEIROS DE BARROS JUNIOR, matrícula nº 8638853, portador(a) do CPF nº 803.914.784-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7436/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) KELMANNY JOSE MONTEIRO SANTANA, matrícula nº 32662, portador(a) do CPF nº 118.256.274-44, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7435/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) IGOR FRANCISCO SILVA MONTEIRO, matrícula nº 31712, portador(a) do CPF nº 105.621.344-25, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7434/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JANELEUSA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 98640550, portador(a) do CPF nº 759.106.674-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7433/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JONATAN HILARIO ALVES, matrícula nº 98637185, portador(a) do CPF nº 815.628.534-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7432/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) JOSE DILSON DE MELO LOPES, matrícula nº 68144, portador(a) do CPF nº 163.740.374-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7431/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) MAGDA ANGELICA RIBEIRO DE MACEDO, matrícula nº 590479, portador(a) do CPF nº 495.028.084-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/12/2025 até 27/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7430/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038652/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a(o) servidor(a) ALESSANDRO GUSTAVO ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 181099, portador(a) do CPF nº 678.481.094-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1015793

Portaria/SESAU Nº 7789/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000033096/2025;

RESOLVE:

Anular o disposto na Portaria/SESAU Nº 6697/2025, de 11 de Setembro de 2025, no qual concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 o (a) servidor (a) ANDRESSA VANESSA DA SILVA, matrícula nº 2123-7, portadora do CPF nº 106.425.904-94, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2023 até 30/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 21 outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7790/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000033096/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VIVIAN KARINA ALVES LEITE, matrícula nº 1.696, portador(a) do CPF nº 111.401.764-71, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/10/2025 até 12/10/2025.

Fica anulada o disposto na Portaria/SESAU Nº 1627/2025, de 20 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O.E 10.03.2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 21 outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1015848

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1369/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000020610/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES, portador do CPF nº 539.954.064-91, matrícula nº 71436, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade SEC. EXEC. POLITICAS DE SEG. PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 12/11/2025 até 11/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015405

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 317/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001827/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 109.584.254-42

RG: 4121685-7 SSP AL

Matrícula: 439-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 22/10/2025 até 22/09/2025

DESTINO: Capela.

OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Capela sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO:Alaine Carolyne Ribeiro Siqueira
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967- Diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015594

PORTARIA /SEADES Nº. 318/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001812/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 109.584.254-42

RG: 4121685-7 SSP AL

Matrícula: 439-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 24/10/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Paripueira

OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Paripueira sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO:Alaine Carolyne Ribeiro Siqueira
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015717

PORTARIA /SEADES Nº. 319/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001838/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Eliane da Silva

Cargo: Conselheiro

CPF: 03065198444

RG: 1726599 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06

PERÍODO: 28/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Salvador

OBJETIVO: A participação no Encontro dos CONSEAS Nordeste é necessária no sentido da promoção do diálogo interfederativo, para fortalecer o intercâmbio de experiências entre gestores e conselheiros nacionais, estaduais e municipais, além de fomentar espaços formativos e construir, de forma colaborativa, elementos fundamentais para o funcionamento do Sistema em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Eliane da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO:08.244. 1043. 5210 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros P. Física
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000657 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA SEGURANCA ALIMENTAR.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015720

PORTARIA /SEADES Nº. 320/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001876/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO ARAUJO DE ALBUQUERQUE

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 040031666418

RG: 98001298241 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$60,37

PERÍODO: 21/10/2025 até 21/10/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Viagem ao Município de Arapiraca com o objetivo de realizar pesquisa sobre a população em situação de rua, especialmente nas localidades de assentamentos e comunidades terapêuticas jardim das Palmeiras no dia 21 de OUTUBRO de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Thiago Araujo de Albuquerque
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO:000967- Diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015840

PORTARIA /SEADES Nº. 321/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001841/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA LUZINEIDE DO NASCIMENTO

Cargo: Conselheiro

CPF: 716.283.204-00

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06

PERÍODO: 28/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Salvador

OBJETIVO: A participação no Encontro dos CONSEAS Nordeste é necessária no sentido da promoção do diálogo interfederativo, para fortalecer o intercâmbio de experiências entre gestores e conselheiros nacionais, estaduais e municipais, além de fomentar espaços formativos e construir, de forma colaborativa, elementos fundamentais para o funcionamento do Sistema em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Maria Luzineide do Nascimento
PROGRAMA DE TRABALHO:08.244. 1043. 5210 - FORTALECIMENTO DO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000657 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA SEGURANÇA ALIMENTAR.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1015846

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 19.500/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026060/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 534.133.504-04, matrícula n.º 82431, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1015365

PORTARIA/SEPLAG N° 19.498/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025161/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE IUIRACATAN BARBOSA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 056.092.884-01, matrícula n.º 63918, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1015366

PORTARIA/SEPLAG N° 19.499/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028679/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELIAS BERNARDO NUNES, portador do CPF n.º 860.956.504-10, matrícula n.º 1863465, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1015367

PORTARIA/SEPLAG N° 19.501/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026192/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARLENE VIEIRA, portadora do CPF n.º 563.480.614-34, matrícula n.º 825004, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1015372

PORTARIA/SEPLAG N° 19.502/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026423/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADRIANO AUGUSTO PEREIRA, portador do CPF n.º 860.651.904-97, matrícula n.º 824457, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1015373

PORTARIA/SEPLAG N° 19.503/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031814/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AGUSTINHO SILVA LISBOA, portador do CPF n.º 287.598.774-72, matrícula n.º 824639, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1015374

PORTARIA/SEPLAG N° 19.504/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032452/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GILVANIA SOARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 926.400.364-91, matrícula n.º 80857, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1015375

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.507/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027985/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VIVIA FERREIRA WANDERLEY, portadora do CPF n.º 039.580.794-82, matrícula n.º 9866269, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015377

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.505/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033550/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILSON ARAUJO JUNIOR, portador do CPF n.º 888.691.304-44, matrícula n.º 824064, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015378

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.504/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032452/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GILVANIA SOARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 926.400.364-91, matrícula n.º 80857, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015379

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.339/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000039789/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor NEWTON FIALHO BARRETO, inscrito no CPF n.º 678.837.294-20, matrícula n.º 1863591, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV Nº 34616818/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34646723/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 00 ANO, 01 MÊS e 06 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO - TRE/AL emitida em 17/06/2025, PIS/PASEP n.º 1249651135-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 01 mês e 06 dias no período de 29/04/1996 a 04/06/1996, prestados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, na função de PERFURADOR - DIGITADOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015382

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.338/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000011083/2025 e Processo n.º 1500-2989/2004,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARCIA MARIA SILVA DE LIMA, inscrita no CPF n.º 828.385.694-49, matrícula n.º 82054, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV- 34002382/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34587544/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 00 ANO, 04 MESES e 06 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (doc. 30964214) emitida em 24/10/2003, PIS/PASEP n.º 1247495832-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, I, da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 04 meses e 06 dias no período de 04/03/2002 a 10/07/2002, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, na função de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015383

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.337/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000011083/2025 e Processo n.º 1500-7335/2003,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARCIA MARIA SILVA DE LIMA, inscrita no CPF n.º 828.385.694-49, matrícula n.º 82054, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV- 34002382/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34587544/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 01 MÊS E 27 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (doc.30964212) emitida em 25/06/2002, PIS/PASEP n.º 1247495832-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, I, da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 06 anos, 01 mês e 27 dias no período de 08/01/1996 a 03/03/2002, prestados a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, na função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015384

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.341/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:02000.0000021551/2025 e 2000.0000023853/2024,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora ANA LUCIA DA SILVA BERNARDO, inscrita no CPF n.º 725.477.404-78, matrícula n.º 864863, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBPREV 34160367/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34739844/2025 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 04 anos, 00 meses e 01 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência (Portaria MTP n.º 1.467, de 2 de junho de 2022), nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos, 00 mês e 01 dia no período de 11/03/1997 a 11/03/2001, prestados a FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015385

PORTARIA/SEPLAG N° 19.340/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:02000.0000004241/2025 e 2000-6779/2012,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição do servidor RUY LOPES DE MENDONCA FILHO, inscrito no CPF n.º 295.757.024-68, matrícula n.º 863894, no cargo de MEDICO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBPREV 33175995/2025 e DESPACHO PGE COOPA 33258488 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL .

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 10 anos, 09 meses e 08 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência (Portaria MTP n.º 1.467, de 2 de junho de 2022), nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 anos, 09 meses e 08 dias no período de 01/04/1986 a 31/12/1996, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na função de MEDICO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015386

PORTARIA/SEPLAG N° 19.442/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008325/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, no cargo de PROFESSOR, matrícula n.º 826569, portadora do CPF n.º 421.853.004-15, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE PASUBPREV 32844327/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34672183/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 04 ANOS, 00 MÊS e 21 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art. 105, incisos I, V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 10 meses e 26 dias no período de 29/10/1999 a 24/09/2002, prestados ao MUNICÍPIO DE ANADIA, na função de PROFESSORA DO ENS FUNDAMENTAL, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I da Lei n.º 5.247/91;

b) 00 ano, 01 mês e 25 dias, no período de 12/12/1983 a 06/02/1984, prestados à BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, na função de OPERADORA DE CAIXA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei n.º 5.247/91;

c) 00 ano, 00 mês e 20 dias, no período de 18/02/1994 a 07/03/1994, prestados ao COLÉGIO ALBERTO EINSTEIN, na função de PROFESSORA DO PRE ESCOLAR, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei n.º 5.247/91;

d) 00 ano, 03 meses e 28 dias, no período de 02/05/1994 a 29/08/1994, prestados à LUIZA REGIA PEREIRA MATTOS, na função de PROFESSORA DO PRE ESCOLAR, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei n.º 5.247/91;

e) 00 ano, 07 meses e 12 dias no período de 01/08/1985 a 12/03/1986, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDUSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS, na função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei n.º 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015387

PORTARIA/SEPLAG N° 19.443/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000018517/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor LUIZ MOISES CAVALCANTE PEIXOTO, inscrito no CPF n.º 287.302.674-04, matrícula n.º 84781, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35002936/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35139187/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 06 MESES E 17 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 23/04/2024, NIT n.º 1220744155-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 07 meses e 11 dias no período de 21/11/1984 a 01/07/1985, prestados à BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, na função de OPERADOR DE CAIXA;

b) 00 ano, 05 meses e 18 dias no período de 23/03/1987 a 10/09/1987, prestados à UTINGA COMERCIAL IMPORTADORA SA, na função de REABASTECEDOR;

c) 00 ano, 08 meses e 00 dia no período de 03/04/1989 a 02/12/1989, prestados à TENOARA COMERCIO LTDA, na função de BOMBEIRO;

d) 00 ano, 01 mês e 27 dias no período de 18/11/1991 a 14/01/1992, prestados à ORGANIZAÇÃO LIDER DE SELEÇÃO PROFISSIONAL LTDA;

e) 00 ano, 02 meses e 02 dias no período de 15/01/1992 a 16/03/1992, prestados à LOJAS AMERICANAS S.A, na função de OPERADOR COMERCIAL;

f) 03 anos, 05 meses e 19 dias no período de 01/03/1995 a 19/08/1998, prestados à VITAL & CIA LTDA, na função de REOASSE.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015388

PORTARIA/SEPLAG N° 19.450/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000012973/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MYLENA CENA RODRIGUES, inscrita no CPF n.º 119.175.084-17, matrícula n.º 805, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34522179/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34582275/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 00 ANO, 11 MESES e 28 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 28/05/2025, PIS/PASEP n.º 128.69832.94-1, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.102 da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 11 meses e 28 dias no período de 01/08/2022 a 25/09/2023, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, na função de POLICIAL PENAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015417

PORTARIA/SEPLAG N° 19.448/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30321226/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34096004/2025 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000005974/2022.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora TANIA REGINA VASCONCELOS, CPF n.º 259.931.604-97, matrícula n.º 44312, no cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 00 anos 05 meses 12 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 162 (cento e sessenta e dois) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 00 ano, 05 meses e 12 dias no período de 27/01/2011 a 08/07/2011, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015418

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.449/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000015975/2025,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF n.º 084.673.764-73, matrícula n.º 924, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34772738/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34898820/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 01 ANO, 02 MESES e 04 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA emitida em 21/07/2025, PIS/PASEP n.º 154.39427.02-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 02 meses e 04 dias no período de 16/10/2023 a 11/03/2025, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, na função de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015419

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.452/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000014265/2025,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor PEDRO HENRIQUE ALVES NETO, inscrito no CPF n.º 076.941.464-86, matrícula n.º 916, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34409863/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34478536/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 11 ANOS, 08 MESES e 15 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR - PM/AL emitida em 24/07/2025, PIS/PASEP n.º 149.28842.27-4, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.102 da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 11 anos, 08 meses e 15 dias, no período de 27/06/2013 a 11/03/2025, prestados a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, na função de CAP PM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015421

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.453/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000000786/2025 e 01500.00024757/2006,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor LUCIANO JOSE TORRES BARBOSA, inscrito no CPF n.º 160.938.954-91, matrícula n.º 600317, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV- 34160619/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34549352/2025 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. Averbem-se: 20 ANOS, 05 MESES e 18 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 15/03/2006, NIT n.º 1700160310-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 20 anos, 05 meses e 18 dias, no período de 04/06/1984 a 22/11/2004, prestados a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na função de AUXILIAR DE ESCRITORIO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015422

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.451/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000003016/2025,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor MARCOS SILVEIRA PORTO, inscrito no CPF n.º 469.756.834-68, matrícula n.º 50175, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV (Id.34488339) e DESPACHO PGE/PA/CD 34586703/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 01 MÊS e 04 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 03/02/2025, PIS/PASEP n.º 122.735.8648-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/91, com fundamentação nos moldes do Decreto 4.657/42, em seus arts. 20, 21, 23 e 24 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - e a partir de uma interpretação sistemática do direito, nos períodos abaixo discriminados:

a) 06 anos, 01 mês e 04 dias no período de 30/10/1990 A 30/11/1996, prestados à FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO - FIPLAN, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015424

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.454/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000035319/2024,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ELAYNE CHRISTINA DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF n.º 869.076.894-72, matrícula n.º 82056, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV Nº 34323097/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34347253/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 04 MESES e 14 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 12/08/2024, NIT n.º 1271867945-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 05 meses e 13 dias no período de 07/07/1997 a 19/12/1997, prestados à SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, na função de MONITOR;

b) 00 ano, 09 meses e 03 dias no período de 16/03/1998 a 18/12/1998, prestados à SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, na função de MONITOR;

c) 00ano, 04 meses e 00 dia no período de 03/01/2000 a 02/05/2000, prestados à LF PRODUTIVIDADE & DESENVOLV EM RECURSOS HUMANOS LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

d) 00 ano, 09 meses e 28 dias no período de 03/05/2000 a 28/02/2001, prestados à DELTA VEICULOS LTDA, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015425

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.349/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036190/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARLUCE MORAIS MELO, portadora do CPF n.º 331.722.504-15, matrícula n.º 501449, classe C, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015427

PORTARIA/SEPLAG N° 19.348/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035260/2025,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora FARISA CECILIA SILVA LUCIO, portadora do CPF n.º 074.503.284-29, matrícula n.º 1974, classe A, nível 1, PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015428

PORTARIA/SEPLAG N° 19.346/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036384/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANILO NOBRE DA SILVA, portador do CPF n.º 086.777.074-09, matrícula n.º 3031, classe A, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado no(a) GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015429

PORTARIA/SEPLAG N° 19.347/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035039/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JEANNE OLGANEZ BELARMINA ROCHA, portadora do CPF n.º 926.190.454-87, matrícula n.º 24962, classe B, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015430

PORTARIA/SEPLAG N° 19.344/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000040161/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, portador do CPF n.º 331.738.504-91, matrícula n.º 865534, classe B, nível 1, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, PADRAO III para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015431

PORTARIA/SEPLAG N° 19.444/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020068/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSICLEIDE CAMILO DE AMORIM, portadora do CPF n.º 889.313.154-49, matrícula n.º 826003, classe

G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015432

PORTARIA/SEPLAG N° 19.350/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036368/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL OLIVEIRA MARROCOS, portador do CPF n.º 118.772.294-40, matrícula n.º 3090, classe A, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015433

PORTARIA/SEPLAG N° 19.447/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:04799.0000001865/2024 e E:02000.0000038231/2022.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 10.956/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de outubro de 2023, que DESAVERBOU O TEMPO EXCEDENTE DE CONTRIBUIÇÃO para o servidor JOSE NETO TEIXEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 129.317.484-04, matrícula n.º 34896, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado na unidade INATIVOS SEC SAUDE, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015434

PORTARIA/SEPLAG N° 19.345/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029355/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARMEM LUCIA CARNEIRO LEAO DE BIASE FERRAZ, portadora do CPF n.º 652.825.744-20, matrícula n.º 501749, classe B, nível 3, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) SUPERINT. VAL. DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, PADRAO II para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015435

PORTARIA/SEPLAG N° 19.599/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046060/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROBERTA CRISTIANA DE MELO BATISTA, CPF n.º 841.796.864-49, matrícula n.º 23823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/09/2025 até 20/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015439

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.603/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018455/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANNI MONTENEGRO DE ARAUJO, CPF nº 412.894.634-68, matrícula nº 501074, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/08/2025 até 12/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015440

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.602/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040281/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANICLEIA LIMA DA SILVA, CPF nº 678.749.324-04, matrícula nº 9863885, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2025 até 16/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015441

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.600/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046237/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDINILDA DOS SANTOS VIDAL, CPF nº 348.928.774-68, matrícula nº 78301, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/08/2025 até 13/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015442

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.595/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036688/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LUCIA DIAS BRANDAO, CPF nº 860.855.654-53, matrícula nº 2616, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/09/2025 até 21/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015443

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.594/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042900/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANE DA SILVA LIMA, CPF nº 039.758.654-07, matrícula nº 824577, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPARE DE MENDONÇA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/08/2025 até 23/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015444

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.598/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046453/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RONIVALDO SOUZA SILVEIRA, CPF nº 923.245.684-20, matrícula nº 22804, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCL 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2025 até 22/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015445

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.597/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028767/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CILENE SANTOS NEVES, CPF nº 026.629.394-86, matrícula nº 9863912, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 21/07/2025 até 30/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015446

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.596/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022787/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GENIVALDO PEDRO DA SILVA, CPF nº 553.725.204-00, matrícula nº 9865032, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 22/05/2025 até 15/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015447

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.601/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046290/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FELIPE DA SILVA BARBOSA, CPF nº 084.789.894-63, matrícula nº 980, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/09/2025 até 23/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015448

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.456/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01500.0000037759/2024.
RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 7.796/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de abril de 2025, que DEFERIU A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO para a servidora ALECIA KARLA MOREIRA ROLIM, portadora do CPF nº 951.841.554-49, matrícula nº 81953, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015449

PORTARIA/SEPLAG N° 19.457/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000037759/2024,
RESOLVE:

- Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALECIA KARLA MOREIRA ROLIM, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, matrícula n.º81953, portadora do CPF n.º 951.841.554-49, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do DESPACHO PGE PASUBPREV 33158501/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34254050/2025 da Procuradoria Geral do Estado da Procuradoria Geral do Estado.
- Averbem-se:
 - 06 ANOS, 10 MESES E 29 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art. 105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
 - 01 ano, 03 meses e 04 dias no período de 25/04/1996 a 29/07/1998, prestados a TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A, na função de RECEPCIONISTA, prestados em atividade de direito público, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I da Lei n.º 5.247/91;
 - 00 ano, 05 meses e 00 dia, no período de 01/08/1993 a 31/12/1993, como contribuinte individual CNIS 1, prestados em atividade de direito privado, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei n.º 5.247/91;
 - 01 ano, 00 mês e 00 dia, no período de 01/01/1994 a 31/12/1994, como contribuinte individual CNIS 2, prestados em atividade de direito privado, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei n.º 5.247/91;
 - 00 ano, 03 meses e 00 dia, no período de 01/02/1995 a 30/04/1995, como contribuinte individual CNIS 3, prestados em atividade de direito privado, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei n.º 5.247/91;
 - 00 ano, 10 meses e 23 dias, no período de 01/06/1995 a 24/04/1996, como contribuinte individual CNIS 4, prestados em atividade de direito privado, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei n.º 5.247/91;
 - 01 ano, 02 meses e 21 dias, no período de 30/07/1998 a 21/10/1999, prestados a TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A, na função de RECEPCIONISTA, prestados em atividade de direito privado, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei n.º 5.247/91;
 - 00 ano, 10 meses e 15 dias, no período de 01/12/1999 a 16/10/2001, como contribuinte individual CNIS 6, prestados em atividade de direito privado, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei n.º 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015450

PORTARIA/SEPLAG N° 19.613/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000049264/2024,
RESOLVE:

- Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FERNANDA KARINA SOUTO MAIOR DE MELO, CPF n.º039.157.334-90, matrícula n.º80415, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 06/11/2024 até 15/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015487

PORTARIA/SEPLAG N° 19.611/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000037145/2025,
RESOLVE:

- Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA FERREIRA, CPF n.º020.920.224-66, matrícula n.º26277, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 17 (dezessete) dias, a contar de 10/09/2025 até 26/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015491

PORTARIA/SEPLAG N° 19.612/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000019140/2025,
RESOLVE:

- Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DEYVID BRAGA FERREIRA, CPF n.º032.068.024-07, matrícula n.º301661, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 23/09/2025 até 13/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015492

PORTARIA/SEPLAG N° 19.609/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000045308/2025,
RESOLVE:

- Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA, CPF n.º111.195.004-00, matrícula n.º824734, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/09/2025 até 19/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015494

PORTARIA/SEPLAG N° 19.610/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000035489/2025,
RESOLVE:

- Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANAINA GOUVEIA GUEDES SALLES, CPF n.º019.720.834-73, matrícula n.º863964, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 09/09/2025 até 10/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015495

PORTARIA/SEPLAG N° 19.608/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000046118/2025,
RESOLVE:

- Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANGELINA MELO DE ARAUJO FILHA, CPF n.º725.600.454-00, matrícula n.º825776, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/09/2025 até 07/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015496

PORTARIA/SEPLAG N° 19.606/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000046379/2025,
RESOLVE:

- Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, CPF n.º 309.436.984-72, matrícula n.º 9864884, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/09/2025 até 24/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015497

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.607/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046379/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, CPF nº 309.436.984-72, matrícula nº 826921, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/09/2025 até 24/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015498

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.605/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046401/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LENI DOS SANTOS SILVA, CPF nº 534.449.574-91, matrícula nº 825015, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/09/2025 até 20/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015500

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.614/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000046280/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANIA SOARES DA SILVA, CPF nº814.277.944-72, matrícula nº9863871, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/09/2025 até 03/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015529

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.617/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000036711/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DENISE GOMES DOS SANTOS, CPF nº958.453.644-34, matrícula nº864142, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/09/2025 até 03/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015530

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.615/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000047044/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NILDA SANTOS DE VASCONCELOS SOARES, CPF nº860.884.164-91, matrícula nº825635, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015531

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.616/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000046283/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDENUZIA FIGUEREDO FREIRE, CPF nº454.192.564-87, matrícula nº23590, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015532

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.718/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:20105.0000015589/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº021.108.724-62, matrícula nº301692, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 118º DP - IBATEGUARA do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 02/08/2025 até 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015554

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.720/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000009654/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ERIK HENRIQUE CAMPOS DA SILVA, CPF nº023.818.844-24, matrícula nº9865125, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/02/2025 até 21/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015555

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.719/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000044091/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE GOMES CPF nº 010.555.554-12, matrícula nº 83261, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35503916), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/09/2025 a 02/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015556

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.716/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000035521/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSO, CPF nº759.181.704-30, matrícula nº 864286, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/09/2025 até 25/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015557

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.717/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:04104.0000004015/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA LYDIA VASCO DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, CPF nº559.707.702-30, matrícula nº825821, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS VI - MACEIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 30/09/2025 até 13/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015558

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.715/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003499/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDUARDO LINO MOREIRA, CPF nº 099.385.914-34, matrícula nº 863498, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA VEGETAL do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/09/2025 até 23/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015559

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.713/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032138/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA, CPF nº012.093.874-09, matrícula nº864756, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/08/2025 até 04/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015560

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.714/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032106/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CRISTINA XAVIER ALMEIDA, CPF nº453.846.494-53, matrícula nº12000, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 21/08/2025 até 30/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015561

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.711/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035523/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA PATRICIA DA ROCHA LIMA, CPF nº740.672.574-49, matrícula nº 864387, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/08/2025 até 12/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015562

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.712/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018685/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARLON BRANDAO SANTOS, CPF nº 210.848.154-00, matrícula nº 20509, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2025 até 02/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015563

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.710/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001434/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEORGINA AMALIA DO NASCIMENTO, CPF nº222.732.984-04, matrícula nº13558, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade GER. EXEC. PLANEJ. ORC. FINAN. E CONTAB. do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/08/2025 até 05/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015564

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.708/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021287/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALEXANDRE JOSE BRAGA DA SILVA, CPF nº663.253.824-04, matrícula nº3263, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/09/2025 até 01/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015565

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.709/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019883/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, CPF nº000.963.924-10, matrícula nº500663, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 15/09/2025 até 28/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015566

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.707/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030211/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NADJA TAVARES VIEIRA, CPF nº 425.130.224-91, matrícula nº 38429, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/09/2025 até 02/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015567

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.706/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021173/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS, CPF nº739.707.604-10, matrícula nº500841, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/09/2025 até 13/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015568

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.704/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000035480/2025,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora IVANA CARLA CARNEIRO DA ROCHA, CPF nº.º 976.134.365-00, matrícula nº.º 17201, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015569

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.703/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000035465/2025,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARILENE SANTOS HOLANDA DE ANDRADE, CPF nº.º 275.748.494-04, matrícula nº.º 500818, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015570

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.705/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037573/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS, CPF nº739.707.604-10, matrícula nº864820, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/09/2025 até 13/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015571

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.701/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020875/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, CPF nº460.026.344-87, matrícula nº 501888, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/09/2025 até 22/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015572

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.702/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037152/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARILENE MARIA DA SILVA CALDAS, CPF nº.º517.008.324-68, matrícula nº9863756, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/09/2025 até 24/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015573

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.700/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042548/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARCOS FERNANDO DUARTE OLIVEIRA CPF nº 299.077.804-72, matrícula nº 64797, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº.º 35367032), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/08/2025 a 24/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015574

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.699/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029875/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALESSANDRA CORATO DOS SANTOS, CPF nº 027.055.854-35, matrícula nº 80598, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/07/2025 até 29/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015575

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.698/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045966/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TANIA MARIA SALES, CPF nº 398.463.774-87, matrícula nº 83056, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/09/2025 até 08/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015576

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.697/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045966/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TANIA MARIA SALES, CPF nº 398.463.774-87, matrícula nº 9865572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/09/2025 até 08/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015577

PORTARIA/SEPLAG N° 19.695/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000046726/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA DE FRANCA, CPF n° 028.102.014-04, matrícula n° 16437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/09/2025 até 27/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015578

PORTARIA/SEPLAG N° 19.696/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000046864/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE NILSON GAMA DE LIMA, CPF n.º210.477.314-87, matrícula n°84100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/09/2025 até 19/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015579

PORTARIA/SEPLAG N° 19.693/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:01800.0000046733/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCILDA ALMEIDA DE SOUZA, CPF n°010.272.104-14, matrícula n°825592, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/09/2025 até 28/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015580

PORTARIA/SEPLAG N° 19.694/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:01800.0000046730/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDSON PADUA DE MOURA, CPF n°870.601.404-68, matrícula n°823872, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/09/2025 até 22/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015581

PORTARIA/SEPLAG N° 19.691/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000046745/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor NEILSON DO ESPIRITO SANTO MELO, CPF n° 648.563.304-97, matrícula n° 86698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2025 até 19/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015582

PORTARIA/SEPLAG N° 19.692/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000046824/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA VERONICA DE SOUSA PALMEIRA SILVA, CPF n.º514.841.884-20, matrícula n°58294, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025 até 31/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015583

PORTARIA/SEPLAG N° 19.690/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000046414/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEYLA MELO ALVES, CPF n.º741.400.514-34, matrícula n°825206, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/09/2025 até 21/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015584

PORTARIA/SEPLAG N° 19.689/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000046875/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LOORDILENE LOREN DA SILVA, CPF n.º028.848.944-62, matrícula n°13228, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/09/2025 até 28/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015585

PORTARIA/SEPLAG N° 19.688/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:01800.0000046936/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CLAUDIO MARQUES OLIVEIRA, CPF n°025.539.995-26, matrícula n°27620, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 30/09/2025 até 02/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015586

PORTARIA/SEPLAG N° 19.687/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:01800.0000045961/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA LEILA DE ALMEIDA PEREIRA VANDERLEI, CPF n°861.276.244-87, matrícula n°9865465, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/09/2025 até 21/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015587

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.686/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046867/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ILDA BARBOSA DA SILVA, CPF nº341.063.404-53, matrícula nº17392, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/09/2025 até 13/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015588

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.684/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045279/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLAUDEVAN LIBERATO DOS SANTOS, CPF n.º347.963.984-49, matrícula nº826171, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/08/2025 até 26/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015589

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.685/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045930/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DAIANELY DA SILVA CORREIA, CPF n.º058.322.704-01, matrícula nº1151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 23/09/2025 até 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015590

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.683/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045293/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO LUCIO FERREIRA, CPF n.º663.114.034-04, matrícula nº17193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/09/2025 até 08/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015591

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.681/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047060/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CAROLINA GOMES DA SILVA, CPF nº986.329.224-91, matrícula nº9865402, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/08/2025 até 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015592

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.682/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045274/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, CPF nº 009.735.924-60, matrícula nº 23635, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/09/2025 até 01/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015593

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.680/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045295/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CAROLINA GOMES DA SILVA, CPF nº 986.329.224-91, matrícula nº 9865402, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/09/2025 até 10/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015595

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.678/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042145/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO CARMO QUEIROZ FERREIRA, CPF nº 453.526.234-91, matrícula nº 86597, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/08/2025 até 20/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015596

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.679/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007502/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IRENE MALAQUIAS DOS SANTOS CPF nº 349.144.474-87, matrícula nº 82615, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35474817), por um período de 70 (setenta) dias, de 10/02/2025 a 20/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015597

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.677/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048260/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEX MARCONDES DA SILVA, CPF nº077.328.914-30, matrícula nº29644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 09/10/2025 até 22/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015598

PORTARIA/SEPLAG N° 19.676/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000048260/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEX MARCONDES DA SILVA, CPF n°077.328.914-30, matrícula n°18802, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 09/10/2025 até 22/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015599

PORTARIA/SEPLAG N° 19.675/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000044461/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUZIA DE OLIVEIRA MARTINS CPF n° 209.407.934-15, matrícula n° 24539, ocupante do cargo, conforme PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35475931), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/09/2025 a 03/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015600

PORTARIA/SEPLAG N° 19.674/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000046667/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor UILTAMAR MIRANDA DA SILVA, CPF n° 019.152.034-90, matrícula n° 16935, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2025 até 22/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015601

PORTARIA/SEPLAG N° 19.672/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000042753/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CLAUDIA SALETE GODOI DA MATA, CPF n°699.399.504-20, matrícula n° 87090, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/08/2025 até 23/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015602

PORTARIA/SEPLAG N° 19.673/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000044186/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS MENDES SOUTO SOUZA, CPF n.º347.374.304-63, matrícula n°84249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04/09/2025 até 18/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015603

PORTARIA/SEPLAG N° 19.671/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000041689/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA ANDREIA ALVES DE MELO, CPF n.º32.498.044-28, matrícula n°84828, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 70 (setenta) dias, a contar de 19/08/2025 até 27/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015604

PORTARIA/SEPLAG N° 19.241/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20000.00020547/2018.
RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 5.888/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de maio de 2022, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL para o NÍVEL II para a servidora JUVENILDA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 387.898.924-53, matrícula n.º 48655, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade INATIVOS SEC SAUDE, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015630

*** PORTARIA/SEPLAG N° 18923/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023623/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA, portadora do CPF n.º 647.364.314-15, matrícula n.º 80928, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015670

*** PORTARIA/SEPLAG N° 18927/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022920/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLANCA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 346.819.814-00, matrícula n.º 826452, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015671

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.242/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.964/2008, e no Processo Administrativo nº 20000.00020547/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JUVENILDA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 387.898.924-53, matrícula nº 48655, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) INATIVOS SEC SAUDE, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, para a(o) Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015678

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.408/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:02000.0000037724/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG nº 1370/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de janeiro de 2025, que Concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à CLASSE D para o servidor TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 045.941.744-42, matrícula nº 864448, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015682

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.243/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.000000986/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora EDNALVA MARIA DE ARAUJO SILVA, CPF nº 505.035.104-91, matrícula nº 9863730, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GER. VIG. E CONT. DOENCAS TRANSMISSIVEIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015686

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.410/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000036406/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILVAN BASILIO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 348.695.904-25, matrícula nº 9865110, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015795

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.411/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000027360/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDISSANILDO DOS SANTOS PONTES, portador do CPF nº 030.566.764-52, matrícula nº 82012, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015796

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.409/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000034422/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDEILTON DA ROCHA SANTOS, portador do CPF nº 677.094.434-00, matrícula nº 825079, classe C, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015798

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.670/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01700.0000007475/2019,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso II c/c Art. 4º, inciso III, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) OFÍCIO Nº 90/2019 - 17º JPC, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 0002992-0.

II- Designar a 4ª Câmara, constituída pelo(a): Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula nº 42771, CONTADOR,

ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO, Matrícula nº 825654, PROFESSOR,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Art. 14º, § 5º, do Decreto Estadual nº 74513/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015814

PORTARIA/SEPLAG N° 19.669/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) n° 01700.00003830/2010, RESOLVE:

I- Determinar na forma do art. 2º, inciso III, alínea “b”, do Decreto Estadual n°95.982, de 13 de março de 2024, a instauração do Processo de Sindicância Investigativa, para apurar A denúncia constituída por meio do Ofício n° 590/2010-SEGESP-GS datado de 27 de abril de 2010 de que a servidora matrícula n° 59886-0, ocupante do cargo de Assessor de Administração, do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, teve valores implantados em sua remuneração, em virtude de carga horária indevida. .

II- Designar a 4ª Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG N° 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG N° 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG N° 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG N° 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula n° 42771, CONTADOR,

ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO, Matrícula n° 825654, PROFESSOR,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula n° 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Art. 14º, § 5º, do Decreto Estadual n° 74513/2021..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015815

PORTARIA/SEPLAG N° 19.593/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01800.0000005542/2022, na forma do Artigo 162 da Lei n.º 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 034.914.374-90, matrícula n.º 824.875-3.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1015817

PORTARIA/SEPLAG N° 19377/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021761/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 048.976.724-90, matrícula n.º 9867212, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015823

PORTARIA/SEPLAG N° 19376/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021786/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MERCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 018.485.414-81, matrícula n.º 9867175, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015824

PORTARIA/SEPLAG N° 19380/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021105/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 279.088.468-40, matrícula n.º 825009, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015826

PORTARIA/SEPLAG N° 19379/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021164/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 319.293.464-68, matrícula n.º 824806, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015827

PORTARIA/SEPLAG N° 19378/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021730/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILLAMS MORAIS SANTOS, portador do CPF n.º 032.004.204-99, matrícula n.º 825363, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1015829

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19.486/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007071/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 22/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Água Branca-AL

OBJETIVO: Realizar acompanhamento de perícia judicial no município de Água Branca-AL, a ser realizada no dia 22/10/2025, às 13h, conforme solicitação constante no Processo SEI nº E:01204.0000010065/2025 e nos Autos nº 0000387-14.2010.8.02.0202, expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - Comarca de Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015837

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 276/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000931/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 22/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió - Santana do Ipanema - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Santana do Ipanema, onde será realizada a 8ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafes Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015452

PORTARIA /SEDICS Nº. 277/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000931/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 23/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Maceió - Santana do Ipanema - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Santana do Ipanema, onde será realizada a 8ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafes Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015453

PORTARIA /SEDICS Nº. 278/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000931/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 22/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS para agenda em Santana do Ipanema, onde será realizada a 8ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafes Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015454

*PORTARIA /SEDICS Nº. 280/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000932/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 21/10/2025 até 21/10/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015455

*PORTARIA /SEDICS Nº. 281/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000932/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER
CPF: 089.585.754-50

RG:00000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 21/10/2025 até 21/10/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015456

*PORTARIA /SEDICS Nº. 279/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000932/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2

CPF: 376.731.574-20

RG:002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 21/10/2025 até 21/10/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 20 de outubro de 2025 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015457

PORTARIA /SEDICS Nº. 282/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000945/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JARBAS AGOSTINHO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 164.573.744-68, matrícula n.º 28664, ocupante do cargo de INSPETOR DE REGISTRO NO COMERCIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 24/11/2025 até 14/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1015698

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1443/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:35032.0000002489/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1412, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de outubro de 2025, que concedeu diárias para o servidor JACKSON FEITOSA DA SILVA, portador do CPF n.º287.089.544-53, matrícula n.º 151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015789

PORTARIA/SETRAND Nº 1444/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:35032.0000002483/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1406, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de outubro de 2025, que concedeu diárias para o servidor RONALDO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º341.667.774-91, matrícula n.º 311, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015802

PORTARIA/SETRAND Nº 1448/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:35032.0000002329/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1312 à 1316, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de setembro de 2025, que concedeu diárias para o servidor DILSON FERREIRA BARROS FILHO, portador do CPF n.º105.908.814-26, matrícula n.º 101, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015849

PORTARIA /SETRAND Nº. 1445/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002540/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:000000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,37

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 13/10/2025 até 13/10/2025

DESTINO: MACEIÓ - VIÇOSA - MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir o carro com a equipe da Assessoria de Comunicação desta SETRAND em eventos oficiais de inauguração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015841

PORTARIA /SETRAND Nº. 1446/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002540/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,37

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 17/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: MACEIÓ - TANQUE D'ARCA - MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir o carro com a equipe da Assessoria de Comunicação desta SETRAND em eventos oficiais de inauguração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015842

PORTARIA /SETRAND Nº. 1447/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002540/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: MACEIÓ - BATALHA - MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir o carro com a equipe da Assessoria de Comunicação desta SETRAND em eventos oficiais de inauguração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1015843

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 399/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:38000.0000001479/2025,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ WILKER FEITOSA DE FREITAS, matrícula nº 596-7, portador do CPF nº 134.452.614-40, ocupante do cargo de Assistente Técnico, para responder cumulativamente pela Secretaria Executiva de Gestão Interna da Primeira Infância, enquanto durar o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 31 de outubro a 19 de novembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 1015805

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº 1647/2025

A PERITA -GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01104.0000001212/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOÃO LUCAS DOS SANTOS LESSA, Auxiliar de Perícia, matrícula 186-4, e JOÃO GUILHERME SILVEIRA DE LIMA MONTEIRO, Auxiliar de Perícia, matrícula 194-5, para atuarem, respectivamente, como Agente de Integridade titular e substituto desta POLCAL. Em conformidade com o Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), instituído através do Decreto nº 103.660, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1015550

PORTARIA /POLCAL Nº. 1641/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005249/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NINA JARDIM COLLARES

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 125.143.456-85

RG: 000000014615708 PCMG 31

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/10/2025 até 11/10/2025

DESTINO: Arapiraca/Campo Alegre

OBJETIVO: Atendimento a local de homicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1015410

PORTARIA /POLCAL Nº. 1645/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005283/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000053225007587 SSP AL

Matrícula: 300649

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/10/2025 até 12/10/2025

DESTINO: Maceió / Viçosa

OBJETIVO: Levantamento pericial de Homicídio no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1015411

PORTARIA /POLCAL N°. 1642/ 2015

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000005234/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NINA JARDIM COLLARES

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 125.143.456-85

RG: 000000014615708 PCMG 31

Matrícula: 164

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: ARAPIRACA /MACEIO

OBJETIVO: Curso de manejo de pistola..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1015412

PORTARIA /POLCAL N°. 1646/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000005178/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CRISTIANE MELO MESSIAS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 036.212.404-38

RG: 002001001043123 SSP AL

Matrícula: 301107

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 07/10/2025

DESTINO: Maceió / União dos Palmares

OBJETIVO: Levantamento pericial de Crime Contra o Patrimônio no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1015413

PORTARIA /POLCAL N°. 1644/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000005266/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE LUCIANO GOMES DA COSTA

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível Nível0

CPF: 210.697.274-15

RG: 000000000355869 SSP AL

Matrícula: 30454

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Maceió - Porto de Pedras - Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1015414

PORTARIA /POLCAL N°. 1643/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000005271/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 117.011.424-57

RG: 000000044234821 SSP AL

Matrícula: 215

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/10/2025 até 12/10/2025

DESTINO: Maceió - Viçosa

OBJETIVO: Atendimento a local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1015415

PORTARIA /POLCAL N°. 1640/ 2023

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000004115/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Maceió / Joaquim Gomes / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1015416

PORTARIA /POLCAL N°. 1649/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000005276/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLUZE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 177.198.014-15, matrícula n.º 14415, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1015693

PORTARIA /POLCAL N°. 1650/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000005281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, portador do CPF n.º 349.810.717-87, matrícula n.º 37479, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1015694

PORTARIA / POLCAL Nº. 1648/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005343/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CELIA REGINA ARCANJO, portadora do CPF n.º 841.752.904-78, matrícula n.º 96, ocupante do cargo de SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotada na unidade SUPERVISÃO EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS do(a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1015695

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL Nº 5104/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000020722/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor HERMANN BUARQUE DE GUSMAO, CPF nº676.944.204-30, Matrícula nº 301522, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA 119º DP - SANTANA DO MUNDAÚ, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1015395

PORTARIA / PCAL Nº 5109/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000020840/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO, inscrita no CPF nº604.006.764-00, matrícula nº300902, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEÇÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/10/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1015873

PORTARIA / PCAL Nº. 5040/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018464/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 860.017.524-00

RG: 002001001192676 SSP AL

Matrícula: 301274

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.058,73

PERÍODO: 25/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1015406

PORTARIA / PCAL Nº. 5041/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014278/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROMULO SANTANA ANDRADE

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 979.509.715-68

RG: 000000973585099 SSP BA

Matrícula: 53

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.684,35

PERÍODO: 13/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: Manaus - AM

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1015438

PORTARIA / PCAL Nº. 5042/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014418/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 024.748.544-60

RG: 000000004844871 SSP PE

Matrícula: 826718

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32

PERÍODO: 07/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1015468

PORTARIA / PCAL Nº. 5043/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014418/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TOME DE SOUZA FALCAO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 019.150.354-14

RG: 000000001421865 SSP AL

Matrícula: 301339

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32

PERÍODO: 07/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1015527

PORTARIA / PCAL Nº. 5107/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000020689/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 025.819.234-82, matrícula n.º 826689, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015542

PORTARIA / PCAL Nº. 5044/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018147/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NATHAN SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 091.496.585-90

RG: 000000037172603 SSP SE

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 04/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015605

***PORTARIA / PCAL Nº. 5044/ 2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018147/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NATHAN SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 091.496.585-90

RG: 000000037172603 SSP SE

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

*Republicado por Incorreção.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015612

PORTARIA / PCAL Nº. 5045/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018147/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MICHEL ALTINIO BARBOSA MELO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 839.343.755-53

RG: 000000020231903 SSP SE

Matrícula: 703

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015615

PORTARIA / PCAL Nº. 5046/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018147/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 472.293.495-91

RG: 000000000748011 SSP SE

Matrícula: 301593

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015617

PORTARIA / PCAL Nº. 5047/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000018147/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO ALVES MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 984.953.305-63

RG: 000000030089379 SSP SE

Matrícula: 301498

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015618

PORTARIA / PCAL Nº. 5048/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000016272/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 094.382.864-38

RG: 000000007854834 SDS PE

Matrícula: 783

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.796,64
PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Goiânia - GO

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015621

PORTARIA / PCAL Nº. 5049/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 031.209.144-36

RG: 000003120914436 SSP AL

Matrícula: 940

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1796,64

PERÍODO: 14/10/2025 até 18/10/2025

DESTINO: João Pessoa - PB

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015631

PORTARIA / PCAL Nº. 5050/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015655/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARLIZE MACHADO LOPES AGNNE DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.219.564-18

RG: 000098001017960 SSP AL

Matrícula: 143

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 08/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015664

PORTARIA / PCAL Nº. 5051/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015990/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 059.118.944-59

RG: 000000006321978 SDS PE

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74

VALOR TOTAL : R\$ 2.694,96

PERÍODO: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Manaus - AM

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1015681

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e

Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 627/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.432.224-96

RG: 000000006072375 SSP PE

Matrícula: 56841

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 18/11/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Mata Grande - Delmiro Gouveia - Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: “Promover ações de Defesa Agropecuária e administrativas. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015633

PORTARIA /ADEAL Nº. 628/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003639/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRO SILVA NUNES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 957.567.015-91

RG: 000000708250092 SSP BA

Matrícula: 61674

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: SÃO M. CAMPOS (AL) -BARRA DE SAO MIGUEL - TEOTONIO VILELA - MACEIO - JUNQUEIRO - CAMPO ALEGRE - BATALHA - ARAPIRACA - SÃO M. CAMPOS (AL)

OBJETIVO: “Tendo como objetivo executar atividades de caráter de defesa sanitária animal com ênfase ao programa de sanitários, Supevisão de ULSAV’s, supervisão de eventos e de caráter administrativo. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Protocolo 1015634

PORTARIA/ADEAL Nº. 691/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003561/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 051.699.314-33

RG: 000000043034985 SSP AL

Matrícula: 59717

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: "Maceió-AL/Maribondo-AL/Anadia-AL/Maceió-AL Maceió-AL/ Capela-AL/Cajueiro-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Marechal-AL/Boca da Mata-AL/Maceió-AL"

OBJETIVO: "O objetivo da referida viagem foi para acompanhar a Fiscal Estadual Agropecuária, Maria José Santa Rita Lacerda nas visitas técnicas das vendas agropecuárias."

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015635

PORTARIA/ADEAL Nº. 681/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003749/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSANGELA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE

Cargo: MEDICO VETERINARIO - nível Nível4

CPF: 076.582.304-72

RG: 00000000170329 SSP AL

Matrícula: 25085

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 18/11/2025

DESTINO: "MACEIÓ - VIÇOSA - MACEIÓ MACEIÓ - MARIBONDO - MACEIÓ"

OBJETIVO: "Realização de supervisões internas de acompanhamento das ações planejadas e executadas pelas as Ulsavs de Viçosa (04/11/2025) e Maribondo (18/11/2025), com retorno no mesmo dia das atividades."

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015638

PORTARIA/ADEAL Nº. 682/ 2025

DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003765/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.913.244-97

RG: 000000001760519 SSP AL

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 759,00

PERÍODO: 02/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/UNIÃO DOS PALMARES/SANTANA DO MUNDAÚ/SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: "Participar, por convocação do Núcleo de Defesa Vegetal, da Força-Tarefa dos Citros, entre os dias 2 e 7/11/2025, na ULSAV União dos Palmares."

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015636

PORTARIA/ADEAL Nº. 679/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003722/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 13/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: Maribondo - Chã Preta - Maribondo.

OBJETIVO: "Monitoramento da praga mosca da carambola na cultura dos citros"

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015639

PORTARIA/ADEAL Nº. 680/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003725/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 994.971.664-00

RG: 000000001298795 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/ Estrela de Alagoas/ Minador do Negro/ Igaci/ Quebrangulo/ Belem/ Maceió/ Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: "PROMOVER AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL."

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015637

PORTARIA/ADEAL Nº. 611/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003615/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.432.224-96

RG: 000000006072375 SSP PE

Matrícula: 56841

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 09/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - Maceió - Palmeira dos Índios

OBJETIVO: "Participar de Seminário de Atualização em Defesa Animal"

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015640

PORTARIA /ADEAL Nº. 610/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003605/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 926.827.904-53

RG: 000098001078411 SEDS AL

Matrícula: 56307

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 06/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Maceió - Piranhas Maceió

OBJETIVO: "Participação no Seminário sobre Inclusão e Certificação da Produção Familiar, evento promovido pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015641

PORTARIA /ADEAL Nº. 684/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003607/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 030.162.814-90

RG: 000000005059347 SSP PE

Matrícula: 60408

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 09/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: Mata Grande - Maceió - Mata Grande

OBJETIVO: "Participar do Seminário de Atualização em Defesa Animal, a ser realizado no período de 10 à 13 de novembro de 2025, no auditório da Sede desta ADEAL, das 08hs às 17hs "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015644

PORTARIA /ADEAL Nº. 615/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003179/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 037.856.654-74

RG: 000000001734300 SESP AL

Matrícula: 56198

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,87

PERÍODO: 31/08/2025 até 02/09/2025

DESTINO: MATA GRANDE/MACEIÓ/MATA GRANDE

OBJETIVO: "Para levar o veículo pertencente a ulsav de mata grande para que fosse realizado a revisão e também levar a coleta de material no laboratório na secretaria de agricultura, agosto e setembro de 2025. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014721, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015642

PORTARIA /ADEAL Nº. 689/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003051/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 445.636.474-20

RG: 000000000715863 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,51

PERÍODO: 23/07/2025 até 08/08/2025

DESTINO: " Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió Maceió - Quebrangulo - Maceió Maceió - São José da Laje - Maceió "

OBJETIVO: "Supervisão e entrega de material no Posto Fixo de Palmeira dos índios. Atividades de fiscalização incluindo operações conjuntas com Ulsav e outros órgãos bem como supervisão aos postos fixos e recolhimento de folhas de frequência. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015645

PORTARIA /ADEAL Nº. 690/ 2025

DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003051/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 445.636.474-20

RG: 000000000715863 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,84

VALOR TOTAL : R\$ 160,42

PERÍODO: 06/08/2025 até 06/08/2025

DESTINO: Maceió - AL / Propriá-SE / Maceió - AL

OBJETIVO: "Supervisão no posto fixo de Porto Real do Colégio, entrega de material e recolhimento de diárias. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015643

PORTARIA /ADEAL Nº. 688/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002789/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.913.244-97

RG: 000000001760519 SSP AL

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 759,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: "Participar do Curso de Habilitação de Responsáveis Técnicos para Emissão de CFO/COFC, que será realizado entre os dias 19 e 22/08/2025, na FAEAL (Federação da Agricultura no Estado de Alagoas), em Maceió/AL. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015646

PORTARIA /ADEAL Nº. 625/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002786/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 00000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Maribondo - Maceió - Maribondo

OBJETIVO: "Participar do VII Curso de Certificação Fitossanitária de Origem (CFO e CFOC) nas culturas dos citros e banana. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015647

PORTARIA /ADEAL Nº. 677/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003601/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 042.626.734-64

RG: 00000001935178 SSP AL

Matrícula: 64067

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 02/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: "Maceió - Junqueiro - Maceió Maceió - Quebrangulo - Maceió Maceió - Major Isidoro - Maceió Maceió - Estrela de Alagoas - Cacimbinhas - Maceió Maceió - Arapiraca - Maceió Maceió - Pilar - Maceió Maceió - São José da Tapera - Maceió Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió Maceió - Teotônio Vilela - Maceió Maceió - Monteirópolis - Maceió"

OBJETIVO: "Realização de atividades diversas atinentes às ações de apuração de denúncias, auditoria, fiscalização periódica, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015648

PORTARIA /ADEAL Nº. 683/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003584/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 023.245.684-46

RG: 000002318583960 SSP BA

Matrícula: 58240

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 09/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: "IDA À SEDE DA ADEAL, EM MACEIÓ, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO EM DEFESA ANIMAL, DE 10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2025. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015649

PORTARIA /ADEAL Nº. 573/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002812/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YGOR PIMENTEL DE FARIAS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.060.394-51

RG: 000099001234730 SSP AL

Matrícula: 56200

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 18/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: "Porto Real do Colégio - Limoeiro de Anadia - Traipu - Girau do Ponciano - Porto Real do Colégio"

OBJETIVO: "Realizar junto ao Núcleo de Defesa Vegetal, vistorias em propriedades rurais que realizam o plantio de tabaco, nos municípios de Limoeiro de Anadia, Traipu e Girau do Ponciano nos dias 18 a 23 de Agosto de 2025. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015650

PORTARIA /ADEAL Nº. 609/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003446/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 037.856.654-74

RG: 000000001734300 SESP AL

Matrícula: 56198

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 06/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: MATA GRANDE/CANAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/INHAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/MARAVILHA/MATA GRANDE - MATA GRANDE/OURO BRANCO/MATA GRANDE

OBJETIVO: "Para realizar trabalhos de ações de fiscalizações e atendimento nos eacs e serviços de campo outubro de 2025. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015651

***PORTARIA /ADEAL Nº. 678/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003751/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1242,00

PERÍODO: 03/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: "Maribondo - Flexeiras - São Luis do Quitunde - Maribondo. Maribondo - Chã Preta - Viçosa - Cajueiro - Maribondo."

OBJETIVO: "Levantamento Fitossanitário em propriedades de citros para manutenção do Estado de Alagoas como área sem ocorrência do Cancro Cítrico e solicitação de área sem ocorrência do Greening. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015652

*PORTARIA / ADEAL Nº. 678/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003751/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESPAL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1242,00

PERÍODO: 03/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: "Maribondo - Flexeiras - São Luis do Quitunde - Maribondo.

Maribondo - Chã Preta - Viçosa - Cajueiro - Maribondo."

OBJETIVO: "Levantamento Fitossanitário em propriedades de citros para manutenção do Estado de Alagoas como área sem ocorrência do Cancro Cítrico e solicitação de área sem ocorrência do Greening. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015653

PORTARIA / ADEAL Nº. 579/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001680/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 373.511.765-15

RG: 000000022774122 SSP AM

Matrícula: 58172

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 759,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: PENEDO/MACEIÓ/PENEDO

OBJETIVO: "Convocada pelo Núcleo de Defesa Vegetal para participar CURSO DE HABILITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA EMISSÃO DE CFO/CFOC. PERÍODO: 19 a 22 de Agosto de 2025. LOCAL: FAEAL - Federação da Agricultura No Estado de Alagoas "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015654

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Portaria/DER Nº 170/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do art. 4º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000007413/2025, da Diretoria Adjunta-DIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Livya Maria Rodrigues de Jesus Lima, Matrícula nº 46-9, CPF nº 051.567.114-21, sem prejuízo de suas atividades atuais, para atuar nas ações de Agente de Integridade Titular do DER-AL, e Jairo César Ferreira da Silva Junior, Matrícula nº 48-5, CPF nº 032.651.284-58, sem prejuízo de suas atividades atuais, nas ações de Agente de Integridade Substituto, também do DER-AL, a fim de atenderem o Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, que estabelece diretrizes e obrigações para a implementação dos programas, nos termos e normas do Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015704

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 2164/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017056/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 13/09/2025 até 14/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro

de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1015534

PORTARIA / DETRAN Nº. 2161/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017577/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro

de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1015535

PORTARIA / DETRAN Nº. 2158/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018575/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 039.039.854-30

RG: 000000001808738 SSP AL

Matrícula: 19850

Nº DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.449,00

PERÍODO: 10/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1015536

PORTARIA / DETRAN Nº. 2165/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017056/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.965.514-02

RG: 000000001265971 SSP AL

Matrícula: 21434

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/09/2025 até 14/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1015537

PORTARIA / DETRAN Nº. 2163/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017056/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 026.735.834-24

RG: 000000001600156 SSP AL

Matrícula: 863374

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/09/2025 até 14/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1015538

PORTARIA / DETRAN Nº. 2160/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017577/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 933.014.564-72

RG: 000000004532037 SSP PE

Matrícula: 20898

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: JUNQUEIRO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1015539

PORTARIA / DETRAN Nº. 2162/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017056/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/09/2025 até 14/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1015540

PORTARIA / DETRAN Nº. 2159/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017577/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 958.248.044-00

RG: 000000001208568 SSP AL

Matrícula: 20970

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1015541

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 29/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo na Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Estadual nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e com as Instruções Normativas 02/2018 – GS e 09/2022 - SEPLAG, RESOLVE tornar pública a escala de férias anual dos servidores efetivos e comissionados do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, para o exercício de 2026.

JANEIRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
062-0	João Lima Guimarães Neto	346.819.904-00	30	02/01/2026 a 31/01/2026
553-3	Antônio Vieira Dantas	240.048.394-91	30	02/01/2026 a 31/01/2026
187-2	Maria Fátima de Medeiros Santos	207.955.804-87	30	02/01/2026 a 31/01/2026
434-0	Zenildes Borges da Silva	494.779.514-04	30	19/01/2026 a 17/02/2026
251-8	Walkiza Silva de Faria	368.859.674-91	30	02/01/2026 a 31/01/2026

FEVEREIRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
185-6	Ivonete Acioli Costa Alves	347.434.134-00	30	02/02/2026 a 03/03/2026
370-0	Selma Maria Lucena C. de Amorim	347.953.834-72	30	02/02/2026 a 03/03/2026
273-9	José Augusto Carrilho Emery	068.046.754-87	30	19/02/2026 a 20/03/2026
29126-9	Maria de Fatima de Alves Fernandes Lima	239.516.644-87	30	02/02/2026 a 03/03/2026

MARÇO DE 2026

051-5	Sandra de Fátima Pontes de Amorim	241.067.554-91	30	02/03/2026 a 31/03/2026
-------	-----------------------------------	----------------	----	----------------------------

ABRIL DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
167-8	Valdinete Francelina da Silva	307.019.454-00	30	01/04/2026 a 30/04/2026
57-4	Matheus Lima Silva	111.505.534-80	30	01/04/2026 a 30/04/2026
47-7	Ronald Duarte Luz	099.086.044-22	30	01/04/2026 a 30/04/2026

MAIO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
179-1	GILSON LEOCÁDIO NOGUEIRA	270.663.204-68	30	02/05/2026 a 31/05/2026

JULHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
212-7	Margarete de Oliveira S. Melo	185.239.354-87	30	01/07/2026 a 30/07/2026
043-4	Maria José Ferreira de Melo	136.260.194-20	30	01/07/2026 a 30/07/2026
73-6	Jane Malafaia dos Santos Cordeiro	210.392.914-49	30	06/07/2026 a 04/08/2026

AGOSTO 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
64-7	David Nathan S. de Almeida	095.342.524-09	30	03/08/2026 a 09/09/2026
52-3	Aryane Lisboa da Silva	117.463.134-12	30	03/08/2026 a 17/08/2026

SETEMBRO 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
76-0	Izailda Melo da Silva	804.340.614-68	30	01/09/2026 a 30/09/2026

OUTUBRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
26952-2	Maria Jozilene Vieira Lima	153.924.814-34	30	01/10/2026 a 30/10/2026

NOVEMBRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
122-8	Ironaldo Melo da Silva	031.158.774-71	30	02/11/2026 a 01/12/2026
52-3	Aryane Lisboa da Silva	117.463.134-12	15	02/11/2026 a 16/11/2026
0025-6	Ana Rita Moura de Souza	954.934.334-00	15	02/11/2026 a 16/11/2026

DEZEMBRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
109-0	Adeilson Teixeira Bezerra	494.355.744-91	30	01/12/2026 a 30/12/2026
82-5	Talma Lúcia Pacheco Gomes	332.496.364-87	30	01/12/2026 a 30/12/2026
0025-6	Ana Rita Moura de Souza	954.934.334-00	30	01/12/2026 a 30/12/2026
80-9	Danúbia Karlla da Silva Barbosa	45.288.434-98	30	01/12/2026 a 30/12/2026

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente

**Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA / EMATER Nº. 212/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001105/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RACHEL MARIA NICHOLLS REYS

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 534.378.024-53

RG:00000000705222 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 15/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: Maceió/Major Isidoro/Maceió

OBJETIVO: Visita a imóvel sob demanda da estruturação patrimonial da EMATER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ARESKE DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015622

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Taquarana / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015436

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA /ITEC Nº. 101/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000424/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VIVIANE CHAVES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 895.007.254-87

RG:000000001213990 SSP AL

Matrícula: 66

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 10/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Maceió/Recife

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO COMPOL PERNAMBUCO -

COMUNICAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL EM RECIFE/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14-15- Diárias Pessoal Civil/ Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015437

**Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 582/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002977/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA/IMA Nº 196/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DECRETO Nº86.130 DE 01 DE JANEIRO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E: 4903.0000001314/2025, RESOLVE:

1. Designar o servidor RICARDO DE ALENCAR LIMA JUNIOR, Portador(a) do CPF nº042.651.714-86, matrícula nº299, para responder por DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO pertencente ao órgão INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) GUSTAVO RESSURREICAO LOPES, matrícula nº79, por PARTICIPAR DO SMART CITY WORLD CONGRESS 2025., no período de 01/11/2025 a 07/10/2025, Conforme DECRETO Nº 104.310, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1015659

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 344/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000701/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALESSANDRO TENORIO DE CERQUEIRA BARROS, portador do CPF n.º 538.978.621-15, matrícula nº 300661, ocupante do cargo de OPERADOR DE AUDIO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015620

PORTARIA / IZP N° 345/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000700/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível I

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 16/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: Pariconha/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde o governador Paulo Dantas inaugura escola de educação básica no município de Pariconha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização , do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015684

PORTARIA / IZP N° 346/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000699/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível I

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 16/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: Pariconha/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governador Paulo Dantas inaugura escola de educação básica no município de Pariconha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização , do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1015692

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL N° 742/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04104.0000004205/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSILENE TORRES TEODORO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 062.026.504-35

RG:000000000008749 CRC AL

Matrícula: 398

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06

PERÍODO: 17/11/2025 até 20/11/2025

DESTINO: Arapiraca - Aracaju - Arapiraca

OBJETIVO: participar da Conferência Nacional de Contabilidade Pública,

realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade, no período de 18 a 19 de novembro de 2025, em Aracaju - SE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (Manutenção das Atividades do Órgão) - 000967 (DIÁRIAS) - Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - fora do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1015398

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 4678/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000030647/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA, portadora do CPF n.º 023.632.454-31, matrícula n.º 501311, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1015700

PORTARIA/UNCISAL N° 4677/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000016647/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 699.817.524-87, matrícula n.º 501109, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1015701

PORTARIA/UNCISAL N° 4680/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002666/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, portadora do CPF n.º 533.858.024-15, matrícula n.º 9864034, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1015702

PORTARIA/UNCISAL N° 4679/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001402/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MEYRE ELLEM DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 037.282.954-69, matrícula n.º 501931, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada no(a) CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1015703

PORTARIA/UNCISAL Nº 3835/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000023525/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS, CPF nº 081.263.694-50, matrícula nº 2893, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015724

PORTARIA/UNCISAL Nº 3837/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000030050/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARIA LUCIVANIA BARBOSA GOMES, CPF nº 043.994.094-01, matrícula nº 501385, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015725

PORTARIA/UNCISAL Nº 3838/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000814/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora JOSELIANA REGO CASSIANO CANUTO, CPF nº 050.653.114-71, matrícula nº 3190, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015726

PORTARIA/UNCISAL Nº 3836/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000006243/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora DJALINE SAMPAIO DA SILVA LIMA, CPF nº 092.043.824-57, matrícula nº 2959, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015727

PORTARIA/UNCISAL Nº 3834/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000004788/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora JULIANA SOARES TENORIO DE ARAUJO, CPF nº 043.156.364-01, matrícula nº 3467, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015728

PORTARIA/UNCISAL Nº. 3723/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000021010/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, portadora do CPF n.º 469.391.214-04, matrícula nº 4513, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015459

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3779/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020772/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora RISONILDA COSTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 494.792.454-34, matrícula nº 501379, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015460

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3777/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora HELOISA HELENA FERREIRA MELO, portadora do CPF n.º 023.342.434-26, matrícula nº 36712, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015461

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3780/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000022102/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 124.102.174-00, matrícula nº 501802, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015462

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3775/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NAYRA DA CONCEICAO GRACIANO, portadora do CPF n.º 095.319.164-89, matrícula n.º 2638, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015463

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3778/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora PATRICIA CLOTILDES DE ALBUQUERQUE MENDES, portadora do CPF n.º 007.665.764-77, matrícula n.º 52325, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015464

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3776/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WILLBERT BISMARCK ZACARIAS GALVAO BARROS, portador do CPF n.º 056.834.944-00, matrícula n.º 3332, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/10/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015465

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3772/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora YASKARA MARIA CANTARELLI CUNHA, portadora do CPF n.º 445.012.424-34, matrícula n.º 863773, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015466

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3774/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora AMANDA PATRICIA SANTOS LORENA DE MENEZES, portadora do CPF n.º 057.350.244-77, matrícula n.º 2626, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/10/2025 até 08/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015467

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3771/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora YASKARA MARIA CANTARELLI CUNHA, portadora do CPF n.º 445.012.424-34, matrícula n.º 863773, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015470

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3770/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANA PIMENTEL AZEVEDO, portadora do CPF n.º 926.725.904-00, matrícula n.º 4122, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/10/2025 até 20/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015471

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3769/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora MARA CRISTINA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 084.729.318-11, matrícula n.º 501908, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/09/2025 até 28/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015472

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3766/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MYRELLA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 108.797.714-29, matrícula n.º 3207, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/10/2025 até 18/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015473

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3767/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JESSE HENRIQUE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portador do CPF n.º 075.174.774-20, matrícula n.º 3623, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015474

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3768/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NUBIANA BARBOSA BARREL, portadora do CPF n.º 566.577.496-00, matrícula n.º 27, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015475

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3763/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA, portador do CPF n.º 678.090.734-00, matrícula n.º 500483, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2017 até 30/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015476

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3765/ 2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PAULO ROBERTO MARQUES DE LIMA, portador do CPF n.º 759.160.294-20, matrícula n.º 2881, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015477

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3761/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA, portador do CPF n.º 678.090.734-00, matrícula n.º 500483, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2017 até 15/10/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015478

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3762/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA, portador do CPF n.º 678.090.734-00, matrícula n.º 500483, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/01/2018 até 29/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015479

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3773/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora YASKARA MARIA CANTARELLI CUNHA, portadora do CPF n.º 445.012.424-34, matrícula n.º 863773, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015480

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3773/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora YASKARA MARIA CANTARELLI CUNHA, portadora do CPF n.º 445.012.424-34, matrícula n.º 863773, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015481

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3760/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA, portador do CPF n.º 678.090.734-00, matrícula n.º 500483, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2018 até 15/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015482

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3757/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ARIADNA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 725.773.634-00, matrícula n.º 501122, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/06/2024 até 13/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015483

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3759/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA, portador do CPF n.º 678.090.734-00, matrícula n.º 500483, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015484

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3758/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO TENORIO GAMELEIRA, portador do CPF n.º 279.209.414-15, matrícula n.º 4488, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/08/2025 até 28/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015485

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3756/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, à servidora ANA MARIA BUIQUE, portadora do CPF n.º 223.191.584-72, matrícula n.º 1010, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015486

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3754/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor OZARLAN MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 030.566.935-43, matrícula n.º 2941, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotado na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015488

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3755/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, à servidora ANA MARIA BUIQUE, portadora do CPF n.º 223.191.584-72, matrícula n.º 1010, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015489

PORTARIA /UNCISAL N°. 3753/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO CARLOS DE MELO ARAUJO, portador do CPF n.º 787.398.104-53, matrícula n.º 501740, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/11/2025 até 20/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015490

PORTARIA /UNCISAL N°. 3752/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANE MURITIBA DA FONSECA, portadora do CPF n.º 007.664.324-75, matrícula n.º 3804, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015493

PORTARIA /UNCISAL N°. 3751/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA GOMES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 076.892.024-89, matrícula n.º 2739, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015499

PORTARIA /UNCISAL N°. 3749/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JAIDETE ALVES MARQUES, portadora do CPF n.º 029.122.694-90, matrícula n.º 3041, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/11/2025 até 23/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015501

PORTARIA /UNCISAL N°. 3750/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AUNEA CIBELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 048.824.764-01, matrícula n.º 4057, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015502

PORTARIA /UNCISAL N°. 3748/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GRACIANA DE ALENCAR E SILVA, portadora do CPF n.º 924.661.844-00, matrícula n.º 26701, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015503

PORTARIA /UNCISAL N°. 3747/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 894.451.634-00, matrícula n.º 79077, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/11/2025 até 23/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015504

PORTARIA /UNCISAL N°. 3746/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA LIMA DE FREITAS, portadora do CPF n.º 861.163.474-87, matrícula n.º 500657, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/07/2025 até 26/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015505

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3745/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DILMA ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 911.579.194-72, matrícula n.º 501131, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/11/2025 até 16/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015506

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3743/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIEDA GLORIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 449.550.494-00, matrícula n.º 501123, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015507

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3744/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVANA LIMA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 648.377.184-34, matrícula n.º 501020, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/10/2025 até 28/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015508

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3742/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA, portadora do CPF n.º 408.468.304-34, matrícula n.º 42222, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015509

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3741/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSITANIA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 347.464.044-53, matrícula n.º 3568, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015510

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3740/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILSON FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 347.306.564-15, matrícula n.º 13530, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015511

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3739/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora REJANE ALVES ARAUJO, portadora do CPF n.º 163.944.704-06, matrícula n.º 17231, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015512

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3738/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA FERREIRA DE SOUSA, portadora do CPF n.º 082.548.674-29, matrícula n.º 2981, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/11/2025 até 07/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015513

PORTARIA /UNCISAL N°. 3737/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OTONIEL VILLIAN DUARTE TEIXEIRA, portador do CPF n.º 076.973.554-18, matrícula n° 2677, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015514

PORTARIA /UNCISAL N°. 3734/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ROSELENE CARDOSO DE BARROS LEO, portadora do CPF n.º 061.017.104-67, matrícula n° 2911, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015515

PORTARIA /UNCISAL N°. 3736/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELAINEY DE ALBUQUERQUE TENORIO PEREIRA, portadora do CPF n.º 076.852.734-11, matrícula n° 4150, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015516

PORTARIA /UNCISAL N°. 3735/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAIANA CARLA CONFESSOR DA SILVA, portadora do CPF n.º 064.935.374-95, matrícula n° 3241, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015517

PORTARIA /UNCISAL N°. 3733/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVID BRAZ DA SILVA, portador do CPF n.º 059.779.644-04, matrícula n° 3556, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015518

PORTARIA /UNCISAL N°. 3731/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA SANTOS BARROS BOTELHO, portadora do CPF n.º 052.548.064-19, matrícula n° 2712, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/10/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015519

PORTARIA /UNCISAL N°. 3732/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA OLIVEIRA DE MORAES, portadora do CPF n.º 058.147.104-03, matrícula n° 4110, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/10/2025 até 12/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015520

PORTARIA /UNCISAL N°. 3729/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000023305/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THYARA MAIA BRANDAO, portadora do CPF n.º 047.269.784-62, matrícula n° 4090, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015521

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3730/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GERSON SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 051.069.984-76, matrícula n.º 3496, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015522

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3728/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUANA BARROS VILELA, portadora do CPF n.º 043.499.054-05, matrícula n.º 3533, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015523

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3727/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAYSE SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 043.145.774-36, matrícula n.º 3335, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015524

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3726/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AULIMARY FERNANDES FERREIRA, portadora do CPF n.º 031.876.484-95, matrícula n.º 501674, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015525

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3725/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA RAFAELA DE ALMEIDA BARROS, portadora do CPF n.º 012.786.344-36, matrícula n.º 3339, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015526

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3724/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023305/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELA CARVALHO MONTEIRO LIBERAL, portadora do CPF n.º 007.706.144-69, matrícula n.º 3342, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/09/2025 até 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1015528

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40% DE DESCONTO

Diário Oficial
Poder Executivo

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com



Diário dos Municípios

Prefeitura de Anadia

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2025 publicado no DOE/AL de 21/10/2025, página 88, ONDE LÊ-SE: Data e hora da sessão de disputa: 04/11/2025, às 09:30h (horário de Brasília), LEIA-SE: Data e hora da sessão de disputa: 06/11/2025, às 09:30h (horário de Brasília).

Anadia/AL, 21 de outubro de 2025
MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Protocolo 1015785

Prefeitura de Craibas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Craibas/AL, através da Comissão de Contratação, torna pública a Abertura do Credenciamento n° 06/2025, destinado ao Credenciamento de entidades desportivas para Prestação de Serviços de Arbitragem para eventos esportivos, com vistas ao atendimento das necessidades do município de Craibas/AL. O edital está disponível na Prefeitura de Craibas/AL, na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Pedro Gama, 122, CEP: 57.320-000 - Craibas/AL. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até as 14h00min do dia 12/11/2025. Os interessados poderão solicitar o Edital através do E-mail: cplcraibas@gmail.com

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Comissão de Contratação

Protocolo 1015548

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 09220052/2025

Concorrência Eletrônica 08/2025

UASG - 982793 - PREF. MUN. DE MARECHAL DEODORO

O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas no bairro Cabreiras, no município de Marechal Deodoro - Alagoas.

Data e hora da sessão de disputa: 11 de novembro de 2025 às 08h30m, horário de Brasília.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro/AL, 21 de outubro de 2025

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Protocolo 1015552

Prefeitura de Messias

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2025 - 8ª CHAMADA

Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL. Período para recebimento da documentação: de 22 de outubro de 2025 a 21 de novembro de 2025, das 08:00h às 14:00h, (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado ao lado do Prédio Sede desta Prefeitura, Rua Elpídio Cavalcanti Lins- CEP: 57990-000-MESSIAS-AL, ou através do endereço eletrônico: Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com. Messias/AL, 21 de outubro de 2025.

Gabriel Nascimento de Lima.

Presidente da Comissão de contratação

Protocolo 1015744

Prefeitura de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 15/2025, Processo Administrativo n°

06.10.0004/2025, do tipo menor preço, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (UNIDADES MÓVEIS DA SAÚDE) - Abertura das Propostas dia 05/11/2025 às 08:30h.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2025, Processo Administrativo n°

09.10.0002/2025, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PARQUE TURISTICO NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL - Abertura das Propostas dia 11/11/2025 às 08:30h. Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, www.paulojacinto.al.gov.br ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 08:00 às 12:00.

Diogo Franco Teixeira de Almeida

Agente de Contratação

Protocolo 1015772

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025 2024.30072713241.PROCADM.PMP.

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 29/2025 (QUARTA CHAMADA - Itens remanescentes), fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIAS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência e Cotas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 6 de novembro de 2025, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

Protocolo 1015803

Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 07/2025 Processo n.º 09120007/2025 Tipo: Menor preço Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PIRANHAS PREV. Data de realização: 10 de novembro de 2025, às 10h00. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1015715

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 08/2025 Processo n.º 09290003/2025 Tipo: Menor preço Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA CAMPO GRANDE NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL. Data de realização: 11 de novembro de 2025, às 10h00. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1015719

PARTICULARES

A PODIUM ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Dr. Sampaio Marques, n° 25, Edf. Delman Empresarial, Sala 921, no município de Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 09.426.272/0001-22, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Regularização da Licença Ambiental de Instalação, para o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL KAAK, situado no município de Passo de Camaragibe/AL.

Protocolo 1015408

PUBLICAÇÃO

A PODIUM ENGENHARIA LTDA, sediada na rua Silvério Jorge, n° 598, Centro, no município de Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 09.426.272/0001-22, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental de Operação - LO, para o CONDOMÍNIO ZAMÁ, situado na Rodovia 101, município de Passo de Camaragibe/AL.

Protocolo 1015409

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA LAGUNA, portadora do CNPJ 46.697.088/0001-43, localizada na Rodovia Ib Gatto Falcão, 8023, Povoado Barra Nova AL 101 Sul, Ilha de Santa Rita, Marechal Deodoro, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação do seu empreendimento.

Protocolo 1015606

A ALAGOAS AMBIENTAL S/A portadora do CNPJ sob o n° 16.982.376/0001-89, localizada na Fazenda Cachoeira do Imburi, S/N, BR 316, 57.150-000, Zona Rural, Pilar, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação para sua extração mineral, localizada na coordenada: 35°56'15.55"O, 9°33'44.64"S.

Protocolo 1015611

Edivaldo Tavares, inscrito sob CPF de n°139.659.804-91, proprietário do imóvel rural FAZENDA CEDRO, endereçada na AL-115, s/n, Zona Rural, CEP 57380000 município de São Braz/AL, torna público que requereu ao IMA/AL (Instituto de Meio Ambiente de Alagoas), a avaliação do PRADA (Plano de recuperação de área alterada) a ser executado, após autorização do citado órgão, na propriedade denominada "Fazenda Cedro" as margens do "Rio São Francisco" no município de São Braz/AL.

Protocolo 1015614

CERQUEIRA AUTO POSTO LTDA - EPP (POSTO LAFAIETE PACHECO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, localizado na Rua Lafayete Pacheco, 59, Poço, Maceió/AL, inscrita no CNPJ: 42.908.642/0001-33, com atividade em Central de Distribuição, Postos de Combustíveis, loja de conveniência e lava a jato, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Renovação da Licença Ambiental de Operação, no endereço supracitado.

Protocolo 1015624

GT DA SILVA UNIPESSOAL LTDA (MADEREIRA GT), CNPJ: 63.120.951/0001-14, localizado no SIT BARRO PRETO, N° 80, ZONA RURAL - TAQUARANA/AL. CEP: 57.640-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 1015663

A ARA PATACHO SPE LTDA inscrita no CNPJ: 62.582.742/0001-20, localizada no Loteamento Alameda da Praia, N° S/N, Patacho, Porto de Pedras/AL, enquadrada em Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença Prévia do empreendimento denominado Ará Patacho, a ser localizado em Porto de Pedras/AL.

Protocolo 1015685

HUB ALAGOAS LTDA, localizada na Rua Cid Scalla, 86, sala 3, Poço - Maceió/AL, inscrita no CNPJ N° 56.339.969/0001-46, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Licença Prévia para o empreendimento LOTEAMENTO INDUSTRIAL HUB, a ser situado no Polo Industrial, MARECHAL DEODORO - AL.

Protocolo 1015780

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**

Sinalização para sua instituição

gráfica

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS